SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2771

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 272/2020. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 58/2019 – pregão presencial 001/2019 ao item 19. Para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Departamento de Transito do Estado do Pará/PA - DETRAN. **Contratada:** item 19: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 22.257.109/0001-41. **Valor total:** item 19 R$ 72.000,00 **Total da Adesão: R$ 72.000,00 mensais.**

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:96D8B2A2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 273/2020. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 58/2019 – pregão presencial 001/2019 ao item 21. Para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal da Nova Lima/MG. **Contratada:** item 21: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 22.257.109/0001-41. **Valor total:** item 21 R$ 32.837,00. **Total da Adesão: R$ 32.837,00 mensais.**

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F3D90283

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo aditivo número 2 à ata de registro de preços número 46/2019, pregão eletrônico 2/2019. **Compromissária:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do item 95 – Cetoconazol 2%, shampoo frasco 100 mL. **Vigência:** a partir de 13/02/2020. **Data:** 13/02/2020. **Processo administrativo:** 153/2020.

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:B889468E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Habitação e Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria RS do Município de Alegria RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 30 de março de 2020, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 16 de março de 2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:04891476

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 064/2020

CONTRATO Nº 064/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de materiais para as oficinas de artesanato desenvolvidas no CRAS com crianças, adolescestes, mães e idosos, bem como para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Pregão Presencial 009/2020. Vigência – após a assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 5.302,00 (cinco mil trezentos e dois reais). **Contratada COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ 08.574.064/0001-08. Data: 13.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3EF04483

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 065/2020

CONTRATO Nº 065/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de materiais para as oficinas de artesanato desenvolvidas no CRAS com crianças, adolescestes, mães e idosos, bem como para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Pregão Presencial 009/2020. Vigência – após a assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 9.888,20 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **Contratada LEANDRO STRINGARI – ME**, inscrita no CNPJ 21.681.063/0001-20. Data: 13.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:007AD1B2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 066/2020

CONTRATO Nº 066/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de materiais para as oficinas de artesanato desenvolvidas no CRAS com crianças, adolescestes, mães e idosos, bem como para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Pregão Presencial 009/2020. Vigência – após a assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 6.985,99 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). **Contratada MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS REPRESENTACOES** CNPJ nº 35.454.993/0001-56. Data: 13.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:1F992934

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2020 EM 16 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 118/2020 EM 16 DE MARÇO DE 2020

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA JANETE LUCIA PIETCZAKI CALLEGARO".-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Janete Lucia Pietczaki Callegaro**,** detentora de cargo em comissão de Diretora de Educação e Cultura; Conforme Atestado Médico pela Médica: Dra. Alessandra Notari, Oncologista, CRMRS 20765, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 2º Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 240 dias (8 meses) a contar de 13 de março de 2020 a 13 de novembro de 2020.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal De Alegria

Registra-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:209B1FEF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2020 EM 16 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 119/2020 EM 16 DE MARÇO DE 2020

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA SENHORA DENISE RAFAELA GIACOMELLI ZUHL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 103, DE 06/03/2020". -

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15, § 2º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005.

R E S O L V E

Art. 1º Torna sem efeito o ato de Nomeação em Concurso Público, da senhora Denise Rafaela Giacomelli Zuhl, no qual foi classificada em 7º Lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Nível "1", Classe "A", RT: 20 horas semanais, dada pelo Edital de Concurso n° 001/2018 de 18/10/2018, Edital de Chamada n° 04, de 13/02/2020, Edital de Homologação n°009/2019 de 14/03/2019 e Portaria nº 103 de 06/03/2020. Conforme Declaração de desistência da vaga em anexo.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:B39319EF

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATO Nº 067/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de materiais ambulatoriais para manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS. Pregão Presencial 012/2020. Vigência – após a assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 18.221,59 (dezoito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). **Contratada COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 93.185.098/0001-80. Data: 16.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D2C1D645

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATO Nº 068/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de materiais ambulatoriais para manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS. Pregão Presencial 012/2020. Vigência – após a assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 16.651,96 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **Contratada MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.706.665/0001-88. Data: 16.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FF7ACF40

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 069/2020

CONTRATO Nº 069/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de materiais ambulatoriais para manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS. Pregão Presencial 012/2020. Vigência – após a assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 16.339,58 (dezesseis mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **Contratada MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.706.665/0001-88. Data: 16.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3DD8285F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 070/2020

CONTRATO Nº 070/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de materiais ambulatoriais para manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS. Pregão Presencial 012/2020. Vigência – após a assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 18.844,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais). **Contratada SELIA M. HERMANNS ME** CNPJ nº 29.806.057/0001-64. Data: 16.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3720F275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** FIEBIG & FIEBIG ENXOVAIS LTDA-ME, Cnpj nº 29.178.692/0001-44. **Objeto:** O presente contrato destina-se ao fornecimento de materiais, quais sejam: cortinas em tecido Oxford, nas cores bege e verde claro, sendo 12 (doze) cortinas de 1,70m de altura x 2,80m largura; 01 (uma) cortina de 1,70 altura x 1,65 largura; 08 (oito) cortinas de 1,55m x 1,15m; 04 (quatro) cortinas de 1,70m x 1,35m; 16 (dezesseis) cortinas de 2,00m x 1,15m; 04 (quatro) cortinas de 1,50m x 1,40m; 04 (quarto) cortinas de 2,00m x 1,05m; 04 (quatro) cortinas de 2,00m x 1,05m em tecido blackout, para uso na Secretaria municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, sobretudo nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 3.693,00 (três mil, seiscentos e noventa e três reais), conforme Processo Administrativo nº 038.07.05/2020, Dispensa nº. 21/2020. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E55E84AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** OSMAR VIDAL DE VARGAS ME, Cnpj nº 33.647.137/0001-91. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços de deslocamento e readequação de 02 (dois) postes de rede AT Trifásica na Av. Brasil, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul, com utilização de linha viva, para que, posteriormente, possa ser executada pavimentação no referido trecho. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente à execução dos trabalhos técnicos. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 045.07.07/2020, Dispensa nº. 27/2020. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:FC21A3CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 33/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Vera Lúcia Thums Fell, CPF nº 759.513.470-68. **Objeto** Locação de um espaço comercial, situado na Rua Luiz Graeff, s/n, no Distrito de Rincão do Segredo**. Pagamento:** Valor mensal de R$457,13 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$5.485,56 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no período da contratação, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IGPM acumulado no período (7,82%), conforme Processo Administrativo nº 025.07.02/2018 e Dispensa nº 09/2018**. Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:129644CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 27/2020

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 045.07.07/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa OSMAR VIDAL DE VARGAS ME, CNPJ nº. 33.647.137/0001-91, no valor global de R$14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8BB4AE48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 21/2020

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 038.07.05/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa FIEBIG & FIEBIG ENXOVAIS LTDA CNPJ nº. 29.178.692/0001-44, no valor global de R$3.693,00 (três mil, seiscentos e noventa e três reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F424E712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 3.411, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA O GABARITO DA RUA 24 (VINTE E QUATRO) NO BAIRRO ALGARVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JULIANO ROMAN MARINHO*, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber, em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal,que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:*
Art. 1º. Fica alterado o gabarito da Rua 24 no bairro Jardim Algarve, passando para 14 (quatorze) metros.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

_____

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:9F77DABE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RESOLUÇÃO DE MESA 004/2020

"ESTABELECE LIMITAÇÕES NAS ROTINAS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
a reconhecida e notória pandemia pelo novo Coronavírus - COVID-19;
a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus - COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam estabelecidos nesta Resolução de Mesa os procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada.
Parágrafo único. As medidas de que trata esta Resolução de Mesa vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara.
Art. 2º. Fica restrito o acesso às dependências da Câmara aos servidores, vereadores, estagiários e contratados, salvo casos excepcionais, mediante autorização da Presidência e/ou Direção Geral.
§ 1º. Os gabinetes parlamentares deverão funcionar em regime de escala, ficando limitado em até 2 servidores/estagiários por dia de trabalho.
§ 2º. Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos deverão cumprir sua jornada de trabalho em casa (home office), mediante determinações da chefia imediata.
§ 3º. Os servidores que estiverem em "home office" ficarão à disposição do gabinete para atividades exclusivas em suas residências.
§ 4º. Os gabinetes parlamentares poderão informar telefones de plantão para atendimento à comunidade.
§ 5º. Os servidores/contratados ligados ao serviço de vigilância permanecerão com suas atividades normais.
§ 6º. Os serviços contratados de limpeza, recepção e manutenção deverão ser restritos ao mínimo necessário.
Art. 3º. Ficam mantidas as Sessões Ordinárias e as reuniões das Comissões para a devida tramitação dos projetos, observado excepcionalmente, em atenção à Saúde Pública, o que segue:

§ 1º Fica suspenso o acesso do público externo às Sessões Plenárias, às reuniões de Comissões e aos demais atividades Parlamentares.
§ 2º Ficam suspensas nas dependências da Câmara Municipal de Alvorada as seguintes atividades:
I- realização de eventos coletivos não relacionados às atividades previstas no "caput" deste artigo;
II- audiências públicas;
III- atividades de capacitação e treinamento;
§ 3.º Fica suspensa a apresentação de requerimento de audiências públicas.
§ 4.º A Direção-Geral adotará medidas necessárias para a veiculação das informações de prevenção e as atividades previstas nesta Resolução.
§ 5º As rotinas internas dos gabinetes parlamentares e administrativas da Casa também ficam mantidas, desde que não entrem em conflito com a presente Resolução.
Art. 4º. Os Parlamentares, servidores e demais colaboradores que apresentarem sintomas de infecção por COVID-19, devidamente comprovado, serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias, prorrogáveis por orientação médica.
§ 1.º A pessoa abrangida por este artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação à:
I - Presidência, no caso de Parlamentar;
II - respectiva chefia imediata, no caso de servidor e colaborador, a qual remeterá a documentação, conforme o caso, ao Departamento de Recursos Humanos ou ao fiscal do contrato, para as demais providências.
§ 2.º Sempre que possível, o afastamento de servidores e colaboradores dar-se-á sob o regime de teletrabalho, sendo registrado na sua efetividade, cabendo à Mesa, se necessário, editar Resolução para regular o disposto neste parágrafo, e a chefia imediata o cumprimento de metas e níveis de produtividade por esta estabelecidos.
§ 3.º Os Vereadores, os servidores e os colaboradores que têm contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado também devem informar o fato de acordo com o § 1.º.
Art. 5º. Aos Vereadores e servidores que tenham regressado, nos últimos 5 (cinco) dias, ou que venham a regressar, durante a vigência desta Resolução, de países ou regiões em que há transmissão comunitária do vírus do COVID-19, conforme boletim epidemiológico oficial, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas:
I - os que apresentem sintomas (sintomáticos) de contaminação pelo COVID-19 deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica; e
II - os que não apresentem sintomas (assintomáticos) de contaminação pelo COVID-19 deverão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do retorno ao Estado, sendo dispensados das presenças em Plenário e reuniões de Comissão, no caso de Vereadores, e do registro do ponto para os servidores.
Art. 6.º Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:
I - adotem os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes desta Resolução; e
II - conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas de que trata o art. 8.º.
Art. 7º. Consideram-se sintomas de contaminação pelo COVID-19, para os fins do disposto nesta Resolução, a apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.
Art. 8º. A Mesa Diretora poderá, se necessário, implementar outras medidas administrativas necessárias ao complemento desta Resolução de Mesa.
Art. 9º. As ações ou omissões que violem o disposto nesta Resolução de Mesa sujeitam o autor a sanções administrativas.
Art. 10. Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir de 16 de março de 2020.

Alvorada, em 16 de março de 2020.

VER. JULIANO MARINHO
Presidente

NOTA DE ESCLARECIMENTO
"Medidas de prevenção – CORONAVIRUS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO:
a pandemia do Coronavírus - COVID-19, devidamente atestada pelas autoridades competentes;

a necessidade de preservar a saúde dos servidores e da comunidade em geral;

INFORMA:
Não haverá atendimento ao público na Câmara a partir de 17/03/2020 até que novas informações dos órgãos sanitários autorizem a retomada do convívio entre servidores e comunidade;

As Sessões Plenárias ficam mantidas (terças-feiras às 17:30h), porém sem acesso ao público, mas podendo ser acompanhadas pelo site da Câmara;

Os trabalhos administrativos e os gabinetes parlamentares continuarão em funcionamento, porém atendendo à comunidade EXCLUSIVAMENTE por telefone e email, conforme relação em anexo, e em excepcional regime de plantão;

Alvorada, em 16 de março de 2020.

VER. JULIANO MARINHO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:87AAB813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Objeto: Curso SIAPES (Desktop e WEB): Aspectos legais e procedimentais a serem observados nos lançamentos decorrentes de provimentos originários e derivados/Nova ferramenta: SIAPES WEB CONCURSOS. Objetivo: Demonstrar aos servidores responsáveis pela geração de dados e envio de informações como operar o sistema de acordo com a legislação local e entendimentos jurídicos sobre os atos de admissão de pessoal. Servidoras beneficiadas: Amanda Pimentel Jacques, Mara Fernanda Weber, Valdirene dos Santos Fagundes. Data: 16 de março de 2020, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Contratada: DPM Educação LTDA

Valor Total: R$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Alvorada, 17 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:9EC2DC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATO Nº 021/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Objeto:

Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviço de residencial terapêutico em clínica especializada, para internação do paciente Roberto Rosa de Oliveira, em cumprimento de medida judicial, processo nº 003/1.19.0003742-8 - CNJ: 0010283-53.2019.8.21.0003, e com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO AMOR A VIDA EIRELI

Valor Total: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Alvorada, 17 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:790671BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 662/2020

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
RETIFICAR o ato: Portaria nº 2472/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, à servidora ROSEMARIE VIANNA HOHER, CPF 292.586.500-34, matrícula 2008900546, identidade funcional 11314, cargo de Professora, nível IV, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.241,25 composto das seguintes vantagens: Salário base - 95 horas aula - Lei Municipal nº 2607 de 2013; Gratificação por Tempo de serviço 26x3% a.a.= 78% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível IV = 18% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Repouso remunerado - hora aula - Lei Municipal nº 2607 de 2013 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 09/03/2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:19F20AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DE EDITAL

EDITAL Nº 01 /2020.

CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, **RESOLVE** cancelar o Edital Nº 01/2020, publicado em dia 09 de janeiro de 2020, motivado por previsão no edital de requisitos não contemplados em lei de criação do cargo de motorista. O edital será republicado no dia 17/03/2020 com as devidas correções (Edital 031/2020).

Alvorada, 16 de março de 2020.

COMISSÃO EXAMINADORA

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:4FB26E0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CARTA CONVITE Nº 007/2020 – Constitui objeto desta licitação Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Assessoria e Consultoria junto ao Setor de Recursos Humanos.
Data da abertura dos envelopes: Dia 24/03/2020
Horário: 14 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 16 de Março de 2020.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:09B6A338

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 Constitui objeto desta licitação **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de cargas de 1m³, 3m³, 7m³ e 10m³ de oxigênio medicinal para atendimento dos postos de saúde municipais, veículos e pacientes, conforme Anexo VI do edital.
Data da abertura dos envelopes: Dia 30/03/2020
Horário: 14 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 17 de Março de 2020.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:134CE5EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº367/2020

10/03/2020- Portaria 367/2020- Concede ao (a) servidor (a) PATRICIA MACEDO RODRIGUES matrícula 2903, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª parcela, referente ao 1 º Quinquênio compreendido de 12/05/2014 a 11/05/2019 concedida pela Portaria n° 366/2020, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8A4CF5C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 349/2020

04/02/2020- Portaria n° 349/2020 – Concede, Mudança de Nível a servidora INAJARA FANFA LEITE, matrícula n°3900, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei n°1750/99 - Plano de carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei n° 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1B31C038

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2020

10/03/2020 - Portaria nº 370/2020 - CONCEDE licença para estudar à servidora Srª Magda Luciana de Vargas Kruger, matrícula 3787, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 02/03/2020, com previsão de término de 17 de julho de 2020, para cursar Ética Profissional e Prática Jurídica.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7180F3EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2020

03/03/2020 - Portaria nº 344/2020 - CESSA efeito da Portaria nº 239/2020, que convoca a professora ELIZABETE DO COUTO, matrícula nº 3305, para cumprir REGIME de Trabalho de 40 horas semanais, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FDA11450

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 012/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 12 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	Classificação
DÉBORA ALMEIDA TOLOTTI	10°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional- Dr. Ricardo
2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens;

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7D6AF80C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°375/2020

12/03/2020- Portaria n°375/2020 - Torna Sem efeito a Portaria n°341/2020, que nomeia ANA PAULA BRITO DA SILVA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a pedido da mesma, protocolado sob n°0002965/2020, datado de 12 de março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ADB309DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°376/2020

12/03/2020- Portaria n°376/2020 – Nomeia DÉBORA ALMEIDA TOLOTTI, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Padrão 6 – Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.022,59 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO lugar e de acordo com a Lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9C0F3ECA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°365/2020

09/03/2020- Portaria n°365/2020 – Concede a servidora FABIANE DA ROCHA GONÇALVES, matrícula 3908, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n°3750/2015, a contar de 01 de março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:86A59863

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1360/2019

01/11/2019- Portaria n°1360/2019 – Designa a servidora LETICIA SOUZA E SILVA, matrícula 2857, para exercer Função Gratificada FG:7, de Assessor Superior, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei n°2138/02 e Lei n°3427/2011, a contar de 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:97D2B2D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°363/2020

09/03/2020- Portaria n°363/2020- Concede a servidora DEBORA RUIZ ZOMER, matrícula 119, "Licença Prêmio", referente aos 3° e 4° Quinquênios compreendidos 02/09/2006 a 01/09/2011 e 02/09/2011 a 01/09/2016, conforme artigos 93 ao 95 da Lei n°32138/02, alterado pela Lei n°3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:41E96CE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°369/2020

10/03/2020- Portaria n°369/2020 – Designa o servidor OLAVO JOSE TRASEL, Vice-Prefeito de Arroio dos Ratos, matrícula n°3338, para responder pelo Município, pelo prazo de 02 (dois) dias, a contar de 10 de março de 2020 a 11 de março de 2020, substituindo o Sr. Prefeito LUCIANO LEITES ROCHA, que estará viajando.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2D12235F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°374/2020

10/03/2020- Portaria n°374/2020 – Exonera WELLINGTON POMPEO WEISS, matrícula 3851, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo CC:3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7AFBBC0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°372/2020

10/03/2020- Portaria n°372/2020- Convoca a servidora MARIANNITA SOUZA FORTES, matrícula 319, em férias, para efetivo exercício de sua função, a contar de 06 de março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1BA56E93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, INFORMÁTICA, ROÇADEIRAS, EPIs e EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE.** As propostas serão recebidas às **13:00h do dia 31/03/2020**. Abertura das propostas: **31/03/2020, às 13:01h**. Início da sessão de disputa de preços: **31/03/2020 às 13:30h**.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1180.

Arroio dos Ratos, 09 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:8B273744

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2020

13/03/2020 - Portaria nº 378/2020 - EXONERAR SAUL JOSE BERNARDES FILHO - matrícula 3580 Cargo em Comissão – CC:7 Assessor Superior, a contar de 13 de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:478DD55C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2020 CÔMITE MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO CORONA VÍRUS

PORTARIA Nº 379/2019

NOMEAR OS MEMBROS DO CÔMITE MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO CORONA VÍRUS

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Comitê Municipal de atenção ao corona vírus composto pelos membros abaixo relacionados:
Ricardo Pires
Secretário Municipal de Saúde

Luiza Fouchy Weymar
Enfermeira

Jurema de Oliveira Ferreira.
Enfermeira

Melissa Rousauro Ventura
Secretária Municipal da Educação,cultura, desporto e turismo.

Everton R. S. Vieira
Secretário Municipal da Administração

Daniel Gomes Pereira
Procurador Geral

Art. 2º - O comitê Municipal de atenção ao corona Vírus será responsável por tratar das medidas preventivas em relação a pandemia do corona vírus CODIV-19.
Art. 3º - Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 16 de março de 2020**

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON R. S. VIEIRA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:AE6CE704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO DE 2020- Nº 001/2020

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IPTU
EXERCÍCIO DE 2020- Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Municipal nº 098/90 , Capítulo I, de 31 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 639/01 de 17 de dezembro de 2001, Lei Municipal nº 939/05 de 13 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 1817 de 25 de agosto de 2015 e Decreto Executivo nº 4016/20, de 03 de março de 2020, torna público o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2020, com vencimento da cota única em 1º de Junho de 2020 ou parcelado em até 07 (sete) parcelas com vencimento da primeira parcela também em 1º de junho de 2020 a segunda em 30 de junho de 2020, terceira em 31 de julho de 2020, quarta em 31 de agosto de 2020, quinta em 30 de setembro de 2020, sexta em 03 de novembro de 2020 e a sétima em 30 de novembro de 2020.
Os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única gozarão de um desconto de 30% incidente sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, sendo somente sobre o imposto e não sobre a taxa de coleta de lixo.
A planta de valores para o exercício de 2020, foi corrigida em 3,27% (três virgula, vinte e sete por cento) com base no IPCA, conforme definido pelo Decreto Executivo nº 4016/20.
Os carnês estão sendo entregues junto ao departamento de arrecadação do município.
Desta forma, ficam notificados do lançamento todos os contribuintes possuidores de imóveis no perímetro urbano, inclusive no distrito de Rosário abrangidos pelo Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE MARÇO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16 de março de 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:F76C7F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 007/2020

EDITAL007/2020

O **Município de Augusto Pestana/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Vilmar Zimmermann**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS: O resultado das referidas provas encontra-se, respectivamente, nos **Anexos I e II** deste edital.

2. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **18, 19 e 20/03/2020**, diretamente na **sua área do candidato**, no *site* **www.objetivas.com.br**.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Prefeitura de Augusto Pestana/RS** (Rua da República, n° 96, Bairro Centro, Augusto Pestana/RS), no horário das **8h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min.**

3. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Município de Augusto Pestana/RS, 17 março de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:4670C381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2020

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP, sob número 07, processo Administrativo nº 416/2020,** com a finalidade de selecionar propostas objetivando **O REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA–CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA ENTREGA**

PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PRAZOS E QUANTIDADES QUE VIEREM A SER SOLICITADAS, DESTINADO AS ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5450/2005, os Decretos Municipais nº 1623/2006 , 1628/2006,3612/2018 e demais legislações aplicáveis.

A Sessão para credenciamento e Disputa de Preços está marcada para: **às 08:30 horas do dia 31/03/2020** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na rua Da República, nr 96, nesta cidade.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone Fax: 0XX55 3334-4900.

Augusto Pestana, 16 de março de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4C1C2B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Eduardo de Almeida Boeira, ocupante do cargo efetivo de Monitor, padrão 05, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:74598115

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 16 a 25 de março de 2020 (10 dias), e o segundo de 21 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2020 (20 dias), ao servidor Adelar da Silva Martins, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 24 de março de 2019 a 23 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1CE2B0F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 16 de março de 2020 a 14 de abril de 2020, (30 dias), ao servidor Rudinei Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:89798FEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 048/2020
Representante: MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
Representado: ASSOCIAÇÃO BARRA-FUNDENSE DE ESTUDANTES - ABES.
CNPJ Nº 02.787.434/0001-09
Objeto: CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE.
Valor: ATÉ R$: 8.000,00 MENSAIS (oito mil reais)
Vigência.: 09 meses
Termo de Fomento: 004/2020

BARRA FUNDA, em 04 de março de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:1023A863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 84/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 84/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. VANDERLEI ALEXANDRE DE CAMPOS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.256 de 11 de setembro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **VANDERLEI ALEXANDRE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.361.630/15 e RG nº 5065037144, residente e domiciliado na Rua Santos Dumond, 31, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 13 de setembro de 2019, prorrogado até 12 de setembro de 2020, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.256 de 11 de setembro de 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 13 de março de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

VANDERLEI ALEXANDRE DE CAMPOS
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000.08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6CE29598

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 85/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. GLEOBETO POSSAMAI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1.254 de 29 de agosto de 2019 e nº 635 de 31 de março de 2010.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **GLEOBETO POSSAMAI**, brasileiro, solteiro, CPF nº 934.367.180-68, RG nº 1075804052, residente e domiciliado na Localidade de Moinho Queimado, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 13 de setembro de 2019, prorrogado até 12 de setembro de 2020, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.254 de 29 de agosto de 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 13 de março de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

GLEOBETO POSSAMAI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BC014276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48, DE 16 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 48 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA a Servidora CRISTIANE RITA SBARDELLOTTO THOMAZI**,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Secretaria de Educação CC-5.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 16 de março de 2020, a Servidora **CRISTIANE RITA SBARDELLOTTO THOMAZI,** Matrícula Funcional nº 578-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Secretaria de Educação CC-5, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.310 de 11 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de março de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:AEFC5F6C

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2020 – Registro de preços de futuras contratações, parceladas de serviços de horas de maquinas – motoniveladora.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 30/03/20 ás 09:00 horas, sob a modalidade de Pregão presencial. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 16 de março de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A47820A5

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO

Considerando o processo licitatório nº 03/2020, constatou-se que houve erro na identificação da modalidade de licitação no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado em 12/03/2020, Edição 2768, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, portanto, retifica-se:
Onde lia-se:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Leia-se:
Modalidade: CARTA CONVITE
As demais clausulas permanecem inalteradas, ficando este termo de retificação fazendo parte integrante do Processo licitatório, para que juntos produzam um só efeito.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:098CE4F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação de atração musical para animar a Festa em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Valor total de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais); Contratada: BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA.

Boa Vista do Sul, 16 de março de 2020.

IRINEU POSSAMAI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:768B723C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 043/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 043/2019" CELEBRADA COM A ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Orquestra Winterschneise Blaskapelle
Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 043/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:9D0A8DE5

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 044/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 044/2019" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Associação Cultural Círculo de Amigos Cantores
Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 044/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:C0B67174

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 045/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 045/2019" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELO DE VOZES FEMININAS

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Associação Cultural Elo de Vozes Femininas
Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 045/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:D78CE063

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 046/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 046/2019" CELEBRADA COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PEQUENAS VOZES DE BOM PRINCÍPIO

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Associação de Pais e Amigos das Pequenas Vozes de Bom Princípio
Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 046/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:22678244

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 047/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 047/2019" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio
Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 047/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:F2933849

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 048/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 048/2019" CELEBRADA COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Centro de Tradições Gaúchas Porteira Aberta
Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 048/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:50066FCC

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 051/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 051/2019" CELEBRADA COM O ESPAÇO DA ARTE

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Espaço da Arte
Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 051/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:2A5BCFFD

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N° 036/2020

CONTRATO N° 036/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Colaborador: RUDINEI M DE ABREU & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Escolas Municipais de Ensino Infantil do Município, do item 21 tudo conforme Pregão Presencial Nº 015/2020.
Valor total: R$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais)
Assinatura: 16/03/2020
Prazo de entrega é de no máximo 15 (quinze) dias após emissão de empenho.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:D8660A71

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N° 034/2020

CONTRATO N° 034/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Escolas Municipais de Ensino Infantil do Município, do itens 06, 25, 26, 27, 34, 40 e 41 tudo conforme Pregão Presencial Nº 015/2020.
Valor total: R$ 1.292,80 (um mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Assinatura: 16/03/2020
Prazo de entrega é de no máximo 15 (quinze) dias após emissão de empenho.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:7C0266F8

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N° 035/2020

CONTRATO N° 035/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: N. T. LUIZE EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Escolas Municipais de Ensino Infantil do Município, do item 01 tudo conforme Pregão Presencial Nº 015/2020.
Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Assinatura: 16/03/2020
Prazo de entrega é de no máximo 15 (quinze) dias após emissão de empenho.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:35001989

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N° 033/2020

CONTRATO N° 033/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Escolas Municipais de Ensino Infantil do Município, do item 43 tudo conforme Pregão Presencial Nº 015/2020.
Valor total: R$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais)
Assinatura: 16/03/2020
Prazo de entrega é de no máximo 15 (quinze) dias após emissão de empenho.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:741FE8D9

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N° 032/2020

CONTRATO N° 032/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Escolas Municipais de Ensino Infantil do Município, dos itens 17 e 18 tudo conforme Pregão Presencial Nº 015/2020.
Valor total: R$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais)
Assinatura: 16/03/2020
Prazo de entrega é de no máximo 15 (quinze) dias após emissão de empenho.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:EF2691E4

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N° 031/2020

CONTRATO N° 031/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Escolas Municipais de Ensino Infantil do Município, dos itens 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 35 tudo conforme Pregão Presencial Nº 015/2020.
Valor total: R$ 18.325,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais)
Assinatura: 16/03/2020

Prazo de entrega é de no máximo 15 (quinze) dias após emissão de empenho.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:9065D218

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N° 027/2020

CONTRATO N° 027/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: FABIANO HENZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: execução de ampliação do telhado da Sociedade Esportiva e Cultural São José, totalizando 202,80m², conforme lei municipal n° 2.783/2019, Acordo de Cooperação n° 75/2019.

Valor total: R$ 76.238,91 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).
Assinatura: 13/03/2020

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade de 120 (cento e vinte) dias.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:09B2AB8E

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Fábio Persch, Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 30 de março de 2020, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do pregão presencial, cujo objeto é acontratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para fornecimento e instalação de luminárias LED na rede de iluminação pública do município de Bom Princípio/RS. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro em horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.bomprincipio.rs.gov.br

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:8C4BAF3C

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020

SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro a ata de registro de preços celebrada entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO e SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: A ata de registro de preços fica com os valores reequilibrados, a partir de 13 de março de 2020, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura, sob o número 2020/579, junto de documentos que comprovam a redução de valores, já que feita a análise do pedido comprovou-se a necessidade de reequilíbrio do custo do litro do óleo diesel S500 e do óleo diesel S10.
CLÁUSULA SEGUNDA: O protocolo e os trâmites passam a ser parte integrante deste termo.
CLÁUSULA TERCEIRA: A ata de registro de preços nº 001/2020 fica com os valores reequilibrados conforme segue:
Item 1 - Tipo:Óleo Diesel S500 **UN:**LITRO**Valor unitário:**R$ 2,81
Item 2 - Tipo:Óleo Diesel S10 **UN:**LITRO**Valor unitário:**R$ 2,84
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata, ora aditivado.

Bom Princípio, 12 de março de 2020.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municípal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:D17738C5

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Fábio Persch, Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 30 de março de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do pregão presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/aparelhos para academia ao ar livre para a realização do projeto "Esporte no Bairro – Implantação de esporte ao ar livre", de acordo com o Convênio SEL N° 010/2019, no âmbito do Edital SEDAC N° 05/2017 – Lei Pelé – Apoio aos Municípios.Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro em horário de expediente da Prefeitura Municipal, pelo site: www.bomprincipio.rs.gov.br ou por e-mail: empenho@bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:159D11E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 31 de março de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de lâmpadas vapor de sódio 250W – Base E40 para manutenção e atendimento necessário nas demandas de iluminação pública de Campo Bom.**, O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 16 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D5FF2A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

Objeto: Prestação de serviços de locação de geradores estabilizados de 450KVA, com responsabilidade técnica, para utilização no Hospital Lauro Reus. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 30/03/2020, às 13h00min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 16 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4C6395B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 38/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Requerente: Secretaria de Educação e Cutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de encadernações com aspiral, plotagens coloridas e monocrome e cópias de engenharia.
Contratada: D. M. RUSCHEL ARTE E TECNICA LTDA
Prazo Contratual: 16 de março até 31 de dezembro de 2020.
Valor total da contratação: R$ 8.829,25

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 16 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:52355FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.064, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, PSICÓLOGO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **CRISTINA MONMANY SEBASTIANY,** matrícula nº 8553, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A95D424E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA PINTOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar **JOÃO CARLOS DOS SANTOS PEDROSO,** do cargo de Pintor, matrícula nº 4376, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 09 de fevereiro de 2020, em decorrência do óbito do servidor, registrado sob o nº 097105 01 55 2020 4 00025 075 0009450 46, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Bom/RS.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:20F8F645

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **SHEILA DOS SANTOS TEIXEIRA,** matrícula nº 6421, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:80CF68F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **MATHEUS FONTOURA MODLER,** matrícula nº 10136, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FBFF5036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **MARCIO ANTONIO STUDZINSKI,** matrícula nº 11769, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4673CAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ADAIR JOSE DE MOURA,** matrícula nº 8288, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EB4A319D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.138, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **HELENA CAVITCHONI KLEIN DE MELLO**, matrícula nº 9515, ocupante do Cargo de Responsável por Oficina de Dança (extinto), para o cargo de **Chefe de Setor de Protocolo**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F95CFE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.139, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **ROBERTA GABRIELA SALES DUPRAT**, matrícula nº 7998, ocupante do Cargo de Coordenador do Centro Municipal de Apoio à Diversidade Escolar Albano Ivo Schuck (extinto), para o cargo de **Diretor do Centro Mun. de Apoio à Div. Esc. "Albano I. Schuck" – CEMADE**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3903A363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **MARCIA TERESINHA DOS SANTOS**, matrículas nºs 4795 e 4202, ocupante do Cargo de Diretor

do Centro Municipal de Educação Campo Sempre Bom (extinto), para o cargo de **Diretor do Centro Mun. de Educação "Campo Sempre Bom" – CME**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5ECB8EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **AGUIOVANI ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12018, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Modalidades Esportivas Escolares (extinto), para o cargo de **Coordenador de Sonorização,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:03B1752D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.165, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **SERGIO LUIS DOS SANTOS**, matrícula nº 12392, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação (extinto), para o cargo de **Coordenador do Cinema e Teatro,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A2DC3889

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.191, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **VALDEMAR CAMARGO ATHAYDE**, matrícula nº 12298, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Obras (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Turismo e Artesanato,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2DB4D156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.192, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **JOSE WALDOMIRO SCHERER SCHIRMANN**, matrícula nº 7097, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção da Agricultura Familiar (EMATER),** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:08ADA63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.193, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **SANDRA REGINA PINHEIRO TERESA**, matrícula nº 11962, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Ações Assistenciais (extinto), para o cargo de **Coordenador da Usina de Reciclagem,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 4.958, de 18 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3D8CD31E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.242, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 558, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **MAGDA ANDRÉA DELLA NINA,** matrícula 4880**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **4.190** (quatro mil, cento e noventa) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

MUNICIPIO DE SAPIRANGA 12/06/1986 a 30/11/1997

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2D738639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.243, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 559, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **MARIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 3794**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **2.700** (dois mil e setecentos) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

CALCADOS JUCARA LTDA 19/01/1984 a 25/02/1985
FCC PARTICIPACOES LTDA 08/04/1985 a 01/07/1986
MAGAZINE NAPOLES LTDA 02/07/1986 a 30/08/1986
IBRAHIM SALEH 03/11/1986 a 02/02/1987
PINGO DE GENTE EDUCACAO INFANTIL LTDA 01/05/1987 a 07/11/1988
FUNDACAO ASSISTENCIAL E CULTURAL DE IND DE CAMPO BOM 09/11/1988 a 31/12/1991

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:287590C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.244, DE 02 DE MAÇO DE 2020

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LETICIA EVALDT DIMER** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saneamento Ambiental, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7BFE0D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.245, DE 02 DE MARÇO DE 2020

EXONERA DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **LANES RECIO LOPES OSORIO,** matrícula nº 12694, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Comunicação Social, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D0219622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.246, DE 03 DE MARÇO DE 2020

REVOGA PORTARIA Nº 50.970, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 30.01.2020, outorgando a nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 50.970, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 30.01.2020, que nomeou **CLAUDIA LUANA FIDELIX**, portadora do CPF nº 031.126.720-38, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2020, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 39ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1C231601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.247, DE 03 DE MARÇO DE 2020

REVOGA PORTARIA Nº 50.974, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 30.01.2020, outorgando a nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 50.974, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 30.01.2020, que nomeou **JÉSSICA DELAZZERI RAMA**, portadora do CPF nº 015.032.840-00, para titular o cargo efetivo de Médico Veterinário, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2020, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D230C723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.248, DE 03 DE MARÇO DE 2020

REVOGA PORTARIA Nº 50.978, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 30.01.2020, outorgando a nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 50.978, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 30.01.2020, que nomeou **ALESSANDRA ALVES DA ROSA**, portadora do CPF nº 807.699.850-68, para titular o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de janeiro de 2020, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 20ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:078F5D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.249, DE 03 DE MARÇO DE 2020

REVOGA PORTARIA Nº 51.012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no Termo de Posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 51.012, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, que nomeou **MOISÉS LINCOLN CHARTERIS FREITAS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 215.246.880-53, para titular o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Artes, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2020, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ACA0EA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.250, DE 03 DE MARÇO DE 2020

REVOGA PORTARIA Nº 51.022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no Termo de Posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 51.022, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, que nomeou **RÔMULO ANDREI CENCI**, portador do CPF nº 031.669.920-90, para titular o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Escolar, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2020, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 7ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1DA1C9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.251, DE 03 DE MARÇO DE 2020

REVOGA PORTARIA Nº 51.024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, outorgando a nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 51.024, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, que nomeou **OLGA CRISTINA PENETRA GIRALDI**, portadora do CPF nº 140.153.017-65, para titular o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Matemática, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2020, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BB4EE8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.252, DE 03 DE MARÇO DE 2020

REVOGA PORTARIA Nº 51.025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura do Termo de Postergação da sua classificação, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 51.025, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, que nomeou **GUILHERME HENRIQUE FROSSARD DE LIMA**, portador do CPF nº 116.642.887-75, para titular o cargo efetivo de MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2020, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 17ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:240D2C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.253, DE 03 DE MARÇO DE 2020

REVOGA PORTARIA Nº 51.026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no Termo de Posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 51.026, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 06.02.2020, que nomeou **ABDIEL LEITE DE SOUZA**, portador do CPF nº 062.470.644-38, para titular o cargo efetivo de MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2020, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 18ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2C2F7D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.254, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a

aprovação de **PALOMA CAROLINE CARDOSO PINTO,** portadora do CPF nº 041.610.350-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 10ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de março de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C305E347

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.255, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FRANCIELI DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 020.068.510-47, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 28ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de março de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CB25123B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.256, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARINE MARTINS DA SILVA** portadora do CPF nº 017.508.070-41, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 86ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de março de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:174F0A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.257, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NATHÁLIA SOARES** portadora do CPF nº 036.580.880-60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 28ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de março de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A27A0BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que a abertura do processo licitatório Tomada de Preços 008/2020 referente à Contratação de empresa com responsabilidade técnica para aplicação de tela protetora e imunização contra pombos e morcegos em escolas do Município foi **suspensa** para adequações no instrumento convocatório.

Campo Bom, 16 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:85093BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.258, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DINAQUEL BATISTI** portadora do CPF nº 001.442.300-62, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 29ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de março de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E484B067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.260, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ARINNE GABRIELA MIGUEL LIMA** portadora do CPF nº 027.563.620-85, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 10ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de março de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E6165F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.261, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARLOS ROBERTO PARMEGGIANI CARVALHO** portador do CPF nº 589.024.140-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 10ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de março de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:48815031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.262, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RONDINELI LOPES** portador do CPF nº 819.115.130-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - MÚSICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de março de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:13F89472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.263, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BRUNO FLAMA BONFANTI**, portador do CPF nº 015.710.770-14, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 21ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de março de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B7F7B9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.264, DE 04 DE MAÇO DE 2020

NOMEIA DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **SILVIA REGINA TROVO DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Comunicação Social, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 04 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C83886F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.265, DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Estagiários, com remuneração através de Bolsa Auxílio, para o ano de 2020.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
NORMA REGINA GONÇALVES PEREIRA
NILVA TERESINHA DAMBROS
DÉBORA MINOTTO CHERUTI
ROZENILDA MACHADO DE ARAUJO
SOLANGE BETINA KLEINKAUFF
CRISTIANE WAGNER MÜLLER
ARIELE GONSALVES
ANGELA CRISTIANE SCHÜTZ
MICHELE PEREIRA SERPA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
FABIULA KERSCH DIETER
VERA CRISTINA KRUMMENAUER GRAWER
DAIRONE TEREZINHA ARNOLD

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8E648029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.266, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CEDÊNCIA POR PERMUTA DE SERVIDORA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Ceder por permuta a Professora **GABRIELLE LAZZARETTI KAEFER**, matrícula nº 10822, com carga horária de 20 horas semanais, com a Professora Municipal de Dois Irmãos VIVIANE LUIZA BHOES, com carga horária de 22 horas semanais, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C0DE51DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.267, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **DANIEL RIBAS DE FREITAS**, matrícula nº 12677, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 20 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3F94A45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.268, DE 05 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - B.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora da Educação Infantil **ROSELEINE FRIZON**, matrícula nº 8897, portadora do RG nº 8066928139 e CPF nº 010.425.180-84, para atuar como Diretora de Escola de Educação Infantil - B, na Escola Municipal de Educação Infantil Arco-íris, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de março de 2020, em substituição a BERNADETE MARIA GOMES BEHL, em Licença Gestante.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CEFA40BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.269, DE 05 DE MARÇO DE 2020

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

Ampliar a carga horária da convocação do professor **FABRICIO JUNIOR BOBSIN,** matrícula nº 11565, com carga horária semanal de 20 horas, convocado para exercer docência em regime suplementar de 05 horas semanais através da Portaria nº 50.928, de 17 de janeiro de 2020, em mais 15 horas semanais, totalizando 20 horas semanais, no período de 20 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2CFEB166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.270, DE 05 DE MARÇO DE 2020

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

I - Ampliar a carga horária da convocação da professora **MARTA DE OLIVEIRA MONARETTO,** matrícula nº 10395, com carga horária semanal de 20 horas, convocada para exercer docência em regime suplementar de 04 horas semanais através da Portaria nº 50.895, de 17 de janeiro de 2020, em mais 04 horas semanais, totalizando 08 horas semanais, no período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:40317108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.271, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **TALITA ROSENBACH DA SILVA,** matrícula nº 12755, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8CAE8AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.272, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **JESSICA REILING MARQUES,** matrícula nº 12762, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1A48A387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.273, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **JULIANA BERENICE MACHADO,** matrícula nº 10430, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:80996DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.274, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **ADRIANA DORNELLES GOULART,** matrícula nº 12768, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:881F4039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.275, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **CAROLINA QUINTANA PINHEIRO,** matrícula nº 12745, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:62D6AE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.276, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **LETÍCIA ROHSLER,** matrícula nº 12780, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2BA7536D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.277, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **SIMONE CHIKÁ,** matrícula nº 9594, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DBA5CFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.278, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **VIVIANE GERST,** matrícula nº 2619, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3C210707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.279, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **DANIELA ALMEIDA RODRIGUES,** matrícula nº 12485, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:042EB34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.280, DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **JONAS ADOLPHO BOESEL,** matrícula nº 12764, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência

em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2CE7730E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 – EDITAL Nº 02/2020

LISTAS DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES

GERSON DRESCH, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a listagem com as inscrições preliminares, constantes do ANEXO I deste edital, do processo seletivo simplificado nº 01/2020, para os cargos de **VISITADOR DO PIM, AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 01 E AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 02.**

Data de realização da prova: 22.03.2020.
Hora de início da realização da prova: 9 horas.
Hora do fechamento dos portões de acesso: 8 horas 45 minutos
Local da realização da prova: Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor, com endereço na Rua Liberato Salzano, 497, centro de Cândido Godói/RS (as salas serão indicadas no local).
***ATENÇÃO! O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de uma hora do início das provas.**
**** O candidato também deve observar o disposto no item 5 (DAS PROVAS E RESPECTIVOS CRITÉRIOS) do edital de abertura.**
***** O candidato deverá comparecer ao local designado munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.**

Cândido Godói, RS, 17 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

GERSON DRESCH
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 – EDITAL Nº 02/2020
LISTAS DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES

ANEXO I

VISITADOR DO PIM

Inscrição	Nome dos Inscritos
15	BÁRBARA TAÍS THUM
03	CARLA FERNANDA MOELLMANN
08	CLÁUDIA INÊS WAPPLER HABITZREUTHER
04	CRISTIANE MARIA CHRIST
09	ELIZIANE A. RUTKE PUDELL
05	JAQUELINE DOS ANJOS PINTO
11	JÉSSICA FERNANDA JUNG DA MAIA
02	MAIKELI SOLANO
10	MICHELI CORREA WORST
12	NICÉLI FERNANDA LEBENS
14	PATRÍCIA KOBER
06	ROSELI DEUTSCH
01	SANDRA GIESE LESKE
07	SANDRA REGINA THEWES
13	TAMARA REGINA SPIES

AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 01

Inscrição	Nome dos Inscritos
02	ELOAYNE TANIZE PEREIRA SILVEIRA
01	NATALY BEATRIZ EICH FAGUNDES

AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 02

Inscrição	Nome dos Inscritos
02	ÂNGELA MARIA EICH DE LIMA
01	THUANI ANDREIA SZELEST SARMENTO SIEMBIDA

GERSON DRESCH
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:1E5C59DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **27/03/2020, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de tubos de concreto destinados a construção de bueiros e canalização de redes de esgoto pluvial do Município de Caseiros-RS, conforme descrito no Anexo I do presente Edital. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 16/03/2020.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:3B7B7A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **27/03/2020, às 14h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de um micro ônibus novo para transformar em unidade móvel médico – odontológico, referente a proposta n°. 12390.666000/1190-06 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme descrito no Anexo I do presente Edital de Pregão Presencial nº 007/2020. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 16/03/2020.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:44487484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2020

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 24, X da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 001/2020 - Objeto: A contratação será com **MARCOS SLONGO**, inscrito no CPF sob nº 915.156.370-37, com sede na Rua Padre Davi Grote, n°. 85, bairro Centro no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000.O objeto: locar o imóvel situado na Rua Padre Davi Grote, n°. 85, bairro Centro no Município de Caseiros/RS, com área de 88,02m², com a finalidade de manter instalado o Conselho Tutelar. O valor a ser pago será de R$ 750,00 mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Caseiros/RS, 16/03/2020.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:C0D9B821

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 71/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial 06/2020.
OBJETO: Proposta nº 004295; Convênio Nº 886146/2019; objetivando a Compra 01 veiculo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, item estes que deveram ser entregues conforme com este Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 59.800,00
CONTRATADA: FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-84

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:A5681FCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº109/2020

PORTARIA Nº 109/2020, de 10 de março de 2020.

Revoga concessão Gratificação para a Função de Gestor Hospitalar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Mandato de Notificação, procedimento nº 01744.000.203/2018 – inquérito civil, do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a concessão de Gratificação para a função de Gestor Hospitalar, ao servidor ocupante do cargo efetivo do quadro geral de Técnico em Contabilidade, **DELMAR DE ALBUQUERQUE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C8547542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº110/2020

PORTARIA Nº 110/2020, de 10 de março de 2020.

Revoga concessão Função Gratificada de Secretário Adjunto FG-02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Mandato de Notificação, procedimento nº 01744.000.203/2018 – inquérito civil, do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Concessão de Função Gratificada de Secretário Adjunto – FG-02, ao servidor efetivo **PAULO LEANDRO DINIZ,** ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C6082D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2020

PORTARIA 112/2020, de 13 de março de 2020.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ANDRÉ JAQUES MOURA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANDRÉ JAQUES MOURA**, *CPF nº 941.527.720-34, para o cargo de Enfermeiro,* ***PA*****DRÃO 15 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório

de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:37D86D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2020

PORTARIA 113/2020, de 13 de março de 2020.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO MARINES TERESINHA PETRY DA SILVA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MARINES TERESINHA PETRY DA SILVA**, *CPF nº 019.878.810-01, para o cargo de Fisioterapeuta,* ***PA*****DRÃO 15 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:DA430E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2020

PORTARIA 115/2020, de 13 de março de 2020.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ANDRÉIA ADILES HEPP - PARA O CARGO DE. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANDRÉIA ADILES HEPP**, *CPF nº 016.720.050-00, para o cargo de Professor de Educação Infantil,* **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C1134F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2020

PORTARIA 116/2020, de 13 de março de 2020.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO MARIA VANESSA PEREIRA DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MARIA VANESSA PEREIRA DOS SANTOS** *CPF nº 030.514.520-76, para o cargo de Professor de Educação Infantil,* **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:62690F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2020

PORTARIA 117/2020, de 13 de março de 2020.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO VALDEREZ DE LIMA AVILA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **VALDEREZ DE LIMA AVILA** *CPF nº 018.423.470-04, para o cargo de Professor de Educação Infantil,* **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6378E88F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2020

PORTARIA 118/2020, de 13 de março de 2020.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO LELIA MARIA CANOVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **LELIA MARIA CANOVA,** *CPF nº 002.085.850-79, para o cargo de Professor de Educação Infantil,* **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:18294057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119/2020

PORTARIA 119/2020, de 13 de março de 2020.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO CATIANE JOHN PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º a 5º SÉRIES

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **CATIANE JOHN,** *CPF nº 003.841.450-35, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental,* **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:753F11E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2020

PORTARIA Nº 121/2020, de 16 de março de 2020.

Revoga Gratificação de Dedicação Integral a servidora ocupante do cargo de farmacêutico.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Gratificação de dedicação Integral a servidora **GISELE THAIS BOLDRINI**, ocupante do cargo de farmacêutico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 326/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 10 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B758B4E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2020

PORTARIA 122/2020, de 16 de março de 2020.

Exonera Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Econômico CC 02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor **Gabriel Cazarotto Machado**, do Cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Econômico - CC 02, lotada junto a Secretaria da Indústria e Comércio.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D4B2468B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2020

Revoga designação, em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Secretário Municipal da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar designação em caráter provisório, do servidor **LUCIANO BARCELLOS GARCIA**, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o Cargo de Secretário da Saúde.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0E0640A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2020

PORTARIA 124/2020, de 16 de março de 2020.

Exonera Secretário Municipal da Fazenda.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor **CASSIANO DE SOUZA ZANELA** do Cargo de Secretário da Fazenda.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1CDD53AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2020

PORTARIA 125/2020, de 16 de março de 2020.

Nomeia Secretário Municipal da Fazenda.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **GABRIEL CAZAROTTO MACHADO** para exercer o cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º – O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal que institui o Plano de Cargos e Funções do Município e as respectivas remunerações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:50492173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2020

PORTARIA Nº 126/2019, de 16 de março de 2020.

Nomeia Secretário da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **CASSIANO DE SOUZA ZANELA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Saúde.
Art. 2º - O servidor optará pela remuneração do cargo efetivo, com acréscimo da função gratificada, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao subsídio do cargo de secretário, com base na lei nº 4377/2018, de 27 de abril de 2018.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EBFC90DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2020

PORTARIA Nº 114/2020, de 13 de março de 2020.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe do Setor de Transporte Escolar – FG-01, a servidora efetiva **ELISAMA STRASSER DE SÁ,** para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:44A4455B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120/2020

PORTARIA Nº 120/2020, de 13 de março de 2020.

Declara estável no serviço público, servidor municipal ocupante do cargo de Motorista.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decretos nº 112/2002 e 153/2007,
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável o servidor público municipal, **AMAURI LUIZ PISSININ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, após ter cumprido estágio probatório de três anos.

Art. 2º – O servidor fica qualificado com índice BOM, tendo atingido nas 10 avaliações a que foi submetido, um total de 3.490 pontos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CCBDC69F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 55/2020

DECRETO Nº 55, de 11 de março de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito	
3449052000000000000.394 - Equipamentos e material permanente	R$ 3.200,00
Total.....	R$ 3.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3339030000000000000.29 - Material de consumo	R$ 3.200,00
Total.....R$	3.200,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:853A08D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que a licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de EMPRESA especializada PARA FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO DE SISTEMAS e SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL, com Datacenters baseados na tecnologia CLOUD COMPUTING (computação na nuvem), abrangendo inclusive os serviços de implantação, instalação, conversão e migração de dados, customização, parametrização, testes, treinamento, suporte técnico, manutenção e fornecimento de atualizações dos aplicativos destinados ao Executivo e Legislativo Municipal, FOI SUSPENSA para fins de correções no Edital. Posteriormente será divulgada nova data para o recebimento e abertura das propostas*. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 16 de março de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CA8D2366

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento de vias públicas do Município. Abertura: 02/04/2020, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br / Portal Transparência, Publicação de Editais de Licitações / Ano 2020 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 17 de março de 2020.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:B3A45AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- EDELISE ANDREIA LIPKE – CPF Nº 002.282.790-03 - Termo de rescisão do Contrato nº 03/2006 – Assinatura: 02/03/2020

- JAIR AGOSTINHO DA LUZ – CNPJ Nº 30.026.628/0001-27 – Termo Aditivo nº 02/2020 - Contrato nº 172/2019 – Tomada de Preços nº 01/20019 – Prorroga prazo de vigência passando para 28/05/2020 – Assinatura: 28/02/2020.

- N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 03.145.819/00001-35 - aquisição de material escolar e material de expediente para diversas secretarias e departamentos – Contrato nº 90/2020 – Pregão Eletrônico nº 03/2020 – valor R$ 9.792,53 – Assinatura: 10/03/2020.

- FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 92.037.480/0001-83 - Aquisição de fralda geriátrica - Contrato nº 91/2020 – Pregão Presencial nº 16/2020 – Valor R$ 2.818,20 – Assinatura: 11/03/2020.

- ZPNEUS COM DE PNEUS, PEÇASD E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO – CNPJ Nº 01.820.705/0001-18 – Aquisição de pneus – Contrato nº 36/2020 – Pregão Presencial nº 09/2020 – Valor R$ 568,00 – Assinatura: 03/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:BCFFE0B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2020.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 PROCESSO LICITATÓRIONº 36/2020.
OBJETO:SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO IMIGRANTE **D**O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO.Data e hora da abertura: Dia 01/04/2020 ás 09:00h. Oedital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das0730h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Erval Seco, 16 de março de 2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:621D928D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.535, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Cria o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B3C0E475

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.526, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C82FB565

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 066/2018
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ELF Locadora de Veículos LTDA
CNPJ: 07.447.405/0001-11
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de março de 2020, até 29 de março de 2021.
Valor: 12.204,84 (doze mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O valor mensal reajustado pelo IGP-M é de R$ 1.017,07 (um mil, dezessete reais e sete centavos).
Assinatura: 13/03/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:95759734

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 013/2020
Pregão Eletrônico 103/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Ismael Ruben Ianke ME
CNPJ: 15.736.146/0001-77
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias - SMS
Valor: R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais)
Vigência: de 16/03/2020 até 15/03/2020 ou até findo o valor máximo do contrato.
Assinatura: 09 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C7BC4C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2020
PROCESSO N° 1581/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a publicação institucional alusiva à Campanha de Prevenção do Sarampo - SMS,** no valor total de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),** conforme **Ordem de Compra nºs 1255/2020,** emitida em favor de **ABC SERVICOS DE ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 10.534.537/0001-95.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0C5A1A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2020
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - SMF"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **30 de março de 2020,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:F4D33298

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
OFÍCIO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

OFÍCIO Nº 014/2020

Em atenção à Ata de Registro de Preços nº 877/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, considerando a inexistência de recurso por essa empresa da Notificação Extrajudicial nº 281/2019, recebida pelos Correios em 28/11/2019 sob o número de AR BI963035924BR, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) inscrição nº 723006, no valor de R$ 10,09 (dez reais com nove centavos), com vencimento em 31/03/2020, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP,
Rua Leopoldo Schneider, nº 899,
Bairro Canabarro,
Teutônia/RS,
CEP: 95.890-000.

Assinatura: 20 de janeiro de 2020

GREICE SUSANE VIEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:9CF6FFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
OFÍCIO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

OFÍCIO Nº 038/2020

Em atenção à Ata de Registro de Preços nº 150/2018, Pregão Eletrônico nº 78/2018, considerando a inexistência de recurso por essa empresa da Notificação Extrajudicial nº 285/2019, recebida pelos Correios em 22/11/2019 sob o número de AR BI963036876BR, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) inscrição nº 756172, no valor de R$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), com vencimento em 13/04/2020, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,
Avenida Nilo Bittencourt, nº 55, Módulo 04,
Bairro São Vicente,
Itajaí/SC,
CEP: 88.312-400.

Assinatura: 09 de março de 2020

GREICE SUSANE VIEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:D1E580E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTAME Nº 18/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS E ACESSOS DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02 de abril de 2020 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54)3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 17 de março de 2020.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4E502EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE CLASSE I; **VALOR MENSAL**: R$ 1.100,00; **VALOR TOTAL:** R$ 13.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 07.075.504/0001-10; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021.

Floriano Peixoto, RS, 17 de março de 2020.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0C36197F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.063, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a contratar professores para necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar **PROFESSORES**, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme segue:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
professor de ensino fundamental por disciplina - geografia	01	22h/s (vinte e duas horas semanais)
professor de ensino fundamental por disciplina – língua portuguesa	01	22h/s (vinte e duas horas semanais)
professor de ensino fundamental por disciplina – língua inglesa	01	22h/s (vinte e duas horas semanais)

Art. 2º. Os requisitos e especificações exigidas para a contratação de servidor na forma desta Lei são as que constam do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, de igual denominação, instituído pela Lei Municipal nº 1.504/2013 e alterações posteriores.
Art. 3º. O contrato temporário será de natureza administrativa, com carga horária e remuneração equivalente ao cargo público municipal de idêntica denominação, assegurado os demais direitos e vantagens dos servidores públicos municipais, constantes na Lei Municipal n° 1.036/2008 e alterações posteriores.
Parágrafo único. O contrato poderá explicitar deveres e atribuições funcionais e excluir direitos não aplicáveis aos contratados.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria para pessoal na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:436C0DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.064, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.037/2008 - Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha, alterado pela Lei nº 1.971/2018, e dá outras providências.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica criado, na estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.037/08 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais e alterações posteriores, mais 02 (dois) cargos de MERENDEIRO, conforme segue abaixo:

Padrão	Denominação da Categoria Funcional	nº cargos	carga horária semanal	vencimento R$
01	MERENDEIRO	02	40h	1.299,61

Parágrafo Único - A especificação e detalhamentos da categoria funcional criada pelo *caput* são as que constituem o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.037/2008 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.037/2008 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais e suas alterações posteriores.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do Orçamento Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:09C425EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.065, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 1.041,58 (um mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 1.041,58 (Mil e quarenta e um reais, e cinquenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Saúde, criando a seguinte rubrica:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 – VINCULADO ESTADUAL
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa de Trabalho: 0034 – Atenção Básica a Saúde
2.109 - Manutenção e expansão da atenção básica a saúde.
Recurso: 4300 – Nota Fiscal Gaúcha
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições…….. R$ 1.041,58

Art. 2º. Servirá como origem para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior o superávit apurado no exercício de 2019, na fonte de recurso: 4300 – Nota Fiscal Gaúcha.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 14 de Fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C0F8AB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.067, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.037/2008 - Plano de Carreira dos Servidores do Município de glorinha, alterado pela Lei nº 1.971/2018, e dá outras providências.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica criado, na estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.037/08 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais e alterações posteriores, mais 01 (um) cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme segue abaixo:

Padrão	Denominação da Categoria Funcional	nº cargos	carga horária semanal	vencimento R$
01	ASSISTENTE SOCIAL	01	30h	3.261,21

Parágrafo Único - A especificação e detalhamentos da categoria funcional criada pelo *caput* são as que constituem o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.037/2008.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.037/2008 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais e suas alterações posteriores.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do Orçamento Municipal.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 02 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1CD47163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 235/2020

Concede férias a servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora BEATRIZ DA SILVA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de junho de 2016 a 12 de junho de 2017, com início em 10 de março de 2020 e término em 27 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B6E60094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 236/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nesta data, **JOSÉ VALDOIR PINHEIRO DE VARGAS JUNIOR** do cargo em Comissão, CC-7, de **Secretário Municipal do Meio Ambiente, Indústria e Comercio**, nomeado pela Portaria n° 028/2020, conforme requerido no memorando GP n° 028/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BFD0A8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 237/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nesta data, **TANARA LAÍS DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão, CC-4, de **Coordenadora de Unidade de Informação**, nomeada pela Portaria n° 404/2019, conforme requerido no memorando GP n° 028/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:46329DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 238/2020

Designa a comissão municipal de avaliação de patrocínios.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIOS**, a fim de proceder a abertura e o julgamento dos envelopes de propostas referentes aos processos de chamada pública de patrocínios, bem como proceder os demais atos necessários:
Titulares:
VANESSA LOURENÇO DIETER – Diretora Geral, matrícula 489-8;
KELLYN TATIANA CARDOSO – Coordenadora de Unidade, matrícula n° 77512-6;
CRISTIANE SOARES RAUPP – Agente Fiscal – matrícula 576-2;
Suplentes:
VAGNER MACHADO PEREIRA – Agente Administrativo – matrícula 495-2;
HIORANA DE ÁVILA DO NASCIMENTO – Diretora de Departamento, matrícula n° 77400-6.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9823F270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 239/2020

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de ensino fundamental por disciplina – língua inglesa.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.063/2020,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a partir desta data e por até 13 de agosto de 2020, de PATRICIA NUNES CORREIA para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Inglesa**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo n° 199/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7881D4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 240/2020

Concede férias a servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor AURÉLIO ANTONIO VIALE DO AMARAL – **Médico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2015 a 09 de agosto de 2016, com início em 17 de março de 2020 e término em 15 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:153834CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 241/2020

Oficializa interrupção de férias de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a interrupção no dia 02 de março de 2020, das férias do servidor LUIS PINTO BEAL – **Contador**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, concedidas pela Portaria n° 180/2020, conforme requerido no memorando SMF n° 010/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:10D4D664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 242/2020

Torna sem efeito a portaria n° 239/2020.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 239/2020, por não haver interesse do candidato em assumir o contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:382F0A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, CONVOCA, a contar de 18 de fevereiro de 2020, **JERUSA MARQUES CARDOSO –** Especialista em Educação: Psicopedagoga, para regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 589/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:848A708A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 244/2020

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de ensino fundamental por disciplina – língua inglesa.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.063/2020,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a partir desta data e por até 13 de agosto de 2020, de VANESSA PAZ para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Inglesa**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo n° 199/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:487FA3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 245/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, EXONERA, em 09 de março de 2020, **EDUARDO ANTUNES** – Operador de Máquinas, da Função Gratificada, FG-5, de **Diretor Geral,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, concedido pela Portaria nº 809/2018, conforme informações do Processo Administrativo n° 2528/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A73BCC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 246/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e nesta data, **CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS** do cargo em Comissão, CC-7, de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**, nomeado pela Portaria n° 027/2020, conforme requerido no Processo Administrativo n° 750/2020.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 09 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AA08CD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 247/2020

Torna sem efeito a portaria n° 244/2020.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 244/2020, por não haver interesse do candidato em assumir o contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0AE5E0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 248/2020

Declara a assunção do Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Esporte para responder interinamente como Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Declaro para os devidos fins legais internos e externos que, a partir desta data e por prazo indeterminado, o Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes MÁRCIO ÁVILA PAIM CENTENO, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Indústria e Comercio, como **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comercio**, sem prejuízo de suas atribuições e sem acréscimo na remuneração.
2 – Por este ato fica superado qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal do Meio Ambiente, Indústria e Comercio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:24C3128A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 249/2020

Declara a assunção do Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Esporte para responder interinamente como Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Declaro para os devidos fins legais internos e externos que, a partir desta data e por prazo indeterminado, o Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes MÁRCIO ÁVILA PAIM CENTENO, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, como **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**, sem prejuízo de suas atribuições e sem acréscimo na remuneração.
2 – Por este ato fica superado qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9EFB1CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 250/2020

Autoriza a contratação administrativa temporária de Professor de Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Inglesa.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.063/2020,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a partir desta data e por até 13 de agosto de 2020, de ANDRÉ LUIS TORRIANI ZANCHI para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Inglesa**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo n° 199/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D9C3FB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 251/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **MARISTELA STIEHL,** para o cargo efetivo de **Assistente Social**, Padrão 08, Classe A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 10 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:28F1A9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 252/2020

Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de pessoal junto a Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos seguintes membros:
CELENA INACIO SOARES – Assessor Legislativo, matrícula n° 851-6, CPF nº 021.090.630-84;
KELLYN TATIANA CARDOSO – Coordenadora de Unidade, Matrícula n° 77512-6, CPF n° 011.082.860-70;
RAFAELA MARIA MACIEL ADAM – Assessora Administrativa – Matrícula n° 77487-1, CPF n° 033.821.940-40.
2 – A Comissão deverá proceder a avaliação da documentação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado; fazer publicar os editais vinculados; esclarecer dúvidas; resolver os casos omissos e situações não previstas nos editais de PSS.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A4B5E698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 253/2020

Nomeia a Comissão Especial de Avaliação de títulos de Processo Seletivo Simplificado.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de pessoal junto a Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos seguintes membros:
SIMONE MARIA FRIES – Diretor do Legislativo – Matrícula n° 78-7, CPF n° 010.169.830-50;
RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA – Contador – Matrícula n° 462-6, CPF n° 619.153.430-20;
VALMOR VARGAS – Motorista, Matrícula n° 391-3, CPF n° 651.777.700-87.
2 – A Comissão deverá proceder a análise e a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e atos vinculados.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:683F8A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 254/2020

Designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na SME.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Designar responsáveis para avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:
- AMANDA DA SILVA OLIVEIRA – matricula n° 590-8, Atendente de Educação, responsável ANA PAULA SOARES FLORES – Diretora da Escola Maria Celma Mendes Peralta;
- NILCIANA DOS REIS BELLETINE - matricula n° 586-0, Professor, responsável ANA PAULA SOARES FLORES – Diretora da Escola Maria Celma Mendes Peralta;

- VIVIANE PEIXOTO GIL - matricula n° 596-7, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, responsável SHEILA SANTOS DA ROSA – Diretora da Escola Abraham Isdra;
- CARLA FABIANA DOS SANTOS - matricula n° 601-7, Merendeira Escolar, responsável SHEILA SANTOS DA ROSA – Diretora da Escola Abraham Isdra;
- FLAVIA KARINA DA COSTA FRAGA – matricula n° 603-3 – Merendeira Escolar, responsável ALEXANDRE MOTA SILVEIRA – Diretor da Escola Ary Soares;
- ADRIANE RIBEIRO DA SILVA SCHEL DE BORBA – matricula n° 604-1 – Merendeira Escolar, responsável ALEXANDRE MOTA SILVEIRA – Diretor da Escola Ary Soares;
- SANDRA DOS SANTOS ROSA - matricula n° 605-0, Merendeira Escolar, responsável SHEILA SANTOS DA ROSA – Diretora da Escola Abraham Isdra;
- ANDREIA DA LUZ GIL - matricula n° 607-6, Professor, responsável SHEILA SANTOS DA ROSA – Diretora da Escola Abraham Isdra;
- FRANCIELLI BORBA GOMES – matricula n° 608-4 – Atendente de Educação, responsável ALEXANDRE MOTA SILVEIRA – Diretor da Escola Ary Soares;
- DAIANE SAMPAIO PINHEIRO – matricula n° 609-2 – Atendente de Educação, responsável ANA PAULA SOARES FLORES – Diretora da Escola Maria Celma Mendes Peralta;
- MILENE MOREIRA MARQUES – matricula n° 610-6 – Professor, responsável ADRIANA NEVES PEREIRA – Diretor da Escola São Pedro ;
- SABRINA DOS SANTOS FOFONKA – matricula n° 612-2 – Professor, responsável ALEXANDRE MOTA SILVEIRA – Diretor da Escola Ary Soares;
- MARILIS ADRIANA DE LIMA BERLITZ – matricula n° 613-0 – Professor, responsável ALEXANDRE MOTA SILVEIRA – Diretor da Escola Ary Soares;
- MARIA ELISETE ZIMMERMANN – matricula n° 614-9 – Professor, responsável ADRIANA NEVES PEREIRA – Diretor da Escola São Pedro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D96D1CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 255/2020

Designa Gestor de parceria firmada por meio de Termo de Fomento.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

Resolve:

1 – Designar MARCIO AVILA PAIM CENTENO – Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com o **CTG SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto a realização do Projeto "**29º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO"**, neste Município.
2 - São atribuições do Gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FC51B751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 256/2020

Designa comissão de monitoramento e avaliação de parceria a ser firmada por meio de termo de fomento.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

Resolve:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **CTG SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto a realização do Projeto "**29º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO"**, neste Município, composta pelos seguintes servidores:
PATRICIA OLIVEIRA MENDES – Diretora Geral;
WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM – Diretor de Departamento da Juventude;
GUSTAVO RAFAEL GULART DA SILVA – Coordenador de Unidade de Cultura.
2 - São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.
3 - A Comissão será presidida pela servidora Patricia Oliveira Mendes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4E939AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 257/2020

Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL POR DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA, junto a Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA – Agente Administrativa;
ARLETE DE SOUZA COELHO – Agente Administrativa;
ANDRÉIA MICHEL DE OLIVEIRA – Assessora Administrativa.
2 – A Comissão deverá receber a documentação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado; fazer publicar os editais vinculados; esclarecer dúvidas; resolver os casos omissos e situações não previstas no edital de PSS.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros, quando necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D8BA3CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 258/2020

Nomeia a Comissão Especial de avaliação de títulos de Processo Seletivo Simplificado.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL POR DISCIPLINA – LÍNGUA INGLESA, junto a Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
KAREN BETTIM OLIVEIRA – Coordenadora Pedagógica;
LUCIANE DÁVILA SANTOS – Diretora Geral SME;
VANESSA LOURENÇO DIETER – Diretora Geral SMAP.
2 – A Comissão deverá proceder a análise e a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e atos vinculados.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:96BA6F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 259/2020

Designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na SMS.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Designar responsáveis para avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:
- GILMARA DE SOUZA MICHEL DE ALMEIDA - matricula n° 595-9, Enfermeiro, responsável JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – Enfermeira da SMS;
- GRACIELE DEQUI DELIBERALI - matricula n° 616-5, Médico Ginecologista, responsável AURELIO ANTONIO V. AMARAL – Médico;
- LUCIANO SANTOS DA SILVA – matricula n° 617-3, Agente de Combate às Endemias, responsável WELINGTON DE MARAFIGO – Agente Fiscal Sanitário da SMS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D68B9200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 260/2020

Torna sem efeito a Portaria n° 250/2020.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 10 de março de 2020, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 250/2020, por não haver interesse do candidato em assumir o contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:DC2775E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 019/2020

OBJETO: INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA
RAZÃO SOCIAL: LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO DE FREITAS TELEFONIA ME
CNPJ N° 20.452.638/0001-70
VALOR: R$ 2.879,50
DATA: 21/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8C1301EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 020/2020

OBJETO: PAGAMENTO DE MULTA
RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CNPJ N° 01.935.819/0001-03
VALOR: R$ 268,71
DATA: 27/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:28747D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 021/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
RAZÃO SOCIAL: ROSELI MARIA GOMES
CPF N° 075.820.640-20
VALOR: R$ 18.199,92
DATA: 27/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:77238FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 022/2020

OBJETO: PAGAMENTO SEGURO DPVAT
RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CNPJ N° 01.935.819/0001-03
VALOR: R$ 135,14
DATA: 27/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:17CF7598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 023/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
RAZÃO SOCIAL: ADALBERTO BOFF TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ N° 09.373.503/0001-87
VALOR: R$ 4.000,00
DATA: 28/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E44F30C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 024/2020

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE QUADROS
RAZÃO SOCIAL: L. TARRAGO & FILHOS LTDA
CNPJ N° 26.379.807/0001-70
VALOR: R$ 2.500,00
DATA: 28/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BDF9C58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 025/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERSÃO ATUALIZADA DO SOFTWARE PLEO (PLANILHA ELETRÔNICA DE ORÇAMENTO)
RAZÃO SOCIAL: FRANARIM & CIA LTDA
CNPJ N° 93.277.291/0001-40
VALOR: R$ 1.650,00
DATA: 28/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:561475A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 026/2020

OBJETO:PAGAMENTO DE MULTA
RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CNPJ N° 01.935.819/0001-03
VALOR: R$ 104,12
DATA: 28/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E7C635FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 027/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA
RAZÃO SOCIAL: LUCSOM SONORIZAÇÃO EIRELI
CNPJ N° 24.500.486/0001-95
VALOR: R$ 1.500,00
DATA: 28/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:ACFAFD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2020

OBJETO:SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: VERA REJANE SILVEIRA
CNPJ N° 12.979.710/0001-94
VALOR: R$ 7.200,00
DATA: 28/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6C2D50CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
RAZÃO SOCIAL: JULIANA LOPES DA SILVA ME
CNPJ N° 33.190.127/0001-70
VALOR: R$ 2.000,00
DATA: 28/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F7FD0FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
RAZÃO SOCIAL: TURISPOA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ N° 11.131.270/0001-58
VALOR: R$ 2.721,88
DATA: 28/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:83E5F940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 031/2020

OBJETO:PAGAMENTO SEGURO DPVAT
RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CNPJ N° 01.935.819/0001-03
VALOR: R$ 180,67
DATA: 29/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5B195FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 032/2020

OBJETO:PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: L R K DA CUNHA & CIA LTDA
CNPJ N° 93.757.508/0001-10
VALOR: R$ 2.028,80
DATA: 29/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2DC2B193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 033/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
RAZÃO SOCIAL: POA RESGATE – COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ N° 26.254.113/0001-07
VALOR: R$ 1.226,00
DATA: 30/01/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:47C43DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 034/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
RAZÃO SOCIAL: MADELARSELAU COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N° 15.640.995/0001-22
VALOR: R$ 2.495,48
DATA: 03/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A2C612CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 035/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
RAZÃO SOCIAL: PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N° 03.353.635/0001-60
VALOR: R$ 398,00
DATA: 03/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:63F32F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 036/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E ESTRADAS
RAZÃO SOCIAL: PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N° 03.353.635/0001-60
VALOR: R$ 327,66
DATA: 03/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4662963F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 037/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E ESTRADAS
RAZÃO SOCIAL: MADELARSELAU COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N° 15.640.995/0001-22
VALOR: R$ 1.210,11
DATA: 03/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4961376F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 038/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
RAZÃO SOCIAL: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CNPJ N° 92.858.000/0124-02
VALOR: R$ 58.080,00
DATA: 05/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:03BCEBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 039/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
RAZÃO SOCIAL: ANTUNES COMERCIAL LTDA
CNPJ N° 94.978.236/0001-40
VALOR: R$ 13.356,00
DATA: 05/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C79C4A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 040/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
RAZÃO SOCIAL: FIBRAS GERAIS IND. E COM. LTDA
CNPJ N° 03.696.652/0001-09
VALOR: R$ 4.025,00
DATA: 05/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:90B81974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 041/2020

OBJETO:CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO GRANPAL
RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL
CNPJ N° 13.693.153/0001-03
VALOR: R$ 28.225,58
DATA: 13/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:05176951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 042/2020

OBJETO:ANUIDADE GRANPAL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRANPAL
CNPJ N° 94.307.451/0001-10
VALOR: R$ 10.413,47
DATA: 13/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9BF3EB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 043/2020

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RAZÃO SOCIAL: PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DO RGS.
CNPJ N° 87.124.5820001-04
VALOR: R$ 30.700,00
DATA: 13/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D4385B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 044/2020

OBJETO:LICENÇA DE USO PARA UTILIZAÇÃO DE RELÓGIO PONTO
RAZÃO SOCIAL: ALSTEC COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N° 05.975.477/0001-06
VALOR: R$ 2.970,00
DATA: 13/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4DFA71AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 045/2020

OBJETO:PALESTRA MOTIVACIONAL
RAZÃO SOCIAL: SILVIA REGINA SARMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº 003.591.280-41
VALOR: R$ 2.400,00
DATA: 17/02/2020

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8CC435EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.844, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 4.763/2019, que disciplina a compensação de jornada de trabalho e institui o banco de horas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os arts. 8º e 9º do Decreto nº 4.763/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º*. A partir da publicação deste Decreto, o servidor que possuir, nesta data, saldo positivo de banco de horas excedente ao limite máximo estipulado no art.3º, deverá efetuar a compensação até o dia 30/04/2020.*
§ 1º. Caso o servidor não efetue a compensação até a data limite estipulada no caput deste artigo, será invalidado o saldo excedente a 40 (quarenta) horas.
§ 2º. Os Motoristas do Transporte Escolar, em função do serviço e das escalas diárias diferenciadas de trabalho, deverão realizar as compensações de carga horária em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, até o recesso escolar do mês de julho/2020.
Art. 9º*. A partir da publicação deste Decreto, os servidores que possuírem saldo negativo de banco de horas, deverão efetuar a compensação até a data limite de 30/04/2020.*
§ 1º. As horas negativas que não forem compensadas até a data limite estipulada no caput deste artigo, deverão ser descontadas em folha de pagamento, limitando-se o desconto a 20 (vinte) horas no mês, até a efetiva regularização do saldo negativo.
§ 2º. As Secretarias deverão informar ao Departamento de Recursos Humanos, através do formulário de Efetividade, as horas a serem descontadas dos servidores, devendo anexar, ao registro de ponto, documento específico para o desconto, com o "de acordo" do servidor."
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2568962E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020 – REGISTRO DE PREÇOS DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIs E UNIFORMES. Abertura das propostas dia 27/03/2020 às 9h30min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em www.glorinha.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A29F41AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS DEPENDÊNCIAS DOS 02 (DOIS) SANITÁRIOS PÚBLICOS. Abertura das propostas dia 27/03/2020 às 8h30min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em www.glorinha.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:DF8F10EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 120/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Concede férias a Servidora Municipal.

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora municipal **Carla Rosane Fiorentin**, matricula nº. 3818-0, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 à 05/03/2020, a partir de 17/03/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:31A7288B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 016/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Convocação Para Contratação Seleção Pública para Contratação Temporária

O Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, por este ato torna público o que segue:
Convoca a Sra. **Maura Zanchettin**, candidata aprovada em 3º lugar na seleção pública temporária para o cargo de professor de história, homologado pelo edital nº 10/2020;
A candidata convocada tem o prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para comparecer ao Departamento de Pessoal para a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, devendo comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal
Ibiraiaras - RS, 16 de março de 2020.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 16 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:32E35171

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 121/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA INTEGRAREM À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes servidores municipais para atuarem como titulares na Comissão Permanente de Licitações, nos processos licitatórios durante o exercício de 2020:
Presidente: **ELIAS ORI MACHADO**: Oficial Administrativo Auxiliar, matrícula 3.595-5;
Secretário: **SADI CIRINO DOS SANTOS**: Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 412-0;
Membro: **TALES LUNELLI**, Oficial Administrativo, matrícula 3.823-7.

Art. 2º- Designar os seguintes servidores municipais para integrarem a lista de suplentes da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem nos processos licitatórios durante o exercício de 2020 quando convocados pelo presidente:
- **LUÍS JÚNIOR ZEMBRUSKI**, Técnico de Informática, matrícula 3.602-1;

- **SAMARA LUNELLI**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 699-8/1;

- **NEIMAR CENCI**, Técnico Agropecuário, matrícula 3.571-8;

- **ADELAR FURLANETTO**, Almoxarife, matrícula 17-5.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 16 de março de 2020.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 16 de março de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:0E2F2758

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 122/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes servidores municipais para atuarem como Pregoeiros Oficiais do Município de Ibiraiaras- RS, nos processos licitatórios durante o exercício de 2020:
ELIAS ORI MACHADO - matrícula 3.595-5;
SADI CIRINO DOS SANTOS - matrícula 412-0.

Art. 2º- Designar os seguintes servidores municipais para integrarem a equipe de apoio auxiliando os Pregoeiros Oficiais do Município de Ibiraiaras-RS, nos processos licitatórios durante o exercício de 2020:
Titulares:
LUÍS JÚNIOR ZEMBRUSKI - matrícula 3602-1;
TALES LUNELLI, matrícula 3.823-7

Suplentes:
NEIMAR CENCI - matrícula 3571-8;
SAMARA LUNELLI - matrícula 699-8/1;
ADELAR FURLANETTO - matrícula 17-5;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 16 de março de 2020.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 16 de março de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:6BC40F0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 681/219

O Município de Ibiraiaras informa a rescisão do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2020:

Rescisão parcial unilateral do Contrato Administrativo n.º 68/2019; Pregão eletrônico n.º 11/2019; Contratada: **RD Negócios de Informática Ltda EPP**; objeto: Rescisão parcial unilateral pelo incumprimento contratual na entrega do item 27 do contrato. Multa de R$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais). Data: 16/03/2020.

Ibiraiaras/RS, em 16 de março de 2020.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tales Lunelli
Código Identificador:8E490CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 020-2020.

Convenente: Município de Ibirubá.
Conveniada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RS.
Objeto: Estabelecimento e manutenção de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei nº. 11.788/08, que dispõem de ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complementa o processo de ENSINO-APRENDIZAGEM.
Prazo: 12/03/2020 a 11/03/2021.
Valor mensal aproximado: R$ 25.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8D401EB4

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 011-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Tainara Andrieli Cechin de Freitas Ltda.
Objeto: Atendimentos na área de Odontologia.
Prazo: 13/03/2020 a 21/01/2021.
Valor: R$ 70,00 pela hora/trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A84800A1

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 012-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Emanuele Visoto - ME.
Objeto: Atendimentos na área de Odontologia.
Prazo: 13/03/2020 a 21/01/2021.
Valor: R$ 70,00 pela hora/trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D3120E0C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 023-2020 PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 72.473.275/0001-53
Vinculado a Tomada de Preços 004-2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar a implantação de quadra de grama sintética na atual quadra de areia da Praça Henrique Berlet, sito a Rua Cruz Alta - Bairro Jardim - Ibirubá/RS, de acordo com

memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Lote 01
Valor total: R$ 72.800,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:27479308

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 004-2020, referente à Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar a implantação de quadra de grama sintética na atual quadra de areia da Praça Henrique Berlet, sito a Rua Cruz Alta - Bairro Jardim - Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 72.473.275/0001-53, pelo valor global de R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 16 de março de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:81A908B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020

Contratado: METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME. – **Objeto**: Aquisição de software MÉTRICA CITY PARA GEOPROCESSAMENTO CADASTRAL DO MUNICIPIO, para Secretaria Municipal da Fazenda. **Valor:** R$ 3.980,00 (tres mil, novecentos e oitenta reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 045/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 17 de Março de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4A3F625E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020

Contratado: FAMURS- Federação das Associações de Municipios do Rio Grande do Sul. – **Objeto**: Curso" Cadastro imobiliário municipal", nos dias 11 e 12 de março de 2020, junto a FAMURS em Porto Alegre-RS para servidores do executivo municipal.. **Valor:** R$ 1.197,00 (hum mil, cento e noventa e sete reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 046/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 17 de Março de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:8170C8AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 15/2020 - PA

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, com a finalidade de conceder a aposentadoria especial à servidora.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:2F041CB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 16/2020 - PA

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para apurar se servidora possui o direito de reconsideração de prazos para a entrega de atestados.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:25FD20F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 17/2020 - PA

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para apurar se a contratada, possui direito a aditivo de contrato.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:F76C1E18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020

O município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 23 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2020 referente à aquisição de merenda escolar da agricultura familiar, alusivo ao Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:02C011D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí-RS torna público a segunda Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 02-2020 para aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS, e alteração de data para as 09:00 horas do dia 18 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 04 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:87DB7DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 09:00 horas do dia 20 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03-2020, referente a contratação de empresa especializada em assistência técnica veterinária.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:27CC6B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CARTA CONVITE Nº 07-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 09:00 horas do dia 17 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Carta Convite nº 07/2020, referente a contratação de empresa para realização de transporte, conforme Lei nº 3.155 de 27 de fevereiro de 2020.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:30276A05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 13:30 horas do dia 23 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04-2020, referente a aquisição de material pedagógico e expediente para as secretarias municipais.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 09 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7D09BC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O município de Iraí-RS torna público que as 8:00 horas do dia 27 de abril de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Concorrência nº 01/2020, seleção de melhor proposta para a concessão de uso de todas as dependências do empreendimento denominado Balneário Oswaldo Cruz.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 09 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9ACE1DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2020, Processo Administrativo nº 37/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para proteção individual a serem utilizados pelos eletricistas - SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: EPIS PROTEGE EIRELI
CNPJ: 21.164.903/0001-88

Homologação: 16/03/2020.

EMERSON LEANDRO ROCHA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:23F9C795

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 22/2020, Processo Administrativo nº 39/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de um notebook para o setor de controle interno da SEMFAZAD.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CORTELINI & DALENOGARE LTDA
CNPJ: 05.165.273/0001-00

Homologação: 16/03/2020.

EMERSON LEANDRO ROCHA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9B18E9BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa que realize serviços de limpeza e conservação nos prédios públicos do município de Ivorá/RS. O julgamento realizar-se-á na data de 01/04/2020, às 09 h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 16 de março de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:A8422C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de pneus, câmaras e colarinhos para os veículos, máquinas e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O julgamento realizar-se-á na data de 27/03/2020, às 09 h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 16 de março de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:CFB2A3F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09-19 – EDITAL Nº 289/2019 RETIFICADO PELO EDITAL Nº 09/2020 JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

O Município de Ivoti comunica que não houve provimento do recurso interposto no processo de licitação – Concorrência nº 09-19 – Edital nº 289/2019 - Retificado pelo Edital nº 09/2020, pelo que fica designado o dia 19 de março de 2020, às 14 horas para abertura dos envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas.

Ivoti, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:35D6079D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPESA DE LICITAÇÃO 36/2020

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 16/03/2020 as 14:00horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 036/2020, do tipo menor preço por item **COMPRA DE COMBUSTIVEIS PARA DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 12:00 e das 13:30 as 17:30 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 16 de Março de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:AC3C9235

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 18/2020

Torna público que no dia 13/03/2020 foi assinado o contrato n° 18/2020 para a compra de UMA **CARROCERIA PRANCHA,** o valor total do contrato é de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) com garantia de um ano do equipamento e primeira revisão gratuita contrato com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:9A1CE6B7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 19/2020

Torna público que no dia 13/03/2020 foi assinado o contrato n° 19/2020 para a compra de UM CAMINHÃO MB 1622 ANO 2003 PLACA ILM8377**,** o valor total do contrato é de R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) contrato com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:D9D981DD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 20/2020

Torna público que no dia 16/03/2020 foi assinado o contrato n° 20/2020 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL, PEDAGOGA, QUE TRABALHARA COM FAMÍLIAS QUE POSSUEM EM SEU NÚCLEO FAMÍLIAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,** o valor total do contrato é de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) contrato com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:85217CA3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 21/2020

Torna público que no dia 16/03/2020 foi assinado o contrato n° 21/2020 para prestação de serviço de **APOIO ADMINISTRATIVO – OFICINEIRA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE ARTESANATO,** o valor total do contrato é de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) contrato com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:BBF75F1E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 22/2020

Torna público que no dia 16/03/2020 foi assinado o contrato n° 22/2020 para prestação de serviço de **APOIO ADMINISTRATIVO – OFICINEIRA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE ARTESANATO,** o valor total do contrato é de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) contrato com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:DF83C579

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 23/2020

Torna público que no dia 16/03/2020 foi assinado o contrato n° 23/2020 para prestação **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL – MINISTRAÇÃO DE OFICINA DE CAPOEIRA,** o valor total do contrato é de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) contrato com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:8B95D9CA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 24/2020

Torna público que no dia 16/03/2020 foi assinado o contrato n° 24/2020 para prestação **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO – ADMINISTRAÇÃO OFICINEIRA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE CULINÁRIA,** o valor total do contrato é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) contrato com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:885AD6EA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 25/2020

Torna público que no dia 16/03/2020 foi assinado o contrato n° 25/2020 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL, MINISTRANDO OFICINAS DE VIOLÃO,** o valor total do contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) contrato com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1D00FE2E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 26/2020

Torna público que no dia 16/03/2020 foi assinado o contrato n° 26/2020 para **O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PREVENÇÃO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS E COM O GRUPO DE CONVIVÊNCIA NA PREVENÇÃO DE DEPRESSÃO E OUTRAS DOENÇAS ENVOLVENDO OS MESMOS NA SOCIEDADE. DESENVOLVENDO OFICINAS DE ARTESANATO, DANÇA E ORIENTAÇÕES SOB FORMA DE REUNIÕES/PALESTRAS,** o valor total do contrato é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) contrato com

vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:7A55205A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - SRP

Processo de Compra/Sistema 2240
Pregão Presencial 006/2020 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 687/2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO/HORA,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 31 de MARCO de 2020**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 16 de Março de 2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:F64FA1A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 29/2020

EDITAL Nº 29/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1328 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 1100/2015 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de Professor de Língua Inglesa 10h, conforme Edital N° 27/2020:

CARGO: Professor de Língua Inglesa 10h:
DESERTO

Monte Alegre dos Campos – RS, 17 de março de 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:41B09E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 054/2020

Ilmo. Sr.: Intimado. Darli Rosa De Oliveira(PP. Sérgio Saldanha Matte OAB/RS 103.202 e Luiz Felipe Medeiros Silveira da Costa OAB/RS 109.623.)

A comissão processante designada pela Portaria n° 054 por seu Presidente, intima Vossa Senhoria, na condição de indiciado, para comparecer, nos dias e horários abaixo indicados, na**Prefeitura Municipal de Morro Reuter, sita à Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS**, a fim de acompanhar audiência de oitiva de testemunha, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 054 de 06 de Fevereiro de 2020.

Testemunha	Data/Horário
José Irineu Blume	27/03/2020 09h00min

Morro Reuter, 13 de Março de 2020.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C4DAC680

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 10 - ADITIVOS

Aditivo nº 002/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2019. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de **23 de março de 2020 a 20 de junho de 2020**. Contratado: **CONSTRUMULLER, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Data de assinatura: 16/03/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:D1F3127F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 04902.000549/2019-18.
Outorgante: UNIÃO.
Outorgado: Município de Mostardas/RS, CNPJ 88.000.922/0001-40.
Objeto: Trecho de praia marítima, totalizando 91,6 quilômetros da orla atlântica do município de Mostardas. O trecho inicia-se na coordenada geográfica P1 30º30'1.82"S / 50º20'3.91"O e final P2 31º11'45.08"S /50º50'52.03"O (mapa visualizado no evento SEI nº 4925932), inclusive bens de uso comum com exploração econômica,

nos termos da Lei. Excluem-se desses trechos as áreas citadas no art. 14, I a V, da Lei 13.240, de 2015. Excluem-se ainda os RIP's 8751 00007.500-3 (Farol Cristovão Pereira), 8751 00009.500-4 (Farol Solidão) e 8751 00008.500-9 (Farol Capão da Marca), ambos sob a responsabilidade da UG 785810 / 00001 - DEPOSITO NAVAL DO RIO GRANDE), e o trecho de orla marítima do Território Quilombola Casca, entre as coordenadas geográficas P1 30°37'21.23" S 50°25'24.14"O e P2 30°38'57.97"S 50°26'37.62'O. Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios. Fundamento legal: art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com redação dada pela Lei 13.813, de 9 abril de 2019.
Gestor Municipal de Utilização de Praias: Jorge Amaro de Souza Borges, CPF: 986.457.650-04.
Substituto: Thiago Carassai Schiminski, CPF: 014.311.840-47. Vigência: 20 anos a partir desta publicação. Publicado no Diário Oficial da União – Seção 03 - Nº 228, terça-feira, 26 de novembro de 2019.

Mostardas, 17 de março de 2020.

JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:509FC3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 139/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 139/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL
CNPJ: 15.760.373/0001-38
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO EM PINOS E EMBUCHAMENTOS, SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EF966DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 165/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 165/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: HECK RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 28.337.646/0001-88
Objeto: OFICINA DE AULAS DE INFORMÁTICA DIRECIONADAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, SMASTH.

Valor Contratual: R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0B27EBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 166/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 166/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ONILDA COIMBRA LOPES 50256386072
CNPJ: 36.397.110/0001-86
Objeto: OFICINA DE REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS DIRECIONADOS A ADULTOS DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, SMASTH.

Valor Contratual: R$ 10.804,00 (dez mil oitocentos e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3CFFABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 167/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 167/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JAQUES MOTA DUARTE 92594921068
CNPJ: 32.017.882/0001-94
Objeto: OFICINA DE MÚSICA (BANDA MARCIAL) PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, SMASTH.

Valor Contratual: R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:59B3BF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 168/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 168/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ONDINA ELIZETE LEMOS DA SILVA 44197098049
CNPJ: 30.352.519/0001-08
Objeto: OFICINA DE AULAS DE TEATRO DIRECIONADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, SMASTH.

Valor Contratual: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2F723DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 169/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 169/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: LAURA MARIA HOMEM DA SILVA VELHO 60275910059
CNPJ: 33.173.237/0001-23
Objeto: OFICINA DE CORTE E COSTURA PARA MULHERES, SMASTH.

Valor Contratual: R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B9ADEC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 170/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 170/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JULIANA FONSECA DOS SANTOS 00873710061
CNPJ: 36.145.765/0001-67
Objeto: OFICINA DE ARTESANATO PARA MULHERES E ADOLESCENTES, NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E SEDE, SMASTH.

Valor Contratual: R$ 6.900,00 (seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D47BC7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 180/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 180/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DIEGO ROCHA LOUZADA 82788499000
CNPJ: 32.437.851/0001-92
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA OFICINA DE JIU JITSU DIRECIONADO A JOVENS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE MOSTARDAS.

Valor Contratual: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:67488688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 134/2020

SÚMULA CONTRATO Nº134/2020

Contratante: Câmara Municipal de Mostardas.
Contratada: JORGE MIGUEL BITTENCOURT PEREIRA
CPF: 715.081.040-34
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA O PREDIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

Valor Contratual: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2A7503B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 136/2020

SÚMULA CONTRATO Nº136/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA
CPF: 561.141.920-87
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI PARA CONSELHO TUTELAR FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA OU NA INDISPONIBILIDADE DE VEICULO OFICIAL DURANTE O EXPEDIENTE, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SMASTH.

Valor Contratual: R$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:68BD9A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 41/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 041/2020

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES.
CNPJ: 04.685.837/0012-25
Objeto: REVISÃO DE 450 HORAS DO TRATOR JOHN DEERE 5075 E DE 75 CV.
Valor Contratual: R$ 404,30 (quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0069F33F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 077/2020

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 008/2020

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 008/2020, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo ao cargo relacionado neste edital:
I – Professor de Libras
II – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 12 de março de 2020.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D09253A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2019
CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ Nº: 19.207.352/0001-40
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato n° 170/2019, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
05.04.12.361.0194.2189.3339046000 – DOT 265 – Secretaria de Educação
05.04.12.365.0195.2188.3339046000 – DOT 260 – Secretaria de Educação
05.04.12.365.0195.2191.3339046000 – DOT 1147 – Secretaria de Educação
03.25.04.122.0021.2190.3339046000 – DOT 153 – Secretaria de Administração
08.12.10.122.0021.2190.3339046000 – DOT 761 – Secretaria de Saúde
DATA: 10/03/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1663D0E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2019
CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANDO & MOCELLIN
CNPJ Nº: 88.421.607/0001-96
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato n° 018/2019, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
05.04.12.361.0194.2013.3339039000
DATA: 10/03/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:464161A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 001/2018
AUTORIZADA: ELTON NOGUEIRA 83549684053
CNPJ Nº: 20.228.206/0001-80
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2020, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 2, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, Bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 002 - permanente.
DATA: 05/03/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:FBA6AFCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 010/2018
AUTORIZADA: GABRIEL DE BORBA ALVES 00241824001
CNPJ Nº: 28.043.631/0001-07
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2020, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica , item 12, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, Bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 012 - permanente.
DATA: 05/03/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:488EA4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 009/2018

AUTORIZADA: ADEMAR COSTA E SILVA 98929666000
CNPJ Nº: 24.543.094/0001-03
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2020, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 3, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, Bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 003 - permanente.
DATA: 05/03/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:7E6F6896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 002/2018
AUTORIZADA: DELCIA DA ROSA PORTO 82751277004
CNPJ Nº: 21.924.713/0001-11
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2020, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 4-ACC, conforme mapa oficial de ocupação, localizado sobre a Praça da Catedral, bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 004 - permanente.
DATA: 05/03/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:65666DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015
CONTRATADA: NESTOR ANTONIO TRASEL
CPF Nº: 306.855.080-72
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 002/2015 incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.12.10.301.0200.2057.3339036000
08.12.10.301.0200.2057.3339036000
DATA: 28/01/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B5B205A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015
CONTRATADA: ALTAMIR VOLNEI PRESTES ME
CNPJ Nº: 10.388.263/0001-73
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 004/2015 incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.12.10.301.0200.2057.3339039000
08.12.10.301.0200.2057.3339039000
DATA: 28/01/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D22470D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 5.927/2017

LEI Nº 5.927, de 02 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018/2021.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. no 165, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Constituem anexos a esta Lei:

I – Demonstrativo da Previsão da Receita para o período 2018/2021;
II – Memória e Metodologia de Cálculo da Receita, nos termos do que dispõe o art. 12 da LC no 101/2000;
III – Anexo de Demonstrativo de Objetivos, Diretrizes e Metas

Art. 2º Os valores constantes nos anexos a esta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, podendo a lei de diretrizes e o orçamento anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do plano plurianual.

Art. 3º As codificações de programas e ações serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Art. 5º Deverá, em atendimento ao Parágrafo único do artigo 48 da LC 101/2000, as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias a serem escolhidas com a participação da comunidade.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores vinculados aos objetivos dos programas de governo bem como as metas físicas e produtos das ações, devendo comunicar ao Legislativo as alterações.

Parágrafo único. As alterações em programas, indicadores, produtos e metas físicas do Legislativo serão feitas por este Poder e comunicadas ao Executivo.

Art. 7º A Lei de diretrizes orçamentárias definirá a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, “e”.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de agosto de 2017.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8E8F33F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL N° 6.286/2019

EXTRATO DA LEI Nº 6.286, de 1º de outubro de 2019.
Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:657A6FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA LEI MUNICIPAL N° 6.337/2019

EXTRATO DA LEI Nº 6.337, de 10 de dezembro de 2019.
Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do MUNICÍPIO para o exercício de 2020.

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:6CF03AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL 02/2020: Informamos reabertura da sessão dia 19/03/2020 às 9h. Nada mais**.** Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br /_pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A9412E41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020: Registrar preços para o fornecimento de passagens aéreas de ida e volta, para o território nacional, destinadas aos servidores das secretarias do município de Osório. Data de abertura das propostas: 27/03/2020 às 9h. Data de disputa do pregão: 27/03/2020 às 10h**.** Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br /_pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:239F29C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 48/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL 48/2019: Comunicamos a suspensão do certame para análise de impugnação impetrada pela empresa J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:D889D249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL 03/2020: Comunicamos a suspensão do certame para análise de impugnação impetrada pela empresa J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A2A00FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL 01/2020: Informamos reabertura da sessão dia 19/03/2020 às 10h. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br /_pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:9946E130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 017/2020 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Abertura às 09:00 horas do dia 30/03/2020. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Ambulatorial para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 16 de março de 2020.

EDUARDO RUSSOMANO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lázaro de Arruda Bentivoglio
Código Identificador:BAD141F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 019/2020 – MODALIDADE: Tomada de Preços - Abertura às 09:00 horas do dia 14/04/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais na área de assessoria ambiental.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 16 de março de 2020.

EDUARDO RUSSOMANO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lázaro de Arruda Bentivoglio
Código Identificador:DDFC5495

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 E AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 020/2020 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Abertura às 09:00 horas do dia 02/04/2020. OBJETO: Fabricação e instalação de Abrigos de Ponto de Ônibus do Transporte Coletivo Urbano e LICITAÇÃO Nº 131/2019 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Abertura às 09:00 horas do dia 07/04/2020. OBJETO: Aquisição de conjuntos poste/haste em tubo redondo, conjunto placas PARE e placas de sinalização.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 16 de março de 2020.

EDUARDO RUSSOMANO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lázaro de Arruda Bentivoglio
Código Identificador:035794B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 55/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
CNPJ: 32.673.663/0001-63
Valor Total: R$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME
CNPJ: 17.339.584/0001-27
Valor Total: R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 57/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: JEAN PYER VIVIAN EIRELI - ME
CNPJ: 06.161.649/0001-70
Valor Total: R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: SOL A SOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
CNPJ: 90.271.925/0001-60
Valor Total: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)
Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, para subsidiar os agricultores familiares no Município de Palmitinho/RS, conforme convênio n.º 886138/2019.

Palmitinho/RS, 16 de Março de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:53A3BA62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Substitui representante na Corregedoria do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o MEM/005441/2020 – Assessoria Especial de Relações Institucionais e Ações Estratégicas, e considerando a portaria 005/20,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 005, de 17 de fevereiro de 2020, substituindo a representante do COMDICA, delegada Lisiane Moraes Mattarredona, pela advogada Denice Campos, representando a OAB/Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de março de 2020.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:FA748A53

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa os membros da Comissão de Seleção para Processos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo Mem/005423/2020 e a Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Seleção para Processos da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ana Lúcia Soares de Azevedo
- Ângela Roberta Alves Lima
- Carmem Rosane da Silva
- Charlene Rodrigues
- Jéssica Tomberg
- Guilherme Kaster
- Pedro Rogério de Souza

Parágrafo único. Faz-se necessário a presença de no mínimo 04 (quatro) membros desta Comissão para cada Processo de Seleção.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de março de 2020.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:487B0CFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa os membros da Comissão de Seleção para Processos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo Mem/005423/2020 e a Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Seleção para Processos da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ana Lúcia Soares de Azevedo
- Ângela Roberta Alves Lima
- Charlene Rodrigues
- Jéssica Tomberg
- Guilherme Kaster
- Pedro Rogério de Souza
- Renata Mendes Muenzer

Art. 2º Designar a servidora Ângela Roberta Alves Lima como Presidente desta Comissão.

Parágrafo único. Faz-se necessário a presença de no mínimo 04 (quatro) membros desta Comissão para cada Processo de Seleção.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de março de 2020.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:BB20CFE1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor como membro Gestor de Parceria de pessoas jurídicas na Especialidade de Programa de Controle de Cães e Gatos, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo Mem/005423/2020 e a Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado como membro Gestor da Parceria de pessoas jurídicas na Especialidade de PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Edital de Chamamento Público nº 01/2020.

Gestor da Parceria:
Franklin Mendonça de Souza Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de março de 2020.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C50CE151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 080/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA, em **17 de março de 2020**, conforme Decreto nº 222, de 16 de março de 2020, os seguintes candidatos:

NOMEAÇÃO

DATA	**20/03/2020**
HORÁRIO	**14H30**
CARGO	**ARTESÃO - Nº 03/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
02º	ALESSANDRO LOPES PIRES
HORÁRIO	**15H00**
CARGO	**ARTESÃO - Nº 03/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
03º	ROSANE HELENA FARIAS LUZ
04º	ERONILDA DE SA CUNHA
05º	TOMIKO KITAMURA FABIAO
06º	RENATA MOTTA DE OLIVEIRA ALVES
HORÁRIO	**15H30**
07º	MILENE NESS GOUVEIA
08º	ZELMA ELI VALADÃO CONEDERA

CARGO	**TÉCNICO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA - Nº 44/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
02º	RAPHAEL SILVANO FERREIRA SILVA
03º	IAGO BOTELHO DA SILVA

Os candidatos nomeados deverão comparecer conforme data e horário acima estabelecidos, na Secretaria Municipal de

Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem empossados até o dia **05 de abril de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 17 de março de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:96A174C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019
EXTRATO N° 005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
030/2020 GRUPO VALE A VIDA
031/2020 GRUPO VALE A VIDA
032/2020 GRUPO VALE A VIDA
033/2020 GRUPO VALE A VIDA
034/2020 GRUPO VALE A VIDA
035/2020 GRUPO VALE A VIDA

Pelotas,RS 16 de Março de 2020

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:47739952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
CANCELAMENTO EDITAL

Cancelamento do edital

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 31 de março as 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 03/2020, contratação de serviços profissionais para coordenar o coral municipal. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 13 de março de 2020,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:81891AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão presencial nº 06/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Aulas de artes marciais, ginastica, balé e danças para atendidos pelo CRAS, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 31 de março de 2020 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 16 de março de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:DAF1D04A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 26/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MAURICIO CESAR DE SOUZA SAQUELLI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de aulas de canto e violão, flauta doce, técnica vocal e banda marcial municipal, totalizando 8 horas semanais.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá, 13 de março de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:8950043B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público os preços registrados no Pregão Presencial 005/2020 para Registro de Preços – tipo menor preço, para aquisição de aparelhos de ar condicionado. Ata de Registro de Preços 002/2020 assinada em 13/03/2020 encontrasse publicada na integra no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Destacando-se a empresa vencedora no Item 001 – MV ELETRONICOS EIRELI R$ 2.341,00 e Item 002 – SUPERAR EIRELI EPP R$ 5.790,00.

Santa Margarida do Sul, 17 de março de 2020.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:2FCDA46C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 209/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **22.03.2020 a 18.09.2020,** conforme previsão legal na Lei nº 3.064 de 11 de setembro de 2019, o Contrato no cargo de **PSICÓLOGO**, Classe A, Padrão 20, da Servidora **CARMEN LIMA DE LIMA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 16 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E70A6AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **17.03.2020, SIMONE MARENCO FERRAN,** Chefe de Setor, Padrão CC-3, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Ficando dispensada de exercer suas funções de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE MARÇO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6AC473FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **17.03.2020, ROSANA OLIVEIRA SOARES,** Chefe de Equipe, Padrão CC-2, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Ficando dispensada de exercer suas funções de Chefe de Seção, Padrão CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE MARÇO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BD28E676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **17.03.2020,** o Servidor **CLAITON OLIVEIRA DA SILVA,** Matrícula **3512-2, Agente Administrativo Auxiliar,** Padrão 4, Classe A, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B34B3E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.003, DE 10 DE MARÇO 2020.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº *7.461 DE 29 DE MARÇO DE 2019* e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

D E C R E T A:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em ***dinheiro*** a todos os cidadãos que comprarem no município *de* ***Santana do Livramento***, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br .

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço *Rua Rivadávia Correa, Nº 858 (Salão Nobre)*, com os responsáveis pela entrega *Sra. Cláudia Rosane Couto Santanna Almeida, Cargo: Responsável pelo Programa de Educação Fiscal, Telefone: (55) 99992-3171, Sra. Tisha Cristina Bordon, Cargo: Fiscal do Comércio e Posturas, e-mail: tisha.bordon@outlook.com, Telefone: (55) 99151-5958*) e *Sr. Luan Martins Moreira Jequis, Cargo: Fiscal do Comércio e Posturas, e-mail: moreira.luan@hotmail.com, Telefone: (55) 99131-0306*) sob pena de caducar o direito.

DATA DO SORTEIO	PRÊMIO
JUNHO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
JULHO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
AGOSTO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
SETEMBRO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
OUTUBRO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
NOVEMBRO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
DEZEMBRO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
JANEIRO/2021	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
FEVEREIRO/2021	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
MARÇO/2021	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
ABRIL/2021	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
MAIO/2021	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00

Paragrafo único: Os valores equivalentes às premiações decorrerão da dotação orçamentaria ''Manutenção do PIT- Programa Integração Tributária.

Art. 3º - Fica estabelecido o nome "Nota Fiscal Santanense" que será utilizado na divulgação do programa a nível municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 20/05/2020.

Sant'Ana do Livramento, 10 de março de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:505515CB

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 25/06/2019
Hora: 10:25
Portaria nº 145/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/06/2019, à servidora **LOURDES HELENA RODRIGUES PONTES PEIXOTO**, CPF 883.102.800-68, matrícula F-1339, cargo de Professor - Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.264,33 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - nível 3 da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais, classe B", no valor de R$ 1.726,47 (mil, setecentos e vinte e seis reais com quarenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 17 (dezessete) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 68% (sessenta e oito) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 28% (vinte e oito por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 358,08 (trezentos e cinquenta e oito reais com oito centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação regência de classe correspondente a 1 (uma) URM, no valor de R$ 62,92 (sessenta e dois reais com noventa e dois centavos)- Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso III, parágrafos 1º e 2º; Incorporação da Função Gratificada do Magistério - Diretor de Escola Municipal - FGM-1, no valor de R$ 1.278,86 (mil, duzentos e setenta e oito reais com oitenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 25/06/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:3E7FB6C8

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 25/06/2019
Hora: 10:25

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LOURDES HELENA RODRIGUES PONTES PEIXOTO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:04127C4C

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 20/02/2020
Hora: 12:55
Portaria nº 044/2020

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/02/2020, ao servidor **JOSÉ CARLOS MEDEIROS MAGALHÃES**, CPF 304.114.320-87, matrícula 2364, cargo de Motorista, padrão 4, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.571/12.775 no valor de R$ 1.519,27 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 20/02/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:DB6DBB2E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 20/02/2020
Hora: 12:55

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JOSÉ CARLOS MEDEIROS MAGALHÃES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico de Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:523DBD25

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 20/02/2020
Hora: 11:20
Portaria nº 263/2019

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2020, ao servidor **ANTONIO CLEO BRITO ALVES**, CPF 212.655.930-00, matrícula F-118, emprego de Operário especializado, padrão 2, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.159,94 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do Empregado Público Municipal no cargo de "Operário Especializado, padrão 2, classe D" no valor de R$ 1.461,04 (mil, quatrocentos e sessenta e um reais com quatro centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seus artigos 1º e seguintes; Integralização de Função Gratificada Chefe do Setor de Captação e Adução, FG-2, no valor de R$ 1.294,04 (mil duzentos e noventa e quatro reais com quatro centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes; Adicional de Tempo de Serviço de 8 (oito) Anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento básico no valor de R$ 467,53 (quatrocentos e sessenta e sete reais com cinquenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Diferença de Incorporação de Anuênios no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais com vinte e cinco centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Incorporação do Adicional de Periculosidade no percentual de 16,33% (dezesseis vírgula trinta e três por cento) que corresponde a diferença do adicional por atividade insalubre de 20% (vinte por cento) sobre o menor padrão de vencimento, no valor de R$ 238,59 (duzentos e trinta e oito reais com cinquenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes; Integralização de Adicional Noturno no valor de R$ 232,82 (duzentos e trinta e dois reais com oitenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes; Integralização de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do vencimento básico do "padrão 1, classe A", no valor de R$ 199,67 (cento e noventa e nove reais com sessenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes; Lei Municipal nº

5024 de 02/12/2005. a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 20/02/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:5049C94E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 20/02/2020
Hora: 11:20

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANTONIO CLEO BRITO ALVES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:3EC4F383

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 20/02/2020
Hora: 11:17
Portaria nº 0013/2020

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2020, ao servidor **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SOARES**, CPF 342.480.560-20, matrícula F-104, emprego de Fiscal de Instalações Prediais e de Hidrômetros, padrão 07, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.117,01 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do Empregado Público Municipal no cargo de "Fiscal de Instalações Prediais e Hidrômetros, padrão 7, classe D", no valor de R$ 2.354,73 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais com setenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seus artigos 1º e seguintes; Integralização de Função Gratificada Encarregado do Setor de Fiscalização de Instalações Prediais, FG-3, no valor de R$ 1.294,04 (mil, duzentos e noventa e quatro reais com quatro centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes; Adicional de Tempo de Serviço de 8 (oito) Anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento básico no valor de R$ 753,51 (setecentos e cinquenta e três reais com cinquenta e um centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Diferença de Incorporação de Anuênios no valor de R$ 243,78 (duzentos e quarenta e três reais com setenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Incorporação adicional de fiscalização de 20% sobre o vencimento básico, no valor de R$470,95 (quatrocentos e setenta reais com noventa e cinco centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes; Lei Municipal nº 5024 de 02/12/2005. a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal – SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 20/02/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E60E6610

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 20/02/2020
Hora: 11:17

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SOARES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico de Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:04309CF4

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 10/02/2020
Hora: 10:19
Portaria nº 199/2019

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2020, à servidora **ELIZ REGINA MADEIRA RODRIGUES**, CPF 403.341.040-68, matrícula F-1624, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 07, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.412,80 de acordo com a

média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 10/02/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C0FA11E2

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 10/02/2020
Hora: 10:19

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ELIZ REGINA MADEIRA RODRIGUES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município.
Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dez de fevereiro de dois mil e vinte.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico de Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:B7BCFC20

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 06/02/2020
Hora: 11:52
Portaria nº 0016/2020

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2020, ao servidor **HERNANI PEREIRA CARVALHO**, CPF 358.989.250-15, matrícula F-1389, cargo de Programador CPD, padrão 10A, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 10.891,93 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Programador CPD, padrão 10- A, classe D", no valor de R$4.314,81 (quatro mil, trezentos e quatorze reais com oitenta e um centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de incorporação de anuênios, no valor de R$2.761,70 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais com setenta centavos) – Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Incorporação de Função Gratificada refente a opção de 50% (cinquenta por cento) do Cargo em Comissão de "Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação - DTI- Padrão CC-2.1", no valor de R$ 1.895,33 (mil, oitocentos e noventa e cinco reais com trinta e três centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 8 (oito) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 32% (trinta e dois por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$1.380,74 (mil, trezentos e oitenta reais com setenta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Adicional de escolaridade de 12,5% (doze e meio por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$539,35 (quinhentos e trinta e nove reais com trinta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 6564 de 20/12/2013, em seu artigo 3º, parágrafo 5º a ser custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 06/02/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:F511C635

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 06/02/2020
Hora: 11:52

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **HERNANI PEREIRA CARVALHO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte.

NURIA BICA PACHECO
Diretora- Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico de Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:A3B26CDF

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 06/02/2020
Hora: 09:49
Portaria nº 319/2019

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2020, à servidora **ILZA XAVIER MACHADO DE SOUZA**, CPF 602.282.700-06, matrícula F-792, cargo de Professora, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos

mensais integrais no valor de R$ 3.453,00 composto das seguintes vantagens: vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 3, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, classe A", no valor de R$1.662,53 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais com cinquenta e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 20 (vinte) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento básico da antiga matriz, no valor de R$1.088,11 (mil, oitenta e oito reais com onze centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Incorporação de difícil acesso, no valor de R$383,66 (trezentos e oitenta e três reais com sessenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso II e parágrafos; Adicional de tempo de serviço de 5 (cinco) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, no valor de R$255,77 (duzentos e cinquenta e cinco reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação de regência de classe, no valor de R$62,93 (sessenta e dois reais com noventa e três centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso III e parágrafos a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 06/02/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora- Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:DEA485C8

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 06/02/2020
Hora: 09:49

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ILZA XAVIER MACHADO DE SOUZA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte.

NURIA BICA PACHECO
Diretora- Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico de Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:B43F7F13

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7
Data: 07/02/2020
Hora: 10:12
PORTARIA nº 320/2019

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2020, ao servidor **ROQUE GOMES VARGAS**, CPF 342.543.310-53, matrícula F-1182, cargo de Atendente II, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.241,33 composto das seguintes vantagens: vencimento básico do servidor público no cargo de "Atendente II, padrão 3, classe D" no valor de R$1.606,77 (mil, seiscentos e seis reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 8 (oito) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um por ano correspondente a 32% (trinta e dois por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 514,16(quinhentos e quatorze reais com dezesseis centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Diferença de incorporação de anuênios no valor de R$ 120,40 (cento e vinte reais com quarenta centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 07/02/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:3A684F68

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 07/02/2020
Hora: 10:12

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ROQUE GOMES VARGAS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos sete de fevereiro de dois mil e vinte.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico de Controle Interno
Responsável Pelo Controle Intern

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:F9844682

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 06/02/2020
Hora: 14:14
Portaria nº 304/2019

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2020, à servidora **SANDRA REGINA DA SILVA ALVES**, CPF 756.915.070-87, matrícula F-1977, cargo de Contínuo, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.391,06 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 06/02/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:88C6E6FD

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 06/02/2020
Hora: 14:14

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **SANDRA REGINA DA SILVA ALVES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte.

NURIA BICA PACHECO
Diretora- Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico de Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:D2FD06FA

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 07/02/2020
Hora: 09:05
PORTARIA nº 335/2019

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2020, à servidora **MIRTA TORBES PRATES**, CPF 602.358.290-72, matrícula F-2070, cargo de Cozinheiro, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.564,89 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 07/02/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora- Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:A17A2FF3

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 07/02/2020
Hora: 09:05

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MIRTA TORBES PRATES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos sete de fevereiro de dois mil e vinte.

NURIA BICA PACHECO
Diretora-geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico de Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:5B37047A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROC. SELET. ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 09/2020 – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 09/2020, que trata da classificação parcial do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de estagiários (Edital 04/2020).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:E9DD7030

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2020: Objeto: Contratação de serviço de fabricação e instalação de calhas para reparo emergencial no telhado do prédio central da Prefeitura Municipal de Santiago. Contratada: Thereza Hamerski Andres e Filhos Ltda. R$ 5.650,00
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:AFBACFE0

GESTÃO - CELIC
RETIFICAÇÃO DO PP 10/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/2020: Que retifica a PREGÃO PRESENCIAL n. 10/2020. Inclui o item 8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Em virtude da alteração citada, a abertura das propostas fica alterada para dia 30/03/2020 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:14B19F09

GESTÃO - CELIC
ADJUDICAÇÃO TP 41/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: referente à **Tomada de Preços 41/2019**, a qual tem por objetivo a contratação de empresa forneça material e mão de obra para recapeamento asfáltico, na Rua Pinheiro Machado, trecho entre a Rua 7 de Setembro e Rua Leônidas de Matos, Convênio 1.062.785-55 – Contrato de Repasse nº 881978/2018/MCIDADES/CAIXA. Situação: **Adjudicada a Max Mello do Couto Eireli em 06/01/2020.**
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:2852F694

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Extrato de Julgamento da Tomada de Preços 001/2020 que tem como objeto Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública (Luminárias sistema com tecnologia LEDs) no Município de Santo Ângelo – RS, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento n° 0530120-74 por intermédio do FINISA, tendo como empresa vencedora PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, pelo valor de R$ 650.025,94 (seiscentos e cinquenta mil e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) sendo R$ 577.183,29 (quinhentos e setenta e sete mil cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) de material e R$ 72.842,66 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6AFA0F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22/SMAD/2020

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS O PERÍODO DE RECURSOS, REFERENTES AO EDITAL Nº 12/SMAd/2020."

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS após o período de recursos, do Concurso Público para Provimento de Cargos, de acordo com o Edital nº 12/SMAd/2020, conforme relação disponível no sitehttp://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/extensao/?p=3287

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO/RS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:254164E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº321/SMAD/2020

De 06 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **Norival Coimbra da Silva**, matrícula nº 1388-9 titular do cargo de MOTORISTA, padrão 05, para o cargo de PORTEIRO, padrão 03, ficando-lhe assegurada a irredutibilidade do valor total da remuneração já incorporado, mediante, pagamento de parcela autônoma, a contar de **06 de março de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:037D1415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 23/SMAD/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº

42/SMAd/2019, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Atendente de Farmácia (Classificação 34 – com base na porcentagem reservada para portadores de deficiência, contido no item 3.1 do Edital nº 42/SMAd/2019, publicado em 14/06/2019 e em acordo com o Art. 24, inc. XIV e Art. 37, inc. VIII da CF)
34- Janete Oliveira da Silva

Categoria funcional – Farmacêutico (Classificação 02)
02- Thiago Osorio Zborowski

Categoria funcional – Médico Clínico Geral Plantonista (Classificação 01 a 02)
01- Leandro Sfreddo Russi
02- Osmany Rodriguez Frometa

Categoria funcional – Motorista (Classificação 03 a 04)
03- Edson de Oliveira Pires
04- Roberto Luiz Pauczinski

Categoria funcional – Pintor (Classificação 01 a 02)
01- Marcelo Nunes de Souza
02- Mardoni Deolindo Leal Gonçalves

Categoria funcional – Técnico em Radiologia (Classificação 01 a 02)
01- Daniele Correa Monteiro Benites
02- Marcos da Silva Lima

Categoria funcional – Fiscal Tributário – Nível I (Classificação 03)
03- Marcos Jose Cardoso

Categoria funcional – Fisioterapeuta (Classificação 01)
01- Rafael Rontani Paim

Categoria funcional – Fonoaudiólogo (Classificação 01)
01- Caroline Rodrigues Portalete

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **24, 25 E 26 DE MARÇO DE 2020**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **27 DE MARÇO DE 2020**, às 13h15min, na Secretaria de Administração, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1F88FFA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55/2020

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/03/2020, à servidora SANDRA SILVA DA LUZ, CPF 439.472.550-04, matrícula 14150, cargo de Professor - área 1 - anos iniciais, nível 2 - Pós graduação, classe E, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R $ 3.016,13 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 25% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 16/03/2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:14B5857B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 028/2020.
CONTRATADO: BUHLER E ROSA REMOÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 22.872.988/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de UTI móvel (ambulância tipo D).
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura do contrato foi no dia 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E91C8CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA QUARTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.013/2019 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019. VALIDADE: 16/04/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Quarta Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2019, para REGISTRO DE PREÇOS para **serviços de sonorização** destinados a eventos realizados pelo Município, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

À empresa **GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS**, CNPJ nº.13.670.964/0001-99 o seguinte item:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	00	Serviços	Serviços de sonorização completa, inclusive com bateria, para eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.	**R$ 850,00**

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EC796C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº. 005/2020

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 005/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforço das fundações do prédio da E.M.E. I. Baby Pinguinho. A abertura será realizada no dia 26/03/2020, às 09 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Santo Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 16 de março de 2020.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6E5B2542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 54, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8.º da Lei Federal n.o 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a prolongada estiagem que vem atingindo o município de modo geral, desde dezembro de 2019,

Considerando os grandes prejuízos nos diversos setores, desde campo e lavoura, indústria e comércios, atingindo também famílias, com escassez profunda para abastecimento potável nas diversas localidades interioranas do município, devido à escassez de fontes naturais, sendo que muitas já secaram.

Considerando que o parecer n.º 001/2020-DC, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2.º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3.º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4.º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5.º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5.º De acordo com o estabelecido no Art. 5.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1.º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2.º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6.º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5FCAA5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 02/09/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2019, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de blocos de pedra grês.
Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:
CELOMAR T. FERREIRA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	5.800	UN	Bloco de pedra grês, medindo 15cm x 45cm x 10cm (Largura x comprimento x altura).	R$ 1,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:CDC55D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2019. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 31/07/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado A contratação de anúncios em jornal, conforme segue:

GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA-ME.

ITEM	QUANT MÁXIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
001	19	Anúncios 26cm largura x 10cm de altura	Anúncio colorido em jornal com periodicidade no mínimo semanal, com circulação e pontos de venda (comercialização), e assinantes no Município de Santo Antônio da Patrulha.	R$ 720,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:03780CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 53, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Nacional n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)";

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei n.º 13.797/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto, de 13 de março de 2020, dispondo sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

DECRETA:

Art. 1.º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município, que poderão ser adotadas, de imediato, são:

I - realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos;

II - estudo ou investigação epidemiológica;

III - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

IV – campanhas de conscientização social acerca da prevenção da doença;

V – adoção de trabalho domiciliar ou afastamento do trabalho para servidores e empregados públicos que tenham regressado nos últimos 14 (quatorze) dias, ou que venham a regressar, durante a vigência deste Decreto, de países em que há transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19), conforme boletim epidemiológico da Secretaria da Saúde, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado;

VI – em órgãos pertencentes à administração pública, manter ambientes ventilados, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool gel 70%, limpeza de superfícies com água sanitária e manter etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e boca com lenço descartável ou com o braço e não com as mãos);

VII - em serviços de saúde recomenda-se o uso de máscara e equipamentos de proteção individual conforme protocolos de saúde e fluxos de atendimento;

VIII – mediante autorização do Ministério da Saúde, na forma do inciso II do § 7.º do art. 3.º da Lei Nacional n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:
a) isolamento; e
b) quarentena.

Art. 2.º Ficam suspensas, pelo período de 30 (trinta) dias:

I - as atividades de capacitação, treinamentos ou eventos coletivos realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta que impliquem a aglomeração de pessoas; e

II – a participação de servidores ou de empregados em eventos ou em viagens internacionais ou interestaduais.

Parágrafo único. Eventuais exceções à norma de que trata o "caput" deste artigo deverão ser avaliados pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC) e autorizados pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3.º Os servidores e os empregados públicos que estiverem afastados do trabalho em razão de viagem internacional deverão, antes de retornar ao trabalho, informar à chefia imediata o país que visitou, apresentando documentos comprobatórios da viagem.

Parágrafo único. Os servidores e os empregados públicos que têm contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) também devem informar o fato à chefia imediata.

Art. 4.º Aos servidores e aos empregados públicos que tenham regressado, nos últimos 14 (quatorze) dias, ou que venham a regressar, durante a vigência deste Decreto, de países, Estados ou cidades em que há transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletim epidemiológico do Ministério da Saúde ou da

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas:

I – os que apresentem sintomas (sintomáticos) de contaminação deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica; e

II – os que não apresentem sintomas (assintomáticos) de contaminação deverão desempenhar, sempre que possível, em domicílio, em regime excepcional de trabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do retorno ao Município, as funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo ou do emprego, vedada a sua participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública.

Parágrafo único. A efetividade do servidor ou do empregado público a que tenha sido aplicado o regime de trabalho de que trata o inciso II deste artigo dependerá do cumprimento das metas e dos níveis de produtividade estabelecidos pela chefia imediata, com a chancela do Secretário Municipal ou do Prefeito.

Art. 5.º Fica vedada, pelo prazo de 14 (quatorze) dias ou enquanto permanecerem os sintomas, a participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública a todo e qualquer agente público, remunerado ou não, que mantenha ou não vínculo com a Administração Pública Municipal, bem como membro de colegiado, estagiário ou empregado de prestadoras de serviço, que:

I - tenha regressado, nos últimos 14 (quatorze) dias, ou que venha a regressar, durante a vigência deste Decreto, de países, Estado ou cidade em que há transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19), conforme boletim epidemiológico do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual de Saúde; ou

II – apresente sintomas de contaminação pelo COVID-19.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da Pasta ou o Dirigente Máximo da Entidade deverá adotar as providências necessárias para que os agentes de que trata o *caput* deste artigo informem, antes de retornar ao trabalho, as localidades que visitaram, apresentando documentos comprobatórios da viagem, bem como para impedir que aqueles que apresentem sintomas de contaminação participem de reuniões presenciais ou realizem de tarefas no âmbito da repartição pública.

Art. 6.º Os fiscais dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:

I - adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes deste Decreto, em especial quanto ao disposto no art. 5.º; e

II - conscientizem seus funcionários quanto aos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas.

Parágrafo único. Consideram-se sintomas de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), para os fins do disposto neste Decreto, a apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.

Art. 7.º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescendo-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

Art. 8.º Será instituído Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC), mediante Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 9.º Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal e pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC).

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2020.

Daiçon Maciel da Silva Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4092BA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/04/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C**.

* Fica atualizada a quantidade registrada, conforme segue:

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

ITEM	QUANT	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	147	TONELADA	EMULSÃO ASFÁLTICA RMC1, VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL A 50° = ENTRE 80-120 SEGUNDOS, DESEMULSIBILIDADE MENOR DE 15%, RESÍDUO SECO MÍNIMO = 62,0%. **MARCA: COMPAFLEX**	R$ 3.092,72

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BA32EC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 682, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Institui Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 9.º, do Decreto n.º 053, de 13 de maro de 2010, que Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no Município de Santo Antônio da Patrulha;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC), com a finalidade de constituir uma rede de mobilização social para prevenir à doença no âmbito do Município, de

acordo com a legislação de saúde, epidemiológica e de vigilância, composta pelos seguintes membros:

I – Rosimeri da Silva Numer – Enfermeira, matrícula 38149;
II – Denis Cardoso da Rocha – Farmacêutico, matrícula 34985;
III – Adriana de Bitencourt Goulart Ribeiro – Técnica em Enfermagem, matrícula 34985;
IV – Virginia Marques Bestetti – Médica do Programa Mais Médicos;
V – Letícia Silva de Jesus – Agente Comunitário, matrícula 37048–;
VI – Camila dos Santos – Professora de Educação Infantil/SEMED – matrícula 34893;
VII – Jordana Machado da Cunha – Coordenadora do Setor (CC-04), matrícula 38465;
VIII – Silvia Regina Cecatto – Enfermeira, matrícula 38121;
IX – Solange dos Santos Beck Meregali – Técnica em Enfermagem, matrícula 34293;
X – Dalva Maria Provenzi de Carli – Secretária Municipal da Educação, matrícula 19194;
XI – Charlis dos Santos – Secretário Municipal de Saúde, matrícula 38188;
XII – Márcia Teresinha Müller – Médica Diretora-Clínica do Hospital Municipal – Irmandade Santa Casa de Misericórdia;
XIII – Rafaela Cherutti – Enfermeira-Chefe do Hospital Municipal – Irmandade Santa Casa de Misericórdia;
XIV – Viviani Silveira da Silva – Assessora de Comunicação Social, matrícula 37394.

Art. 2.º Fica designada a senhora **Rosimeri da Silva Numer** como presidente do Comitê designado no art. 1.º.
Art. 3.º O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC) será deliberativo para as ações das atividades da Administração Pública e consultivo para as ações da iniciativa privada.
Art. 4.º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:74BE03B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 29/05/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas, para aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1, conforme segue:

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA. ME

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
01	4.000	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 2 em 2 unidades, com protetor de agulha. **Marca: Vacuplast**	R$ 0,26
02	7.000	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor de agulha. **Marca: SR**	R$ 0,30
03	300	un	Lancetador para coleta de sangue para testes de glicose, que proporcione penetração fácil e suave da lanceta, ajustável de 3 a 5 níveis de profundidade conforme espessura da pele. **Marca: Pontura**	R$ 4,90
04	20.000	un	Lanceta em aço inox compatível com o lancetador descrito no item 4. Com espessura ultrafina, de ponta triangular para punção indolor, de penetração consistente. **Marca: Pontura**	R$ 0,05

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
05	962	Cx c/50 un	Tira teste para medir glicose, apresentação em caixas com 50 tiras. Tiras reagentes com reação química mediada por glicose desidrogenase que não sofra interferência com variações de PO2 da amostra (oxigenoterapia), para determinação quantitativa de glicose sanguínea por punção digital com leitura em monitor de glicemia que apresente resultado preciso em no máximo 20 segundos, permita a utilização de amostra de sangue capilar de 0,6 até 2 ul. Aceite apenas mg/dl como unidade de medida. O monitor deve apresentar resultados entre 20mg/dl a 600mg/dl, resultados abaixo de 20mg/dl e acima de 600mg/dl, o monitor deve emitir um alerta de glicose baixa e alta respectivamente. A alimentação do monitor e da luz de fundo deve ser feita por bateria substituível de lítio com até 3,0v. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato um total de 200 monitores (ENTREGUES NA PRIMEIRA COMPRA) compatíveis com a utilização das respectivas tiras. Dar garantia por tempo indeterminado dos monitores, fornecer baterias para reposição. Também deve ser fornecido 10 kits de Solução Controle. **Marca: Accu Chek Active / Roche**	R$ 22,75

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7CB05B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.°658, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Determinar a inidoneidade da empresa, bem como a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Santo Antônio da Patrulha pelo período o de 03 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R$ 216,19 (duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos), à empresa **Carlos L. da Rosa Construtora**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.235.569/0001,48, situada na Rua da Servidão, n.º 186, Agasa-RS, a partir da publicação desta Portaria.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A96C8E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 13/01/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a contratação de empresa para recolhimento de entulhos de caçamba estacionária com capacidade de 4m³ (container tele entulho) localizada no cemitério municipal.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

ROST LOGÍSTICA E TERRAPLENAGEM LTDA-ME

ITEM	QUANT	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	60	Serviço	Recolha de entulhos provenientes da manutenção no cemitério municipal, bem como galhos, troncos e materiais provenientes dos serviços de manutenção dos jardins e podas em geral (container para poliguindaste, de chapa de ferro, medindo 4m³, assoalho com reforço, munhões maciços – tele entulho).	R$ 90,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4BB15BCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2019

Aditivo 001 – Acréscimo - Contrato Nº..: 094/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CÍCERO AUGUSTO DA SILVA. Valor: ..... R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Vigência.....: Início: 24/09/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 036/2019, de 26/04/2019 (Processo Administrativo nº 097/2019) – Chamada Pública nº 002/2019. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04/15, de 03/04/2015 e, suas alterações.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:1F72CA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2019

Aditivo 001 – Acréscimo - Contrato Nº..: 095/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CLEUZA BEATRIZ POMMER DORNELLES. Valor: ..... R$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência.....: Início: 24/09/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 036/2019, de 26/04/2019 (Processo Administrativo nº 097/2019) – Chamada Pública nº 002/2019. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04/15, de 03/04/2015 e, suas alterações.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:C09FCA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2019

Aditivo 001 – Acréscimo - Contrato Nº..: 103/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VALMIR VARINI. Valor: ..... R$ 200,00 (duzentos reais). Vigência.....: Início: 24/09/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 036/2019, de 26/04/2019 (Processo Administrativo nº 097/2019) – Chamada Pública nº 002/2019. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04/15, de 03/04/2015 e, suas alterações.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DFEAC21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2018

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 206/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA. Valor.....: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência.....: Início: 01/05/2019 Término: 01/08/2019. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, de 18 de outubro de 2018 (Processo Administrativo nº 165/2018). Recursos.....: Dotação: 3390/71-508. Objeto.....: Contratação da instituição Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda. (CNPJ nº 24.447.838/0001-96), localizada na cidade de Passo Fundo - RS, consoante Memorando Interno nº 806/2018/SMS, para internação do menor R.O.O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.15.0000091-2, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:598923AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 206/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA. Valor.....: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência.....: Início: 01/10/2019 Término: 01/01/2020. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, de 18 de outubro de 2018 (Processo Administrativo nº 165/2018). Recursos.....: Dotação: 3390/71-508. Objeto.....: Contratação da instituição Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda. (CNPJ nº 24.447.838/0001-96), localizada na cidade de Passo Fundo - RS, consoante Memorando Interno nº 806/2018/SMS, para internação do menor R.O.O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.15.0000091-2, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7EF0A403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2018

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 206/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA. Valor.....: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 01/04/2020. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, de 18 de outubro de 2018 (Processo Administrativo nº 165/2018). Recursos.....: Dotação: 3390/71-561. Objeto.....: Contratação da instituição Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda. (CNPJ nº 24.447.838/0001-96), localizada na cidade de Passo Fundo - RS, consoante Memorando Interno nº 806/2018/SMS, para internação do menor R.O.O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.15.0000091-2, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2E8EC371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 70/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA. Valor.....: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Vigência.....: Início: 09/09/2019 Término: 09/01/2020. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 027/2019, de 12 de abril de 2019 (Processo Administrativo nº 88/2019). Recursos.....: Dotação: 3390/71-508. Objeto.....: Contratação da instituição Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda. (CNPJ nº 24.447.838/0001-96), localizada na cidade de Passo Fundo-RS, consoante Memorando Interno nº 290/2019/SMS, para internação da paciente L. F. O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.15.0000242-8, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:684A0180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2019

Aditivo Nº.....: 003/2020 - Contrato Nº: 70/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA. Valor.....: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Vigência.....: Início: 09/01/2020 Término: 09/04/2020. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 027/2019, de 12 de abril de 2019 (Processo Administrativo nº 88/2019). Recursos.....: Dotação: 3390/71-561. Objeto.....: Contratação da instituição Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda. (CNPJ nº 24.447.838/0001-96), localizada na cidade de Passo Fundo-RS, consoante Memorando Interno nº 290/2019/SMS, para internação da paciente L. F. O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.15.0000242-8, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:F6C4378D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DECORREÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA FINANCEIRA

(Tomada de Preços Nº 001/2020, Processo Administrativo nº 004/2020).
Cientificamos os interessados, de que houve um equívoco no extrato publicado no dia 13/03/2020, no qual cientifica os interessados do resultado do julgamento da nova Proposta Financeira apresentada pela empresa **"FREDDY COMÉRCIO DE EXTINTORES"** referente ao processo em epígrafe. As empresas **"CASA 3 PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA – ME", "DELFOS ENGENHARIA EIRELI - EPP ME" e "VIEIRA MELLO EIRELI ME"** não apresentaram novas Propostas Financeiras. Resta CLASSIFICADA para os itens 01, 02 e 03, a empresa **"FREDDY COMÉRCIO DE EXTINTORES"** com os seguintes valores: **Item 01: R$ 4.977,20; Item 02: R$ 1.932,00** e **Item 03: R$ 4.261,67.** Porém acrescentamos à presente cientificação o que segue: **Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disciplina o Art. 109, I, "b".** Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 16/03/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:B8C5B694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.997 de 28 de fevereiro de 2020.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DILEUZA DA SILVA, classificada em 36° lugar, para o cargo de Professor II.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2019 de 08 de outubro de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 05/2019, publicado em 06 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE MARÇO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:BF2CB2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.977 de 27 de novembro de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CARLA RENATI ANDRIGUETTO, classificada em 37° lugar, para o cargo de Professor II.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2019 de 08 de outubro de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 05/2019, publicado em 06 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE MARÇO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:0D7125F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.995 de 28 de fevereiro de 2020.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANDRE ELIZEU VIANNA, classificada em 35° lugar, para o cargo de Professor II.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2019 de 08 de outubro de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 05/2019, publicado em 06 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE MARÇO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:6BA24599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 036/2009 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 465/2019 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 28/03/2020 – Andréa Bonorino Cunha Nicoletti.

São Gabriel, 16 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Munici

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F14F9A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 084/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1259/2018 – prorrogação de prazo por mais 12 meses apartir de 19/07/2020 – Alexandre Barbosa Teixeira.

São Gabriel, 16 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:66069AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO CONTRATO Nº 028/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2009 – reajuste de aluguel R$ 2.517,97 – Otávio Vargas Neto.

São Gabriel, 16 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:845A3299

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 210/2020 – locação diária de caminhão pipa com tanque de 15 m³ com motorista e combustível para transporte de água para o interior do município pelo período de 30 dias – R$ 40.650,00 – Cancelli Serviços Ltda.

São Gabriel, 16 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:21098BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 089/2020 – locação de imóvel para instalação de Escola de Educação Infantil (anexo Nossa Senhora Menina) localizado na Rua Coronel Tristão Pinto, nº 494 – R$ 4.500,00 mensais – Mohamad Abdel Salam suleimam.

São Gabriel, 16 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B05C1D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – serviços de sonorização para eventos municipais – evento Festival Estudantil da Canção nos dias 18, 19, 20 junho de 2020 – Sonorização de Grande Porte – R$ 16.014,20 – Daiane Camargo de Souza.

São Gabriel, 16 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CC62B806

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – serviços de gestão pública de sistemas na AGESG – licitação anulada para readequação da exigência dos serviços.

São Gabriel, 16 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F86B1AA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 21/2020

Contrato 21/2020 – Objeto: Contratação de pessoa física para ministrar aulas de dança, na modalidade de ritmos, para a população em geral do município de São João do Polêsine. - **Processo nº** 265/2020, **Dispensa por Limite de Valor nº** 226/2020 – **Contratado:** MARIANE VIEIRA RIBEIRO GOULARTE, CPF 020.780.630-61 – **Valor Mensal:** R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). **Valor Total:** 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). **Vigência:** 06 meses a partir de 10/03/2020.

São João do Polêsine, RS, 16 de Março de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:277CC201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020: CONSULTORIA E ACOMP. DOS PROCESSOS DE TRABALHO - SEC. MUN. DE SAÚDE

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020: Dia 02 de abril de 2020, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa especializada em consultoria e acompanhamento dos processos de trabalho no âmbito da atenção básica, para atendimento a Unidade Básica de Saúde do município de São José do Ouro, RS, de acordo com o Anexo I deste edital e Minuta do Contrato do processo.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais

Mais informações: (54) 3352-4516. Em 16 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:5F88F511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020: ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NO GERENC. DO SISTEMA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020: Dia 03 de abril de 2020, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa especializada em serviço de assessoramento técnico e acompanhamento no processo de evolução e depreciação mensal/anual dos bens móveis do município, organização dos dados envolvendo os bens imóveis, visando avaliação e ajustamento contábil, dentro das normativas do MCASP/NBC TSP07/PCASP TCE/RS e demais atinentes ao ativo imobilizado do município de São José do Ouro, RS, de acordo com o Anexo I deste edital e Minuta do Contrato do processo.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 16 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:C682BC30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 201615
CONTRATADA: ECB Serviços Digitais LTDA - ME
ADITIVO nº 5
VALOR TOTAL: R$ 26.108,44 (vinte e seis mil e cento e oito reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR MENSAL: R$ 2.175,70 (dois mil e cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.30

São Leopoldo, 17 de março de 2020.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:2D56F2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.173, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 87.729,97 (Oitenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) tendo como fonte a Redução do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 87.729,97 (Oitenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) para a Reforma das Clinicas C2, D, DR. Bayard, Cardiologia, Multiclínicas, Pediatria e Unidade de Saúde

Mental, conforme projetos aprovados pela Caixa contrato nº 399.400-66 do Programa Aperfeiçoamento SUS , conforme especificações abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 02.01.10.302.0013.1070 PROMOVER MELHORIAS TECNOLÓGICAS E ESTRUTURAIS DO HOSPITAL		
21 – 4.4.9.0.51.00.00.00.00. – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$	87.729,97
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	87.729,97

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

02- GABINETE DO PREFEITO 01- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4 .3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JUR.	R$	87.729,97
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	87.729,97

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8CCB4395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.471, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 87.729,97 (Oitenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) tendo como fonte a Redução do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9173, de 13 de março de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 87.729,97 (Oitenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) para a Reforma das Clinicas C2, D, DR. Bayard, Cardiologia, Multiclínicas, Pediatria e Unidade de Saúde Mental, conforme projetos aprovados pela Caixa contrato nº 399.400-66 do Programa Aperfeiçoamento SUS , conforme especificações abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
02.01.10.302.0013.1070 PROMOVER MELHORIAS TECNOLÓGICAS E ESTRUTURAIS DO HOSPITAL		
21 – 4.4.9.0.51.00.00.00.00. – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$	87.729,97
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	87.729,97

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

02- GABINETE DO PREFEITO		
01- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4 .3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JUR.	R$	87.729,97
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	87.729,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8CD7A2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.174, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 782.271,92 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso do FUNDESI.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 782.271,92 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.04 – DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL		
2329 – DISTRITOS IDUSTRIAIS – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2230 – Obras e Instalações.....	R$	782.271,92
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	782.271,92

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso FUNDESI em igual valor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8F1CD6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.472, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 782.271,92 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso do FUNDESI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9174, de 13 de março de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 782.271,92 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.04 – DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL		
2329 – DISTRITOS IDUSTRIAIS – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2230 – Obras e Instalações.....	R$	782.271,92
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	782.271,92

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso FUNDESI em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:73A6C339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.475, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito da Administração Pública Municipal de São Leopoldo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os avanços da pandemia da COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO, disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,

CONSIDERANDO, o compromisso da Prefeitura em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação e transmissão local da doença;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica instituído o Comitê Municipal de Prevenção e Atenção à COVID-19 (Coronavirus), com participação do Poder Público e Sociedade Civil.

Art. 2.º Ficam suspensos todos os eventos e atividades de reunião pública com aglomeração de pessoas, promovidas pelo Poder Público Municipal, com sua participação, ou não, com mais de 100 pessoas no âmbito do Município de São Leopoldo.

Art. 3.º Ficam suspensas a participação de servidores ou de empregados em eventos ou em viagens interestaduais ou internacionais.

Parágrafo único. Eventuais exceções à norma de que trata o "caput" deste artigo deverão ser avaliados e autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4.º Os servidores que estiverem afastados deverão, antes de retornar ao trabalho, informar à chefia imediata o país que visitou, apresentando documentos comprobatórios da viagem.

Parágrafo único. Os servidores que tem contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado também devem informar tal fato à chefia imediata.

Art. 5.º Aos servidores que tenham regressado, nos últimos cinco dias, ou que venham a regressar, durante a vigência deste Decreto, de países, ou Estado da Federação, em que há transmissão comunitária do vírus da COVID-19, conforme boletim epidemiológico da Secretaria da Saúde, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas:

I – os que apresentem sintomas (sintomáticos) de contaminação pela COVID-19 deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de quatorze dias ou conforme determinação médica;
II – os que não apresentem sintomas (assintomáticos) de contaminação pela COVID-19 deverão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, pelo prazo de quatorze dias, a contar do retorno ao Município, as funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo, vedada a sua participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública.

Art. 6.º Estão suspensas as férias e licenças de profissionais da saúde programadas para serem iniciadas nos próximos 15 dias.

Art. 7.º Restringir o atendimento presencial aos munícipes, dando preferência ao uso de outros canais, como telefone ou e-mail.

Art. 8.º Ficam suspensas as aulas e atividades extracurriculares no sistema municipal de ensino, rede pública e privada, a partir de quinta-feira, dia 19 de março, pelos próximos 15 dias.

Art. 9.º Recomenda-se que as empresas que receberem visitantes ou funcionários em viagens internacionais ou interestaduais devem adotar medidas de prevenção e profilaxia contra a COVID-19.

Art. 10. Recomenda-se que os jogos de futebol amador sejam suspensos em todo o município pelo prazo de 15 dias a partir da publicação deste decreto.

Art. 11. Serão revisados todos os alvarás específicos concedidos para realização de eventos privados com aglomeração de pessoas, atendendo os boletins informativos dos órgãos oficias responsáveis.

Art. 12. Ficam suspensas visitas e trabalhos voluntários em instituições da rede socioassistencial, excepcionando-se casos sob avaliação da Secretaria de Assistência Social.

Art. 13. Os serviços públicos municipais terão sua normalidade garantida.

Art. 14. Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, adotar todas as medidas legais cabíveis.

Art. 15. Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1B32F2E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº 008/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO Nº 008/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

CONTRATADO: PORTOBOMBAS COMERCIO LTDA. CNPJ Nº: **05.533.866/0001-81**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenções corretivas e/ou preventivas nas motobombas marca LOWARA e FLYGT utilizadas em diferentes unidades do SEMAE.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2020. O preço do contrato é mantido no valor de R$ 222.491,40.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:A53847C5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº 008/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 008/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

CONTRATADO: HIDROBRASIL LTDA - EPP - CNPJ Nº: 03.406.646/0001-61.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para monitoramento ambiental das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário, Estação de Tratamento de Água, Arroios e Rio do Sinos, conforme resolução CONAMA 357/05 e Resolução CONSEMA 128/06.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$28.648,76, correspondente ao percentual de 25% do valor original da contratação.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:498B3154

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº 062/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 062/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ Nº: 91.852.087/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos de carga tipo caçamba (basculante) por hora, com capacidade mínima de 6m³, com motorista; caminhão pipa com motorista e caminhão guindauto com motorista para atender as equipes de manutenção de rede de água e esgoto, e serviços relacionados pelo SEMAE, no município de São Leopoldo.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$108.170,42, correspondente ao percentual de 7,317910% do valor original da contratação, correspondente ao reajuste monetário relativo a variação IGP-M/FGV no período compreendido entre os meses de jan/2019 e dez/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:C36FBFB0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº 064/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 064/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

CONTRATADO: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 15.030.070/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento básico, habilitada e capacitada na prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de Serviços de Extensões de Redes de Esgoto Pluvial e Cloacal, Ligações Domiciliares de Esgotos Pluviais, Misto e Cloacal, Manutenção/Consertos de Redes de Esgotos Pluviais, Mistos e Cloacais, Manutenções Corretivas nas Redes de Esgotos Pluviais, Mistos e Cloacais, conforme a demanda do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, no Município de São Leopoldo.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$174.954,79, correspondente ao percentual de 7,822250% do valor original da contratação, correspondente ao reajuste monetário relativo a variação IGP-M/FGV no período compreendido entre os meses de fev/2019 e jan/2020.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:40797E6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DER$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°.Autorizaaaberturadecréditoadicional suplementar novalorR$ R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3081, de 26 de novembro de 2019, conformesegue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (215)	R$ 11.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (315)	R$ 65.000,00
Total		**R$ 76.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (223)	R$ 10.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (213)	R$ 10.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (257)	R$ 45.000,00
2065	PROJ/ATIV. BIBILIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (279)	R$ 11.000,00
Total		**R$ 76.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

* Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020. Publicado em 19/02/2020. Republicado em 09/03/2020, em face da revisão formalizada pelo Controle Interno acerca da verificação de equívoco quanto à numeração desta Lei, a qual contou originalmente com o n° 4.028, quando o correto é 3.128.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2C2709A4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

O Município de São Pedro do Sul – RS, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico 002/2020, foi **RETIFICADO** quanto a sua redação e também com relação a descrição do objeto. A integra do Edital com as retificações está disponível no site:portaldecompraspublicas.com.bre no site do município www:saopedrodosul.rs.gov.br

A data de abertura do Pregão Presencial 002/2020 fica transferida para o dia 31.03.2020, às 09:00 hs.

São Pedro do Sul, 16 de março de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8E87D345

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais,**DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17875435/0001-82**, Contratação de serviços técnicos especializados de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line dos atos oficiais do município de São Pedro do Sul/RS- pelo período de doze meses, no valor**R$ 1.680,00** (um mil e seiscentos e oitenta reais), podendo ser prorrogável.

São Pedro do Sul/RS, 16 de março de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:581D19FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 001/2020

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Convite 001/2020, para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados sob responsabilidade de profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Química, para a execução de monitoramento mensal e tratamento químico de 09 (nove) poços artesianos do município. A empresa KF Soluções Ambientais Ltda. foi declarada vencedora do Convite 001/2020, com o valor mensal de R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

São Sebastião do Caí, 16 de março de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:8AB06EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO

Decreto Nº 14, DE 13 de março de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

ADELAR BERTUZZO, Prefeito Municipal em Exercício de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), da Lei 2054 de 08 de novembro de 2019.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:
06 - Secretaria Municipal Da Educação Cultura Desporto e Turismo

0601.12.361.0001.2029 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
33903900000000-0020(196) - Outros Serviços De Terceiros..PJ R$ 2.000,00

0601.12.361.0001.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental
33903000000000-0031(229) - Material De Consumo R$ 2.000,00

0601.12.361.0023.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
33903000000000-0020(254) - Material De Consumo R$ 3.000,00

0601.12.365.0001.2037 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Creche
33903000000000-0020(289) - Material De Consumo R$ 3.000,00
33903000000000-0031(290) - Material De Consumo R$ 3.000,00

0601.12.365.0001.2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Pré-Escola
33903000000000-0031(312) - Material De Consumo R$ 2.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Redução de Verbas
06 - Secretaria Municipal Da Educação Cultura Desportos e Turismo
0601.12.365.0001.2037 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Creche
31900400000000-0031 (279) – Contratação Por Tempo Determinado R$ 7.000,00

0601.12.365.0001.2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Pré-Escola
33903000000000-0020 (311) - Material De Consumo R$ 8.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, aos 13 dias do mês de março de 2020.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:B00CF5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA PE 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O Município de São Valério do Sul/RS, torna Público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico para aquisição de Tratores Agrícolas com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, programa Rio Grande do Sul-Emendas Parlamentares-Investimento deflagrou-se DESERTO, considerando a
inexistência de licitantes na sessão eletrônica.

São Valério do Sul – RS, 09 de março de 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:88D0F97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO LICITAÇÃO PP 01/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O Município de São Valério do Sul/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2020.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao CRAS Vida Melhor.

Adjudicados:
JOCELI BRAZ DO AMARAL ME. CNPJ: 04.593.479/0001-78. Valor R$ 11.612,80 (onze mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

São Valério do Sul – RS, 09 de março de 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:B3D6D2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 01/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2020.

Objeto: Execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto.

Adjudicado:

JAIR AGOSTINHO DA LUZ, CNPJ 30.026.628/0001-27. Valor R$ 206.947,18 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

São Valério do Sul – RS, 09 de março de 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:EDBA5B6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2020 – CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

O Sr. Luis Rogerio Link, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul/RS, torna pública a Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público do Município de Sapucaia do Sul/RS, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Classificação Final, bem como as listas de classificação geral e das pessoas com deficiência, em ordem de classificação, estão disponibilizados, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Sapucaia do Sul, 17 de março de 2020.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:6DA1EC80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 020/2020
REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO ÓRGÃO 001/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de 01 Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA)
VALOR: R$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:D8FCB3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 021/2020
CONVITE 02/2020
CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
VALOR TOTAL: **R$ 2.054,09 (dois mil cinquenta e quatro reais e nove centavos)**.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 022/2020
CONVITE 02/2020
CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
VALOR TOTAL: **R$ 6.634,15 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)**.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 023/2020
CONVITE 02/2020
CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **EDSON LUIZ SCHONHORST**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
VALOR TOTAL: **R$ 1.983,60 (um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:1E24777F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019 – CANCELAMENTO DE ITEM

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº **100/2019** – CANCELAMENTO DE ITEM. (aquisição de medicamentos básicos para distribuição pela Farmácia Municipal e para uso na UPA, SAMU, Canil Municipal e nos Postos de Saúde do município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA* - Itens cancelados: Item n° 113, Item n° 140, Item n° 142.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2B86C7CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DO MURO DE CONTENÇÃO, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ÁVILA – LOCALIZADA NO BAIRRO CRECHE - TRIUNFO - RS
O Município de Triunfo comunica que o processo acima citado foi ANULADO. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8CC7D4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
O Município de Triunfo comunica que o processo acima citado foi RETIFICADO. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, incluindo a data para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:827AA550

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n° 223/2019
Termo Aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AMARAL E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços com aplicação de material para obra de instalação de equipamentos de academia, nas localidades da Olaria, Vila Progresso, Centro, Barreto, Vendinha e Porto Batista.
Objeto do termo aditivo: É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:056A1107

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n° 01/2020
Termo Aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LF FACILITIES LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 14 de março de 2020 até 14 de abril de 2020.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D350DC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 41/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: DRSUL VEÍCULOS LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES N° 12764.895000/1190-04, E 12764.895000/1190-06
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor após a assinatura do mesmo, e vigerá por 30 (trinta) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:858921D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **31 de março de 2020, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **08/2020,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Combustíveis e Lubrificantes**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 13 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3FCA3825

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 01/2020, às 9h do dia 02 de ABRIL de 2020, que visa à Contratação de Empresa Especializada para Realização, por empreitada global: 1)De Obra de Drenagem, Complementares e Acessibilidade no Parque Municipal de Eventos Heirich Fankhauser; 2) De Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso usinado a quente (Cbuq) e sinalização nas ruas João Lazareti e Elisio Cavedon no Distrito de Cinquentenário, tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 16 de Março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:C37A71B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 097/2019 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.° 097/2019, de Serviço Temporário que entre si celebram **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Tucunduva, 2.617, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, representado por seu Prefeito, Sr. Leonel Fernando Petry, portador do CPF n.º 387.952.300-25, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **EDIONER RADIN**, brasileiro, portador do CPF n.º 012.556.160-16 e Carteira de Identidade n.º 5062406111, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, 32 - Tuparendi- RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO,** e nos termos da Lei N° 2.871/2020, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até **10 de março de 2021**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de Motorista.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.
E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE MARÇO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

EDIONER RADIN
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____

2._____

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:7F0663A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 046 DE 13 DE MARÇO DE 2020

EXTRATO DO EDITALNº 046 DE 13 DE MARÇO DE 2020
GIOVANE WICKERT,PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO dos RESULTADOS DOS RECURSOS e DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO DE CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e AGENTE ESCOLAR.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: Na Divisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

ELENO DANIEL STERTZ
Secretário de Administração Interino

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:F5132435

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação do edital em epígrafe. Habilitados: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 25/03/2020, às 14 horas na sala de reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 16/03/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:49D46673

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação do edital em epígrafe. Habilitada: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 25/03/2020, às 09 horas na sala de reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 16/03/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:0DDD19D4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 22/04/2020, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de tubos de concreto e outros artefatos de cimento, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/03/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:D0798831

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: DERLI HINING, JEFERSON SILVA GUEDES e MARCELO SOUZA DA ROSA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 16/03/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:477DE4DB

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO DE TERMO DE COLABRAÇÃO Nº 016/2020 - I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR. Adita-se o Termo de Colaboração em epígrafe, adequando o Plano de Trabalho inicial do referido Termo de Colaboração com a atualização dos valores do FUNDEB. Ratificam-se as demais cláusulas do Termo original. Data: 19/02/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:86BE8D39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 001/2020

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 96, inciso IV, **NOTIFICA**, as pessoas listadas a seguir (ANEXO I), que não foram localizadas em seus endereços, de serem penalizadas com a sanção administrativa de multa, por meio dos autos de infração e dos processos administrativos listados no Anexo I que se encontram em local incerto e não sabido, de débito lançado e por este edital, notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I.
Fica estipulado o prazo de 20 (vinte) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa. Vencido este prazo, o auto de infração será encaminhado ao setor tributário para execução da cobrança, não havendo mais possibilidade de defesa administrativa.

Xangri-Lá, 07 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO JARDIM ALVES
Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

N.º	Processo	Ano	Nº Auto de Infração
1	1407/2019	2019	038/2019
2	20753/2019	2019	436/2019
3	23297/2020	2020	11/2020
4	23271/2014	2020	09/2020
5	6117/2019	2019	157/2019
6	7195/2018	2018	56/2018
7	14016/2019	2019	230/2019
8	3587/2018	2018	12/2018
9	1429/2019	2019	51/2019
10	1379/2019	2019	48/2019
11	18048/2019	2019	306/2019
12	2734/2019	2019	85/2019
13	17882/2017	2017	124/2017
14	250/2018	2018	01/2018
15	1381/2019	2019	047/2019
16	10530/2017	2017	58/2017
17	4899/2019	2019	126/2019
18	9142/2019	2019	140/2019

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:774FA3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 74 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 17 a 19 de março de 2020, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.
CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LEI Nº 2124/2020- (5 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)
CUIDADOR (A)

Classificação	Concursado
14º	TIAGO FERREIRA ANCHIETA
15º	IRENE MOREIRA PAZ

Documentação necessária para contratação, originais e cópias
Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
-Documento de habilitação profissional quitado (para cargos técnicos ou de nível superior);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:
- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FEAB7215

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2019

Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços 079/2019, Pregão Eletrônico nº 037/2018

Objeto: cancelamento do item 18 – Alvejante da Ata de Registro de Preços nº 079/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Un.
18	ALVEJANTE ALVEJANTE - produto líquido, biodegradável, com ação alvejante e de desinfecção, multiuso. Composição: hipoclorito de sódio, com teor de Cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p. Embalagem de 5 litros. Produto registrado pela ANVISA. **Marca: Multi Clean**	GL	11.529(quantidade original da Ata)	4,30
Saldo da Ata			4.072	

Contratada: Genial Produtos para Limpeza Ltda

Alvorada, 17 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:EBE24B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 031/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

EDITAL N.º 031/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 2.521/2013, de 21 de junho de 2012 e Lei Municipal n.º 2.738, de 30 de dezembro de 2013, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para Contratação de Pessoal, em caráter emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Lei Municipal n.º 730/94.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A contratação em caráter temporário para o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde -Remoções, autorizado pela Lei Municipal n.º 3363/2019 de 22 de novembro de 2019, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Cargo	Quantidade de vagas	Carga horária	Requisitos
Motorista	05 vagas	40 horas semanais	-Carteira Nacional de Habilitaçãono mínimo categoria "D". -Ensino Fundamental incompleto

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 3025/2019.

A seleção para a contratação temporária será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, obedecidos aos critérios de habilitação e demais requisitos estabelecidos no presente edital.

1.4 – Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

1.5 – O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Secretaria de Saúde, e ainda veiculação de extratos no "Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS", disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs.

1.6 – Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no mural da Secretaria de Saúde.

2 – ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA – CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
2.1 – A especificação da função temporária de que trata este processo Seletivo Simplificado está prevista no anexo IV, a carga horária de trabalho é de 40 horas semanais, inclusive finais de semana e feriados, em horário ajustado entre as 6 h e 0 h, conforme a necessidade do serviço, pela remuneração que nesta data representa R$ 1.520,47 (hum mil quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) mensais.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Atividade	Data
Publicação do edital	17/03/2020.
Período de inscrições	17/03/2020 à 20/03/2020.
Homologação das inscrições	23/03/2020.
Recurso da homologação das inscrições	24/03/2020.
Resultado dos recursos da homologação das inscrições	25/03/2020.
Resultado da análise da experiência profissional e títulos	26/03/2020.
Período para recursos do resultado	27/03/2020.
Resultado Preliminar	30/03/2020.
Recurso do resultado preliminar	31/03/2020.
RESULTADO FINAL	01/04/2020.

4 – INSCRIÇÕES:
4.1 – As inscrições serão recebidas de17a20 de março de 2020, no horário das **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Pessoal, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1116, Alvorada/RS.
4.2 – Os interessados procederão às inscrições em local, período e horários referidos no item 4.1, através da entrega de Curriculum Vitae e demais exigências do item 5.1 a 5.6 deste Edital.
4.3 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

5 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

5.1 – Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

5.1.1 – Ficha de inscrição disponibilizada no anexo III, devidamente preenchida e assinada.

5.1.2 – Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como poer exemplo, Conselho Regional de Enfermagem etc.; Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97, artigo 15).

5.1.3 – Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais.

5.1.4 – Certificado de habilitação de condutor de veículo no mínimo categoria D.

5.1.5 – Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

5.2 – Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais com a cópia.

5.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5.4 – Os candidatos devem apresentar no ato da inscrição documentos válidos que atendam os critérios de avaliação dos títulos referentes a cada cargo, descritos no item 5.1.

5.5 – A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo dar-se-á na forma de editais publicados no quadro mural de Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1116, Alvorada/RS e ainda veiculação de extratos no "Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs.

6 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1 – Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde e, em meio eletrônico, se houver, no prazo previsto no item 3, através de edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2 – Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo conforme item 3, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

6.2.1 – No prazo constante do cronograma, item 3, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

7 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E PONTUAÇÃO:

7.1 – Análise de experiência profissional e títulos, de caráter classificatório e eliminatório, totalizando **25 pontos.**

7.2 – A classificação obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

Condição 1: Cursos de formação (valor máximo de 13 pontos)

Atualização do curso de Condutor de Veículos de Emergência
Período de realização do curso:

Nos últimos 24 meses – 3 pontos

De 25 meses á 60 meses – 1,5 pontos
Mais de 60 meses – 0,5 pontos

Número de horas por curso	Pontuação	Títulos
De 08 horas até 50 horas	1 ponto por certificado	Máximo de 03 (três) certificados
De 51 horas até 100 horas	2 pontos por certificado	Máximo de 02 (dois) certificados
A partir de 101 horas	3 pontos por certificado	Máximo de 01 (um) certificado

– Somente serão aceitos certificados de participação em atividades de atualização realizados nos últimos 05 (cinco) anos, considerando o mês de março de 2015 como data limite.

– Somente serão aceitos certificados com carga horária mínima de 08 horas por curso/evento.

Condição 2: Tempo de experiência (valor máximo de 12 pontos)

– Experiência mínima de 12 meses completos como condutor socorrista no atendimento pré-hospitalar.

– Experiência profissional como condutor, nos últimos 05 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo, considerando o mês de março de 2015 como data limite.

– Pontuação: 0,20 ponto por mês de experiência.

– Não serão pontuados períodos inferiores a 30 (trinta) dias.

– Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período laborada, conforme descrito abaixo:

– **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** cópias que incluam o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido, deverá ser entregue declaração da empresa.

– **Declaração:** deverá ser entregue declaração da empresa, em papel timbrado contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando claramente cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início com dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência.

– **Servidor estatutário:** serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado contendo a especificação do CNPJ, contendo o período de trabalho (data de início com dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e área de atuação do servidor.

8 – FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

8.1 – O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

8.2 – Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

9 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

9.1 – A classificação resultará da somatória dos pontos.

9.2 – A pontuação dos títulos ocorrerá conforme critérios constantes no item 7.

9.3 – Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no quadro mural da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1116, Bela Vista, Alvorada, e ainda veiculação de extratos no "Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs.e concedendo prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

10 – RECURSOS:

10.1 – Da classificação preliminar dos candidatos, qualquer candidato poderá manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de recorrer, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo indicado no item 3.

10.2 – O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

10.3 – Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

11 – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

11.1 – Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será feito sorteio em ato público.

11.2 – Em caso de empate, haverá publicação em edital para sorteio público de desempate, para que compareçam querendo, na Secretaria de Saúde, em dia e horário designado pela Comissão, a fim de presenciar o sorteio.

11.3 – A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

12 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

12.1 – Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação, no prazo indicado no item 3.

12.2 – Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, publicado no quadro mural de publicações e na Secretaria Municipal de Saúde.

13 – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

13.1 – A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Alvorada e na Secretaria de Saúde e ainda veiculação de extratos no "Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs.

13.2 – Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

13.3 – O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

13.4 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

13.5 – No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observando a ordem classificatória.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Os candidatos serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste Processo Seletivo Simplificado.

14.2 – O candidato convocado para assumir o cargo, terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a fim de efetivar a contratação. A referida convocação será feita através de correspondência ou telefone. O não comparecimento no prazo estabelecido representará desistência da contratação.

14.3 – Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.4 – Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

14.5 – Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

14.6 – Os casos e situações não previstos serão resolvidos pela Comissão designada.

Alvorada, 16 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Certificamos que o Edital n.º 031/2020 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 16de março de 2020 ao dia 16 de abril de 2020.

Alvorada, 16 de março de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:_____
1.2 Filiação:_____
1.3 Nacionalidade:_____
1.4 Naturalidade:_____
1.5 Data de nascimento:_____
1.6 Estado Civil:_____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de identidade e órgão expedidor:_____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:_____
2.3 Título de Eleitor:_____ Zona:_____ Seção:_____

2.4 Número de certificado de reservista:_____
2.5 Endereço Residencial_____
2.6 Endereço Eletrônico:_____
2.7 Telefone residencial ou celular:_____
2.8 Outro endereço ou telefone para contato ou recado:_____

3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de ensino:_____
Ano de conclusão:_____

3.2 ENSINO MÉDIO/TÉCNICO
Instituição de ensino:_____
Ano de conclusão:_____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____ Data da Conclusão:_____ Carga horária:_____

Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____ Data da Conclusão:_____ Carga horária:_____

Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____ Data da Conclusão:_____ Carga horária:_____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

_____
Local e data

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

( ) Atestado de Bons Antecedentes (Tudo Fácil) ou Folha Corrida a ser obtido no Fórum

( ) Título Eleitoral

( ) Certidão de Quitação Eleitoral (TRE)

( ) Certificado de Reservista (para homens)

( ) Carteira de Identidade

( ) Duas fotos 3x4

( ) CPF

( ) Comprovante de regularidade do CPF (Receita Federal)

( ) Cartão PIS/PASEP

( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social – Numeração e verso

( ) Carteira de Identidade Profissional (Conselhos ou Ordens)

( ) Certidão de Nascimento (somente se solteira) ou Certidão de Casamento

( ) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos

( ) Atestado Médico a ser obtido junto ao Centro de Atenção aos Servidores situado na Rua Porto Rico, 75, Alvorada (levar 01 foto)

( ) Comprovante de escolaridade

( ) Certificado de cursos

( ) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone residencial atualizada)

( ) Declaração de exercício de outro cargo ou emprego público com carga horária (documento disponibilizado pelo Município para preenchimento no ato)

( ) Declaração de bens ou rendas (documento disponibilizado pelo Município para preenchimento no ato)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Anexar Curriculum Vitae
Edital 031/2020.

Nome:_____
Endereço:_____
Bairro:_____
Cidade:_____
Estado:_____
CEP:_____
Telefone:_____
E-mail:_____
Data de nascimento:_____
Sexo: F ( ) M ( )
Estado civil:_____
RG:_____
CPF:_____
Grau escolaridade:_____
Cargo pretendido: Motorista Secretaria Municipal de Saúde - Remoções( )

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DO CARGO – MOTORISTA.

Sintéticas: Dirigir automóveis,caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte; • Dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido; • Verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador,bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios,embreagem,direção,faróis, combustível,entreoutros,para certificar-se de suas condições de uso; • fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento; • Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeito que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto; • Manter caminhões basculantes, acionando os pedais,alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga; • Operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando,para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material; • Acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos; • Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo,anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia; • Examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material; • Comunicar á chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário; • Transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções especificas; • Zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las ás autoridades,quando solicitado, nos postos de fiscalização; • Auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância; • Zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeudentes,das cargas transportadas e do patrimônio público; • Recolher periodicamente o veiculo á oficina para revisão e lubrificação; • Recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; • Manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando o e lubrificando o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; • Executar outras tarefas afins

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em domingos e feriados.

REQUISITOS PARA INGRESSO:
a) Idade mínima: 18 anos;
b) Instrução: ensino fundamental;
c) Carteira Nacional de habilitação categoria "D".

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:E0A3319D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 01/03/2020 A 15/03/2020 CFE LEI FEDERAL 4952/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/03/2020 a 15/03/2020, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/03/2020	R$ 25.039,42
B.Brasil – FMS Custeio – Assistência Financ. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Combate às Endemias – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/03/2020	R$ 3.850,00
B.Brasil – FMS Custeio – Assistência Financ. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Combate às Endemias – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/03/2020	R$ 73.150,00
B.Brasil – FMS Custeio – SAMU – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/03/2020	R$ 160.475,00
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho– 43.580-5	2020	Fundo a fundo		04/03/2020	R$ 205.522,35
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		04/03/2020	R$ 1.583.711,56
B.Brasil - FMS Custeio – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		04/03/2020	R$ 7.938.429,53
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo Financeiro da APS – Per Capita de Transição – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		04/03/2020	R$ 169.775,81
B.Brasil - FMS Custeio – Agente Comunitário de Saúde– 43.580-5	2020	Fundo a fundo		04/03/2020	R$ 459.200,00
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo para Ações Estratégicas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		06/03/2020	R$ 22.500,00
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo para Ações Estratégicas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		09/03/2020	R$ 84.540,00
B.Brasil - FMS Custeio – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estrtégicos na Atenção Básica em saúde – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		12/03/2020	R$ 168.349,12
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo Financ. Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		12/03/2020	R$ 64.240,63
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		09/03/2020	6.694,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		09/03/2020	52.576,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		09/03/2020	12.321,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		11/03/2020	17.886,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		11/03/2020	20.624,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		12/03/2020	R$ 91.588,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		12/03/2020	R$ 174.955,20
B.Brasil – FNDE – PNATE – 18.270-2	2020	Contrato de Repasse		02/03/2020	R$ 33.470,77
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – Programa Primeira Infância no SUAS – 43.127-3	2019	Convênio		03/03/2020	R$ 20.490,00
B.Brasil – Piso Fixo de Media Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 17.303,26
B.Brasil – Piso Fixo de Media Complexidade – MSE – 43.313-6	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 8.784,73
B.Brasil – Piso Fixo de Media Complexidade – Centro POP – RUA – 43.313-6	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 8.651,63
B.Brasil – Piso Fixo de Media Complexidade – Abordagem Social – 43.313-6	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 6.655,10
B.Brasil – Piso de Transicao de Media Complexidade – 43.313-6	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 24.378,01
B.Brasil – Piso de Alta Complexidade II – Residencia Inclusiva – 43.313-6	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 6.655,10
B.Brasil – Piso de Alta Complexidade I – Crianca / Adolescente – 43.313-6	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 26.620,40
B.Brasil – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 5.989,59
B.Brasil – Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – 41.028-4	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 22.640,85
B.Brasil – Piso Basico Fixo – 41.028-4	2020	Convênio		02/03/2020	R$ 37.782,60

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados

Pelotas,16 de Março de 2020.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor De Gestão Contábil

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:96109B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 079/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA, em **17 de março de 2020**, conforme Decreto nº 221, de 16 de março de 2020, para cargo público, os candidatos abaixo especificados.

Os nomeados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme data e horário abaixo estabelecidos, na Rua General Osório, 918, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Comprovante de registro e regularidade no Conselho Profissional; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; a fim de ser empossados até o dia **05 de abril de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

NOMEAÇÃO

DATA	**19/03/2020**
HORÁRIO	**08H30**
CARGO	**COZINHEIRO - Nº 03/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	FRANCISCO LEANDRO BARRETO DA CRUZ
02º	AMANDA TAICIANE DUARTE DE OLIVEIRA
03º	MARILIA VERGARA DORNELES
04º	CANDIDA SUZANA GONÇALVES BARCELLOS
HORÁRIO	**09H00**
05º	PAOLA DA SILVA LEITE
06º	VANESSA DA CRUZ LUBKE
07º	IEDA DAS NEVES CAETANO
08º	IVONICE CARDOSO DOS ANJOS
HORÁRIO	**09H30**
09º	ADRIANA COELHO
10º	DANILO DE MORAES CARDOZO
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM -Nº 08/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	ANA PAULA VIEIRA DOMINGUES ALBUQUERQUE
02º	CARLA CRISTIANE PEREIRA CALDERIPE
HORÁRIO	**10H00**
03º	LIDIANE SILVA COELHO
04º	VANUSA BRANDT BUBOLZ
05º	TATIANE CELOI DE CASTRO NUNES DO AMARAL
06º	ANA PAULA DA CUNHA DE QUADROS
HORÁRIO	**10H30**
07º	LEANDRO RODRIGUES DE RODRIGUES
08º	TERESA GUILHERMINA COUTINHO DA SILVA
09º	ANA CLAUDIA DA SILVA
10º	LUANA BEIERSDORF DA SILVA
HORÁRIO	**11H00**
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PCD - Nº 08/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	VANESSA VEIRA COSTA
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PP - Nº 08/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	ALDA MARIA PEDROSO GARCIA
02º	DULCE MARIA COSTA ABREU
03º	DEBORA REGINA RIBEIRO SOARES

HORÁRIO	**11H30**
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Nº 08/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
11º	AUREMIA MACHADO MADRUGA
CARGO	**DENTISTA - Nº 14/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	JULIANA KUTTER BOSENBECKER
02º	CARI MARISTELA PIEPER
03º	JULIA FREIRE DANIGNO
HORÁRIO	**12H00**
CARGO	**ENFERMEIRO - Nº 16/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	JOSIANE SANTOS PALMA
02º	CRISTIANE JACKSON BORGES
03º	LUIZA FOUCHY WEYMAR
04º	ADRIANE CALVETTI DE MEDEIROS
HORÁRIO	**13H30**
05º	FLAVIA CONCEIÇÃO POHLMANN
06º	EDARIANE MENESTRINO GARCIA
07º	JOSIELE ZORZOLLI BRETANHA BANDEIRA
08º	CANDIDA GARCIA SINOTT SILVEIRA RODRIGUES
HORÁRIO	**14H00**
09º	BRUNA KNOB PINTO
10º	MARIANA BRAGA DA SILVA
CARGO	**ENFERMEIRO - PCD -Nº 16/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	ALINE DA ROSA PIZARRO
02º	DANIELE GONÇALVES COUGO
HORÁRIO	**14H30**
CARGO	**ENFERMEIRO - PRETOS E PARDOS -Nº 16/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	MAGDA FERREIRA DA COSTA
02º	JANAINA JORDÃO DA SILVA
03º	ROSIMERE NEVES DA COSTA
CARGO	**ENFERMEIRO - Nº 16/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
11º	JAMILE LAIS BRUINSMA
HORÁRIO	**15H00**
12º	RAQUEL OLIVEIRA PINTO
CARGO	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Nº 05/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	VANESSA BILHARVA GONÇALVES
02º	PAULA ANTUARTE NUNES
03º	TATIANA GERI
HORÁRIO	**15H30**
CARGO	**OPERADOR DE MÁQUINAS - Nº 04/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	LUIZ ROBERTO NEUTZLING

02º	BRUNO ISLABÃO DA SILVA
03º	ANDERSON MARQUES
04º	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
DATA	**20/03/2020**
HORÁRIO	**08H30**
CARGO	**MÉDICO ÁREA PSIQUIATRIA -Nº 22/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	CLAUDIO MOOJEN ABUCHAIM
02º	FABRICIO REINHARDT ROMANO
03º	MARCIA DENISE BORGES FARIAS
04º	GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES
HORÁRIO	**09H00**
05º	NAYHANY SANTOS ARAUJO
06º	DAIANA RAFAELA CANABARRO FOUCHY
CARGO	**MÉDICO ÁREA CLÍNICO GERAL - Nº 19/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	RAFAEL SZORTYKA
02º	ELIEZER FERRONATO
HORÁRIO	**09H30**
03º	ALINE BICHET NESS
04º	FELIPE DA SILVA CAMACHO
05º	PABLO CANEZ FARIAS
06º	JANE ELIZABETH MALHEIROS SOUZA DE CAMPOS
HORÁRIO	**10H00**
CARGO	**MÉDICO ÁREA CLÍNICO GERAL - Nº 19/19**
07º	SAMANTHA LAZZAROTTO CORREIA LIMA
08º	JOSIANE CANEZ FARIAS
09º	CARLOS OLAVO SILVA CHAVES
10º	ISABEL CRISTINA DA MOTTA GRASSI
HORÁRIO	**10H30**
CARGO	**MÉDICO ÁREA CLÍNICO GERAL - Nº 19/19**
11º	JOSE LEONTINO MACEDO DA SILVA
12º	LIRIO BAGGIO
13º	SERGIO EDUARDO RODRIGUES LOPES
14º	ANGELINE DE ALDEIA PAULSEN RODRIGUES
HORÁRIO	**11H00**
CARGO	**MÉDICO ÁREA CLÍNICO GERAL - Nº 19/19**
15º	CARLOS AUGUSTO CORNETET JUNIOR
16º	GABRIELA CARPENA SCHRAMM
17º	LUCIANE CECERE RETAMAR LEIVAS
18º	MARCOS PEREIRA DO ROSARIO
HORÁRIO	**11H30**
CARGO	**MÉDICO ÁREA CLÍNICO GERAL - Nº 19/19**
19º	GABRIELA LIMA CAVICHIOLI
20º	CRISTOFER MAGRO
CARGO	**PSICÓLOGO - Nº 24/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	RAFAELA MORTÁGUA GUERRA
02º	MARIA LAURA DE OLIVEIRA COUTO
HORÁRIO	**12H00**
CARGO	**PSICÓLOGO - PP - Nº 24/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	TATIANE COELHO AMARAL
CARGO	**TÉCNICO SUPERIOR EM ARTES - Nº 25/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	NATALIA DE LEON LINCK
02º	VANESSA MARTINS DA COSA
CARGO	**MÉDICO DO TRABALHO - Nº 20/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	DARLENE ROSSANE RECK
HORÁRIO	**13H30**
CARGO	**MÉDICO DO TRABALHO - Nº 20/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
02º	DANIELA ALVES GASTAL
CARGO	**AUXILIAR OPERACIONAL - Nº 02/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	GUSTAVO KÖNZGEN
02º	DENIS LEANDRO DA ROSA MORAES
03º	FABIANO RODRIGUES ALMEIDA
HORÁRIO	**14H00**
04º	PAULO CEZAR SANTOS DE SOUZA
05º	FABIO NUNES DA SILVA
06º	VIVIANE VAGHETTI RIBEIRO
07º	ANDERSON SIAS DA SILVA
HORÁRIO	**14H30**
08º	GABRIEL OLIVEIRA SILVEIRA
09º	FERNANDO LIMA MARQUES
10º	MARCIO FLORES SANTOS

Pelotas, 17 de março de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:6CA1729A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.020/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019. VALIDADE: 21/06/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à **aquisição de materiais para sinalização viária,** conforme especificações abaixo:
Para a empresa **ADRIANO HELLWIG-ME**, os seguintes itens:

ITENS	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO
1	10	Rolo 200m	Fita de sinalização, nas cores amarelo e preto, de acordo com os padrões do Código de Trânsito Brasileiro, rolo medindo 200 m de comprimento por 7cm de largura (fita zebrada).	R$ 17,86

1.3. Para a empresa **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, os seguintes itens:

ITENS	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO
3	42	Galão 18l	Tinta amarela emborrachada à base de resina acrílica, galão com 18l.	R$ 152,90
6	50	Galão 18l	Tinta branca emborrachada base de resina acrílica, galão com 18 l.	R$ 159,99
14	150	Kg	Microesfera de vidro de cor branca.	R$ 5,12

1.4. Para a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA ME,** os seguintes itens:

ITENS	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO
4	45	Galão 5l	Thinner	R$ 55,00
9	10	Un	Placa de sinalização indicativa de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR R6C, chapa de 18”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,50

1.5. Para a empresa **SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI,** os seguintes itens:

ITENS	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO
2	300	Un	Parafuso galvanizado com cabeça francesa medindo 7cm x 6 mm com porca e arruela.	R$ 2,12
5	170	Un	Tubo galvanizado de aço de baixa liga e alta resistência mecânica resistente a corrosão atmosférica medindo 3,00mts por 2"(polegadas) de diâmetro 2mm de espessura com aletas anti-giro galvanizado a fogo e soldado.	R$ 59,99
7	30	Un	Placa de sinalização indicativa de PARE, chapa de 18”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 45,99
8	5	Un	Placa de sinalização indicativa de PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO 5t (toneladas), chapa de 18 ” (polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 35,89
10	0	Un	Placa de sinalização indicativa de PROIBIDO VIRAR À DIREITA, chapa de 18 ”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,39
11	12	Un	Placa de sinalização indicativa de QUEBRA-MOLAS, chapa de 18 ”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,99
12	15	Un	Placa de sinalização indicativa de PARADA DE ÔNIBUS, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, chapa de 18”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 39,99
13	25	Un	Placa de sinalização indicativa de 40 KM/H, chapa de 18”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,99
15	20	Un	Placa de PROIBIDO ESTACIONAR dizendo: “PERMITIDO EMBARQUE E DESEMBARQUE”, medindo 60 cm altura por 40 cm de largura, com fundo branco e letras pretas, chapa de 18 ” (polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,99
16	10	Un	Placa de DEFICIENTE FÍSICO, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo azul e letras brancas, chapa de 18 ”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 49,79
17	8	Un	Placa de “RÓTULA A 50M, chapa de 18 ”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão	R$ 36,99
18	230	Un	Tachão bidirecional refletivo, na cor amarela, com 2pinos de fixação.	R$ 12,99
20	10	Un	Placa de sinalização indicativa de FAIXA DE SEGURANÇA, chapa de 18 ”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 39,99
21	5	Un	Placa de CARGA E DESCARGA, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo branco e letras pretas, chapa de 18 ”(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 49,89

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:80720C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019 VALIDADE: 30/04/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Terceira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019, para REGISTRO DE PREÇOS destinado à aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, conforme especificações abaixo:

Para a empresa TURBO AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
2	000	UN	PNEU 195X55/15 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250	XBRI/ECOLOGY	R$ 199,48
3	22,00	UN	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250	APOLLO/AMAZER 3G MAXX	R$ 155,00
5	32,00	UN	PNEU 175X70X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250	APOLLO/AMAZER 3G MAXX	R$ 181,00
6	6,00	UN	PNEU 185X65X15 RADIAL COM VELOCIDADE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250	FIREMAX/FM601	R$ 196,00
9	8,00	UN	PNEU 275X80RX22,5 16 LONAS, RADIAL BORRACHUDO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM251.	TRIANGLE/TR667	R$ 1.208,00
10	8,00	UN	PNEU 225/75 16 RADIAL LISO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251	LINGLONG/CROSSWIND 4X4 HP	R$ 398,00

Para a empresa EXCELSIOR S.A. PNEUS E ACESSÓRIOS os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
1	2,00	UN	PNEU 195X60X16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250	NEXEN 195/60R16 89V BLUE ECO	R$ 309,90

Para a empresa IRMÃOS FLACH LTDA os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
4	16,00	UN	PNEU 215/75 17,5 RADIAL LISO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251	LINGLONG LLF86	R$ 498,99
7	12,00	UN	PNEU 205X75X16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251	DURATURN TRAVIA VAN	R$ 326,00
8	4,00	UN	PNEU 205X70RX15C RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251	ARTUM A300	R$ 289,99

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:C608BA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2019. VALIDADE: 02/01/2021 – 12 MESES

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 092/2019 para REGISTRO DE PREÇOS destinados à **aquisição de equipamentos de informática,** conforme especificações no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:
Para a empresa 3D PROJETOS E ASSESSSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01 e 1.a	19	UN	UN	Tablet com processador OCTA-CORE de 1.6GHZ ou superior; Tela de no Mínimo 7.0 Polegadas; Display com resolução minima de 178,0mm; Camera traseira de no minimo 8MP com flash. Camera frontal de no minimo 2MP; Memoria RAM de no minimo 2GB ou superior; Memoria ROM de no minimo 32gb; Conectividade WIFI 2.4G+5GHZ; USB 2.0; Bateria de no minimo 7300mAh;Sistema operacional Android 7.0 ou superior; Suporte A GPS; Suporte A SIM CARD para conexão 2G, 3G, 4G. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: SAMSUNG GALAXY TAB A 10.1	R$ 1.429,00

Para a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
04	48	UN	UN	**Computador** com a seguinte configuração mínima indispensável: a) processador com 6 (seis) núcleos, com 2,8ghz e 9 mb de cache. Processador intel core i5 8400 utilizado como referência. Destacar na proposta marca e modelo do processador ofertado; b) placa-mãe: deverá possuir placa gráfica integrada com 3(três) saídas para o monitor, sendo no mínimo, 02 digitais, 6(seis) portas usb, sendo no mínimo 4 (quatro) na versão 3.0, chip de segurança tpm, interface de rede rj45 10/100/1000. C) bios e placa-mãe: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador; uefi promoters d) memória ram instalada de 8gb ddr4. Capacidade de expansão até 64 gb. E) disco rígido em estado sólido interno de no mínimo 256gb ssdpcienvme; g) mouse e teclado: mouse óptico ou laser com resolução de 1400 dpi, com 02 (dois) botões + scroll e conector padrão	R$ 3.600,00

				usb. Teclado com conector usb, padrão português do brasil. O mouse e teclado ofertados deverão ser da marca do fabricante do computador ofertado; h) gabinete modelo sff com utilização nas posições verticais e horizontais 11.000cm3 , base antiderrapante, possibilidade de remoção de disco rígido e memória sem utilização de ferramentas (tool less); j) fonte de alimentação com capacidade de sustentar a configuração máxima do computador com consumo máximo de 260w. Com eficiência energética de, no mínimo 87%, em 50% de carga. M) sistema operacional ms-windows 10 professional 64-bit em português do brasil. O equipamento deverá constar na hcl da microsoft (https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl) ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a microsoft; com compatível com o sistema operacional windows 10 professional; garantia mínima de 12 meses. MARCA: LENOVO THINKCENTRE M720S	

Para a empresa PC FORT INFORMÁTICA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02 e 02.a	68	UN	UN	**Licença de contrato open** ggs de windows 10 pro em portugues brasil, com acesso a download e seriais pelo site da microsoft, com possibilidade de downgrade. Adicionar o controle do contrato das licenças ao email: informatica@pmsap.com.br MARCA: MICROSOFT W10 PRO OPEN	R$ 973,00

Para a empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03 e 3.a	21	UN	UN	**Impressora multifuncional hp** laserjet pro wi-fi - funções: imprimir, copiar, digitalizar - tecnologia de impressão: laser - volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 - qualidade de impressão preto (ótima): hp fastres 1200 - velocidade do processador: 1200 mhz - conectividade, padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t - resolução de digitalização, óptica: até 1200 x 1200 dpi - tipo de scanner: base plana, alimentador automático de documentos - capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas, garantia mínima de 12 meses. MARCA: HP M428fdw	R$ 2.198,74

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:71C0CDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2019. VALIDADE: 19/12/2020

Para a empresa CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
07	14	Un	Scanner digitalizador com as seguintes características: cópia frente e verso, área de digitalização, 21,6 x 300cm , resolução ótica 600dpi, páginas por minutos 35ppm, capacidade do alimentador automático - 50 folhas, ciclo diário 4000, tamanho máximo para digitalização: A4 (21 x 29,7cm), tipos de documento: cartão de visita, papel comum, cheque. Garantia mínima de 12 meses	AVISION – MODELO AD230U	R$ 1.600,99

Para a empresa FAMAHA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
05	77	Un	Mouse óptico usb, cor preto,06 meses de garantia (3meses de garantia contratrual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do código de defesa do consumidor.	5+	R$ 6,50

Para a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	75	Un	Fonte ATX 230w, 06 meses de garantia (03 meses contratual junto ao fabricante mais 3 meses garantia legal), nos termos do artigo 26, II do código de defesa do consumidor.	VN – 230W	R$ 50,00
03	46	Un	Estabilizador 500va com tensão de entrada 115v/220v e saída 115v, Garantia mínima de 12 meses.	TS SHARA/POWEREST 500	R$ 82,95

Para a empresa J. ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
13	40	Un	Tablets com processador octa-core de 1.6ghz ou Superior; tela de no mínimo 10 polegadas; display com resolução mínima de 1920x1200; câmera traseira de no mínimo 8mp com flash; câmera frontal de no mínimo 2mp; memória ram de no mínimo 3gb; memória rom de no mínimo 32gb; conectividade wifi 2.4g+5ghz;usb 2.0; bateria de no mínimo 7300 mah; sistema operacional android 6.0 ou superior; suporte a sim card para conexão 2g, 3g, 4g;	SAMSUNG – SM-T595	R$ 1.655,00

JHONATAN BAGATOLI,

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
09	09	Un	Projetor multimídia com lâmpada com emissão minima de 3000 lúmens; resolução nativa mínima 1024x768 com aspecto 4:3; possuir conexão vga e hdmi. Acompanhar cabo VGA e de alimentação, garantia mínima de 12 meses.	TOMATE/ MPR-2002	R$ 1.096,80

V P SILVA BRINQUEDOS,

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
10	08	Un	Tela de projeção com tripé, fácil instalação e utilização, tecido: vinil convencional; sustentação por tripé; enrolamento: automático por Mola, dimensão da área de projeção: mínimo (axl): 1,20 x 1,80 mts, garantia mínima de 12 meses.	TES/TTM180SL	R$ 600,00

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIOE INFORMÁTICA EIRELI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
02	58	Pc	Nobreaks de 600va com as seguintes características mínimas: forma de onda semi-senoidal; 600va ou superior; filtro de linha interno; porta fusível externo com 1 unidade reserva; modelo bivolt automático 115-127/220v~ com saída 115v~ nobreak deve ter tecnologia para recarga de baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado e conectado a rede elétrica; alarme audiovisual para queda de rede; botão liga/desliga temporizado (para evitar desligamentos acidentais); leds que indiquem o nível de carga das baterias; no mínimo 4 tomadas de saída padrão nbr14136; cabo de força com plugue macho padrão nbr14136; baterias internas de seladas livre de manutenção, à prova de vazamento; autonomia mínima de 10 min em plena carga;	TS SHARA	R$ 268,00
04	41	Un	Monitor led tamanho mínimo 18,5 polegadas, cor preto, garantia mínima de 24 meses.	AOC	R$ 324,90
06	77	Un	Teclado usb abnt2 português brasil, cor preto, 06 meses de garantia (3meses de garantia contratrual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do código de defesa do consumidor.	MYMAX	R$ 16,00
11	25	un	HD 1TB, 7200RPM, 64MB, SATA 6GB/S, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EM SUA REDE AUTORIZADA, SENDO O CUSTO DE ENVIO E RETORNO POR CONTA DO FORNECEDOR.- 1TB - 7200 RPM - 64MB - SATA 6GB/s. Garantia mínima de 12 meses em sua rede autorizada, sendo o custo de envio e retorno por conta do fornecedor.	WD	R$ 175,00
12	05	Un	Hd externo com capacidade de 1tb; interface usb 3.0; Rotação de 5400rpm. Garantia mínima de 12 meses.	SEAGATE	R$290,00

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:B1D3B27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.022/2019 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019. VALIDADE: 19/07/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2019, para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mídias em rádio AM com cobertura no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS para divulgação dos serviços da Ouvidoria, bem como de ações preventivas do Programa Saúde na Escola, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

- Para a empresa SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO ITAPUÍ LTDA, CNPJ Nº. 96.304.514/0001-00:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	00	un	Spots em rádio AM, com sintonia no Município.	Spots de até 1 minuto, durante a programação da rádio, de segunda a sexta-feira no horário das 10h30min para divulgação dos serviços da Ouvidoria.	R$ 30,44
02	00	un	Entrevistas	Entrevistas de 15 a 30 minutos com profissionais das Secretarias Municipais da Saúde e da Educação para divulgação de ações preventivas do programa de obesidade infantil do Programa Saúde na Escola.	R$ 678,80

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:0379CFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2019. VALIDADE: 19/09/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 051/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de sacos de plásticos para coleta de amostra de alimentos preparados nas escolas da rede municipal, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

Para a empresa ADRIANO HELLWIG 01132444012:

ITEM	QUANT	UNID.	EMBAL.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
01	50	Un	Pacote com 1.000 unidades	Saco plástico estéril para amostra de alimentos líquidos e sólidos. Sem abertura, com tarja branca. Medida: Largura 12 cm e Comprimento 30 cm. Unidade: caixa/embalagem com 1000 unidades cada.	MB	R$ 69,55

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:7359CE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2020.
VALIDADE: 28/02/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2020 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material ambulatorial para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**,** conforme especificados abaixo:

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
25	15	un	un	Ambu reanimador balão em silicone translucido autoclavavel Adulto: 1600 ml. Mascara facial adulto em silicone. Válvula Unidirecional (bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavavel). Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com registro na ANVISA. **Marca: Compower**	R$ 150,00
26	10	un	un	Ambu reanimador balão em silicone translucido autoclavável Infantil: 500 ml. Máscara facial infantil em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável). Embalagem com informações de acordo com RDC185/2001. Com registro na ANVISA. **Marca: Compower**	R$ 150,00
27	15	un	un	Kit Reservatório para Ambu Adulto com conexão Direta, balão em silicone e com extensão (tubo). Deve Apresentar Registro na Anvisa. **Marca: Compower**	R$ 30,00
28	10	un	un	Kit Reservatório para Ambu Infantil com conexão Direta, balão em silicone e com extensão (tubo). Deve Apresentar Registro na Anvisa. **Marca: Compower**	R$ 30,00

A empresa GABRIEL LEITZKE GOTUZZO para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	10	un	un	Pera para Aspiração Nasal- Deve Apresentar Registro na Anvisa. **Marca: Inborplas**	R$ 6,90
06	20	un	un	Clamp Umbilical Estéril- Deve Apresentar Registro na Anvisa. **Marca: Adlin**	R$ 0,35
08	20	un	un	Óculos de Proteção Individual Transparente- Deve Apresentar Certificado de Aprovação-CA do EPI pelo Ministério do Trabalho. **Marca: Danny**	R$ 5,90
09	10	un	un	Cinto tipo polvo / aranha ADULTO com 10 pontos de fixação. Deve Apresentar Registro na Anvisa. **Marca: Resgate SP**	R$ 57,96
16	06	un	un	Lanterna Tipo Caneta de LED. **Marca: MD**	R$ 11,00
40	02			Imobilizador Pediátrico, Constituído de prancha longa infantil, imobilizador de cabeça e faixas de imobilização as quais substituem os cintos. O produto é revestido em material impermeabilizado, protegendo o produto e facilitando sua higienização.A criança é imobilizada na região do tórax e articulação dos ombros, abdômen e membros inferiores. Deve Apresentar Registro na ANVISA. **Marca: Resgate SP**	R$ 96,60

A empresa MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
19	200	un	un	Bateria de dióxido de lítio manganês Photo Flash 123 das marcas **Duracell, Sanyo e/ou Varta**, únicas compatíveis com o Equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010. **Marca: Panasonic**	R$ 40,00
29	10	un	un	Torniquete de Emergência com regulador preto- Uso Militar-, material de Cinta em fecho de contato, regulador de plástico, leve/durável/fácil Manuseio, ponta vermelha elíptica para auxiliar na localização e durante A aplicação, ajuste de liberação rápida ou lenta, eficaz na oclusão de Sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores, largura Cerca de 4cm e comprimento total aproximado de 95cm. **Marca: Tático.**	R$ 139,20
32	15	un	un	Lanterna de cabeça em corpo de plástico PP, lente de policarbonato e botão de acionamento em PVC, utiliza 3 pilhas do tipo AAA, Lâmpada em sistema com 8 LEDs, lente côncava com ajuste de ângulo e refletor super-bright que gera maior economia e potencia com luminosidade mais branca e estável, opção de acionamento rápido alternando o número de LEDs acesos e possuir 2 fitas elásticas com sistema de ajuste universal. Para uso direto na cabeça ou em capacetes. **Marca: Resgate**	R$ 79,17

A empresa N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
22	500	un	un	Pilha Alcalina palito AAA 1,5V. **Marca: Elgin**	R$ 1,82
23	500	un	un	Pilha Alcalina Pequena AA 1,5V **Marca: Elgin**	R$ 1,48
24	100	un	un	Pilha Alcalina Média C 1,5V **Marca: Elgin**	R$ 8,82

A empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	10	un	un	Colar cervical tamanho G - confeccionado em polietileno, proteção acolchoada nos pontos de apoio, apoio do mento articulável, abertura frontal para cricotireoidostomia, radiotransparente, fechamento com velcro. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. **Marca: Resgate SP**	R$ 12,49
11	10	un	un	Colar cervical tamanho PP - confeccionado em polietileno, proteção acolchoada nos pontos de apoio, apoio do mento articulável, abertura frontal para cricotireoidostomia, radiotransparente, fechamento com velcro. Com numero de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. **Marca: Resgate SP**	R$ 12,49
12	10	un	un	Colar cervical tamanho P - confeccionado em polietileno, proteção acolchoada nos pontos de apoio, apoio do mento articulável, abertura frontal para cricotireoidostomia, radiotransparente, fechamento com velcro. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. **Marca: Resgate SP**	R$ 12,67
13	10	un	un	Colar cervical tamanho M - confeccionado em polietileno, proteção acolchoada nos pontos de apoio, apoio do mento articulável, abertura frontal para cricotireoidostomia, radiotransparente, fechamento com velcro. Com numero de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. **Marca: Resgate SP**	R$ 12,67
14	10	un	un	Colar cervical tamanho infantil tamanho 1 (28cm a 32cm)- confeccionado em polietileno, proteção acolchoada nos pontos de apoio, apoio do mento articulável, abertura frontal para cricotireoidostomia, radiotransparente, fechamento com velcro. Com numero de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. **Marca: Resgate SP**	R$ 12,47
15	10	un	un	Colar cervical tamanho infantil tamanho 2 (33cm a 42cm)- confeccionado em polietileno, proteção acolchoada	R$ 14,20

				nos pontos de apoio, apoio do mento articulável, abertura frontal para cricotireoidostomia, radiotransparente, fechamento com velcro. Com numero de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. **Marca: Resgate SP**	

A empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	10	un	un	Tesoura Universal 18cm Profissional Preta- Tesoura de socorrista**. Marca: Professional**	R$ 13,00
02	10	un	un	Canula de guedel n 03, fabricada em PVC atóxico, transparente, inodora. Devem permitir esterilização em autoclave a vapor. Peca única. Com numero de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. **Marca: Goodcome**	R$ 3,80
03	10	un	un	Canula de guedel n 04, fabricada em PVC atóxico, transparente, inodora. Devem permitir esterilização em autoclave a vapor. Peca única. Com numero de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. **Marca: Goodcome**	R$ 3,59
04	10	un	un	Kit parto de Emergência Básico Simples Refil- Deve Apresentar Registro na Anvisa. **Marca:Tecnimed**	R$ 39,00
07	200	un	un	Manta Térmica Aluminizada 2,10x1,40m- Deve Apresentar Registro na Anvisa**. Resgate SP**	R$ 4,00
17	100	un	un	Tala de Papelão Tamanho P 30cmx20cm **Marca:Tecnimed**	R$ 0,70
18	100	un	un	Tala de Papelão Tamanho M 50cmx20cm **Marca:Tecnimed**	R$ 0,89
20	10	un	un	Bolsa Mochila padrão SAMU Vermelha- Sinais Vitais-Tecido Nylon , logo SAMU, faixa refletiva, zíper 10 mm, costuras duplas, uso de travete, alça de 50mm, acessórios em nylon, pegador de mão. **Marca:Tecnimed**	R$ 111,10
21	10	un	un	Bolsa Mochila padrão SAMU Amarela- Medicamentos- Tecido Nylon , faixa refletiva, zíper 10 mm, costuras duplas, alça de 50mm de alta resistência com regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão, acessórios em nylon, bolso para identificação lateral, revestimento interno com manta isotérmica impermeável, bolso interno grande com zíper, isomanta na parte traseira, cartelas e parte frontal. **Marca:Tecnimed**	R$ 140,00
30	15	un	un	Capacete de Socorrista, casco injetado em ABS(Acrilonitrila Butadieno estireno) e com Tratamento UV; fitas antialérgicas, Jugular de três pontos com ajustes laterais e catraca de ajuste Rápido; testeira acolchoada e de fácil remoção, encaixe para Acoplar a viseira , protetor auricular e conjunto de carneira de Fácil emoção, encaixe para fixação do protetor de nuca; amortecedores de impactos frontais e laterais; suporte para Lanterna com opção Fotoluminescente, Tamanho cerca de 55-64cm e peso aproximado de 500g- Deve Apresentar Certificado de Aprovação-CA do EPI pelo Ministério do Trabalho**. Marca: Focus**	R$300,00
33	30	un	un	Tala de Mobilização moldável em EVA Tam. G (86cmx10cm)- Verde. **Marca:Tecnimed**	R$13,00
34	30	un	un	Tala de Mobilização moldável em EVA Tam. M (63cmx09cm)- Laranja **Marca:Tecnimed**	R$ 10,00
35	30	un	un	Tala de Mobilização moldável em EVA Tam. P (53cmx08cm)- Azul **Marca:Tecnimed**	R$ 8,00
36	05	un	un	Cinta Pélvica para Imobilização com as características de Segurança para fraturas pélvicas – Fecho que mantém a força Correta – aplicação simples em 3 passos – prática e econômica. Atração gradual e simétrica aumenta a tensão da cinta e reduz a pelve – cada cinta é testada individualmente – A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal – Radiolucente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta – Reutilizável – O tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão Tamanho PEQUENO: 69 a 119 cm de circunferência de quadril- Deve Apresentar Registro na ANVISA. **Marca: Sam Medical**	R$ 1.205,00
37	05	un	un	Cinta Pélvica para Imobilização com as características de Segurança para fraturas pélvicas – Fecho que mantém a força Correta – aplicação simples em 3 passos – prática e econômica – Atração gradual e simétrica aumenta a tensão da cinta e reduz a pelve – cada cinta é testada indivídualmente – A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de ateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal – Radiolucente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta – Reutilizável – O tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão Tamanho NORMAL: 81 a 127 cm de circunferência de quadril- Deve Apresentar Registro na ANVISA. **Marca: Sam Medical**	R$ 1.205,00
38	05	un	un	Cinta Pélvica para Imobilização com as características de Segurança para fraturas pélvicas – Fecho que mantém a força Correta – aplicação simples em 3 passos – prática e econômica. Atração gradual e simétrica aumenta a tensão da cinta e reduz a pelve – cada cinta é testada individualmente – A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal – Radiolucente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta – Reutilizável – O tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão Tamanho GRANDE: 91 a 152 cm de circunferência de quadril- Deve Apresentar Registro na ANVISA. **Marca: Sam Medical**	R$ 1.205,00
39	02			Kit de Imobilização e Resgate Infantil- Deve ser Fácil de Transportar, deve Armazenar adequadamente os produtos utilizados e compreende os Seguintes Produtos: Imobilizador Pediátrico Completo (01), Manta Térmica Aluminizada 2,10mx1,40m (01), Tesoura ponta Romba para Resgate (01), Esparadrapo 10cmx4,5m com capa (01), Tala para Imobilização de Membros Superior e Inferior confeccionada em arame galvanizado e moldável em EVA- 30cmx8cm (01), Tala para Imobilização de Membros Superior e Inferior confeccionada em arame galvanizado Moldável em EVA – 53cmx8cm (01), Lanterna de Pupila (01), Saco para Descarte 15L (01), Fita Micropore 2,5cmx10m (01), Luva de Procedimento M/P par (05 de cada), Álcool Swab sache individual (05), Bandagem Triangular de algodão 1,0mx1,0mx1,42m (02), colar cervical resgate infantil (01), colar cervical de resgate neonatal (01), óculos de proteção sem antiembaçamento (01), Tala para imobilização provisória de dedo, confeccionada com uma hasteretangular de alumínio em seu interior tendo em uma das faces EVA e recobertaexternamente em ambas as faces com espuma Tamanho 20x2cm (01), Tipoia Estabilizadora Estofada Tipo Velpeau Tam P (01), Luva Cirúrgica Estéril Tam 6,5/7,0/7,5/8,0 (03 de cada), Atadura crepe 10cmx4,5m 13 fios (05), Atadura de Rayon 7,5cm x5m não estéril rolo (01), Tala para imobilização provisória de membros, confeccionada com uma hasteretangular de alumínio em seu interior tendo em uma das faces EVA e recobertaexternamente em ambas as faces com espuma flexível Tamanho 25x5cm (01), Mochila para armazenar Kit de Imobilização e Resgate Infantil (01) e Aparelho de Pressão Arterial (Esfigmo+Esteto) Infantil (01). Deve Apresentar Registro na ANVISA. **Marca: Tecnimed**	R$ 1,408,00

31	60	un	un	Capa de segurança confeccionada em tecido sintético revestido de PVC em uma das faces (PVC forrado), fechamento frontal através de quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, manga longa, com capuz, tamanho único. CA 15975	**CANCELADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B8E6668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 29/11/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 063/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de equipamentos de fisioterapia**.

Ficam atualizadas as quantidades, conforme segue:

A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	0	UN	Exercitador Respiratório e Incentivador de Higiene Brônquica de Oscilação Oral de Alta Frequência (7 a 19hz), Pressão Expiratória Positiva (Não Superior a 18 cm H2O), Oscilação Aérea, Aceleração de fluxo de ar Intermitente, Material do Corpo/Tampa/Cone em Polipropileno, Material do Bocal em PVC, Material da Esfera (1,9cm) em aço carbono com revestimento superficial- Dimensões (CxLxA) de aproximadamente 14.0x6.0x4.0 cm. Apresentar registro na ANVISA. **MARCA: NCS/NEW SHAKER**	R$ 61,50
02	0	UN	Exercitador Respiratório de Volume modelo Clássico com Regulagem de Resistência, Utilizado em diversas fases da Reabilitação, material de Polipropileno, Dimensões aproximadamente de 13,8x7,0x14,4cm, peso aproximado de 200g, posicionamento do ponteiro : 0- fácil; 1-Regular;2-Difícil;3-Muito Difícil, Deve vir incluso Bocal e Mangueira. Apresentar registro na ANVISA. **MARCA: NCS/NEW SHAKER**	R$ 46,00
04	05	UN	Aspirador de Secreção e Fluidos Elétrico, Bivolt, Silencioso, Deve vir incluso 01 Recipiente de 1,3L, 01 Tampa, 01 Tubo de Sucção, 01 Unidade de Aspiração, 01 Extensão, Frequência de 60Hz, consumo de 70W, Sistema de Diafragma, Vácuo de 0 a 23 HG(Regulável), Dimensões de aproximadamente (LxAxP) 12cmx22cmx31cm. Apresentar registro na ANVISA. **MARCA: NS/ASPIRAMAX**	R$ 330,53
03	06	UN	Treinador Muscular Inspiratório com Válvula de uma via independente do fluxo, pressão fácil de definir e verdadeiramente ajustável (Incremento de 2cm de H2O), Pressão constante (Independente do fluxo de ar do paciente) elimina a necessidade de um indicador de pressão, terapia eficaz quando mantido em qualquer posição, podendo ser utilizado com bucal ou máscara, Fácil de limpar, fabricado em acrílico duradouro e resistente a impactos, deve vir acompanhado de 01 Bocal e 01 Clip Nasal. Apresentar registro na ANVISA.	**FRUSTRADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BB604BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2019. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 11/11/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2019, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos, uniformes, EPIs, e outros, conforme segue:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	09	un	un	Ancinho com cabo. Marca: Paraboni	R$ 12,00
6	12	un	un	Assento banheiro, de plástico, oval, na cor branca. Marca: Alumasa	R$ 13,00
16	130	pac	5 kg	Cal para pintura. Marca: Calfix	R$ 7,40
45	08	un	un	Facão 16” de lâmina em aço carbono com fio liso. Marca: Paraboni	R$ 16,50
46	21	rolo	Mínimo 300 m	Fio de corte em nylon quadrado - 3,00 mm. Marca: Bristol	R$ 150,00
80	18	un	un	Pincel para pintura de 2”. Marca: Roma	R$ 3,20
99	18	un	un	Tê 100 mm pvc. Marca: Multlit	R$ 5,50
102	50	un	un	Tabua de eucalipto, medindo 15 x 1” x 5,40. Marca: Serraria Oliveira	R$ 13,00
103	100	un	un	Tabua de pinos, medindo 30 x 1” x 2,70. Marca: LK	R$ 12,80

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

GERALDO FERRAGEM LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	13	un	un	Alicate de pressão, 10”. Marca: MTX	R$ 24,70
2	8	un	un	Alicate universal, 1000 V, 8”, isolado, conforme NBR . Marca: MTX	R$ 16,39
12	5	un	un	Broca de vídea, 10 mm x 10 mm. Marca: MTX	R$ 3,90
13	5	un	un	Broca de vídea, 6 mm x 100 mm. Marca: MTX	R$ 2,35
14	5	un	un	Broca de vídea, 8 mm x 100 mm. Marca: MTX	R$ 3,10
24	8	un	un	Chave de fenda, ponta chata, -1/4 x 5” com cabo isolado. Marca: MTX	R$ 5,47
26	8	un	un	Chave philips +1/4 x 4” com cabo emborrachado. Marca: MTX	R$ 5,76
27	20	sc	20 kg	Cimento cola com secagem rápida para assentamento de cerâmicas de até 80x80cm em áreas internas tipo ACI, conforme a NBR 14.081. Marca: Inkor	R$ 6,00
33	4	un	un	Disco de Corte Diamantado, Segmentado 9”. Marca: MTX	R$ 21,48
34	4	un	un	Discos de corte diamantados especiais para concreto 180 x 22.23 mm. Com segmentos de corte diamantados soldados a laser. Marca: Sparta	R$ 18,70
35	60	un	un	Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 180 mm x 1,6 mm. Marca: MTX	R$ 3,54
36	40	un	un	Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 115 mm x 1,2 mm. Marca: MTX	R$ 1,56
40	16	cx	5 kg	Eletrodo para solda 46 x 4 mm. Marca: Vonder	R$ 36,73
41	18	cx	5 kg	Eletrodo para solda 3,25 mm. Marca: Vonder	R$ 39,55
42	19	cx	5 kg	Eletrodo para solda 48 x 4 mm. Marca: Vonder	R$ 32,24
47	5	rolo	100 m	Fio paralelo 1,5 mm flexível. Marca: Tekfio	R$ 97,50
48	5	rolo	100 m	Fio paralelo 2,5 mm flexível. Marca: Tekfio	R$ 127,50
57	50	un	un	Joelho 90° para Esgoto 100mm Branco, em pvc. Marca: Plastilit	R$ 2,35
59	100	un	un	Lâmpada incandescente 60 w. Marca: Ourilux	R$ 3,64
60	100	un	un	Lâmpada incandescente 100 w. Marca: Ourilux	R$ 3,88
61	70	un	un	Lâmpada Led Bulbo 9w Bivolt Luz Branca 803 Lúmens. Marca: Ourilux	R$ 8,34
62	96	un	un	Lâmpada Led Bulbo 12w Bivolt Luz Branca 3000 k. Marca: Ourilux	R$ 12,20
69	8	un	un	Martelo de Unha 27 Cm, com cabo de madeira. Marca: Sparta	R$ 16,40
84	4	un	un	Porta eletrodo, 500 A. Marca: MTX	R$ 6,79
108	10	un	Galão 18 lt	Tinta acrílica cor clara. Marca: Bhelza	R$ 87,15

115	9	un	un	Trena emborrachada 5m x 16mm com Trava. Marca: Sparta	R$ 6,51

INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
109	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético amarelo. Marca: Charrua	R$ 34,00
110	9	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético azul. Marca: Charrua	R$ 32,00
111	9	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético branco. Marca: Charrua	R$ 32,00
112	8	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético vermelho. Marca: Charrua	R$ 34,00
113	8	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético verde. Marca: Charrua	R$ 32,00
114	9	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético preto. Marca: Charrua	R4 32,00

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
28	20	un	un	Cinto Colete Duplo Profissional para Roçadeiras. Marca: Tecmater	R$ 52,00

M. L. DA SILVA MADEIREIRA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	05	un	un	Broca ½ x 45 cm para madeira. Marca: Irwin	R$ 10,30

PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
8	25	un	un	Bota de borracha, cano alto, com amarração na parte superior do cano, numeração diversas. Marca: Innovare	R$ 40,89
9	8	un	un	Bota de borracha, cano médio, preta, numeração diversa. Marca: Cartom	R$ 21,60
10	120	un	un	Botina de segurança confeccionada em raspa, solado poliuretano (Pu) Monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça Termoplástica Sem Componentes Metálicos, numeração diversa. Marca: Cartom	R$ 28,99
17	150	un	un	Calça com elástico para uniforme, em sarja, com 03 bolsos, na cor cinza, com serigrafia no bolso (brasão do município), tamanhos diversos. Marca: Petter	R$ 31,00
18	200	un	un	Camiseta em poliviscose, na cor azul, gola redonda, com serigrafia frente (brasão do município) e costas (SEMOT), tamanhos diversos. Marca: Petter	R$ 13,80
19	20	un	un	Caneleira, Perneira Ventilada Forrada Proteção para pernas no trabalho. Marca: Protspray	R$ 19,49
56	20	un	un	Jaleco para uniforme, manga curta, em sarja, na cor cinca, com 2 bolsos e serigrafia (brasão da município). Marca: Petter	R$ 49,00
65	160	par	un	Luva malha algodão emborrachada nitrílica. Marca: Supersafety	R$ 4,84
66	130	par	un	Luva de segurança tricotada, pigmentos em PVC antiderrapante na palma e dedos. Punho elástico. Marca: Supersafety	R$ 1,79
67	8	un	un	Macacão de brim uniforme manga curta azul, tamanhos diversos. Marca: Petter	R$ 89,00
74	90	un	un	Óculos de segurança, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e haste tipo espátula. Marca: IPP	R$ 1,79
118	120	un	un	Vassoura de jardim, plástica 22D, com cabo de 120 cm. Marca: Odin	R$ 5,90

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	5	rolo	1 kg	Arame queimado, Bitola: 1,24mm (BWG 18), fio único. Marca: Multlit	R$ 10,30
20	9	un	10 g	Cola trava prisioneiro. Marca: Vonder	R$ 17,30
23	7	un	un	Carro de mão, reforçado, com pneu e câmera, caixa quadrada com capacidade de 60 litros e espessura de 1,20 mm. Marca: Tramontina	R$ 204,00
29	7	un	un	Colher de pedreiro 10" Canto Redondo. Marca: Atlas	R$ 14,90
30	24	un	un	Curva PVC Esgoto Curta DN 100mm x 90º. Marca: Plastlit	R$ 8,75
32	29	un	300 ml	Desengripante multiuso, que proteja contra umidade e corrosão, e que possua um alto poder de penetração, eliminando ruídos e ferrugem. Marca: 954	R$ 6,30
37	7	un	un	Disco de corte para policorte medindo Diâmetro do disco: 305mm – 12 Diâmetro do furo: 22,2mm, Espessura do disco: 3,2mm. Marca: Classi	R$ 31,89
38	1	un	un	Disco diamantado segmentado 9" 230 x 22,2 mm. Marca: Vonder	R$ 77,99
39	3	un	un	Disco Curvo de Desbaste 7 / 180mm. Marca: Vonder	R$ 9,89
43	15	un	un	Enxada para horta, tamanho médio, com cabo em madeira. Marca: Paraboni	R$ 25,90
44	4	un	un	Esquadro carpinteiro 300mm/12". Marca: Paraboni	R$ 7,20
49	18	un	un	Foice roçadeira com cabo em madeira, tamanho médio. Marca: Paraboni	R$ 24,90
51	7	un	un	Garrada térmica de 5 litros. Marca: Invicta	R$ 35,70
52	10	kg	1 kg	Grampo para Cerca 1" x 9" (19 x 11) Polido. Marca: Gerdau	R$ 12,90
53	20	un	5,40 m	Guias de eucalipto, medindo 5 x 5 x 5,40. Marca: LM	R$ 8,95
54	40	un	5,40 m	Guias de eucalipto, medindo 5 x 7 x 5,40. Marca: LM	R$ 8,50
55	80	un	5,40 m	Guias de eucalipto, medindo 10 x 1 x 5,40. Marca: LM	R$ 8,75
58	70	un	un	Lage de pedra grês 50 x 1,00. Marca: Morro Grande	R$ 9,90
63	10	un	un	Lente de vidro incolor para máscara de solda 51x108mm. Marca: Vonder	R$ 1,84
64	10	un	un	Lente de vidro escura para máscara de solda 51x108mm. Marca: Vonder	R$ 2,00
68	10	un	un	Martelo de Unha 29 Cm, com cabo de madeira emborrachado. Marca: Dtools	R$ 35,90
70	3	un	un	Máscara para solda tipo escudo. Marca: Vonder	R$ 19,80
72	16	un	un	Navalha duas pontas para roçadeira FS 220. Marca: Colins	R$ 21,00
73	9	un	un	Nível de madeira 14". Marca: 954	R$ 10,30
75	5	un	un	Pá de chipa ajuntadeira Redonda com Cabo de madeira – 120 cm. Marca: Paraboni	R$ 28,90
76	5	un	un	Pá de concha quadrada com cabo em madeira – 120 cm. Marca: Paraboni	R$ 27,80
77	3	un	un	Pá de corte 8", 7 Cravos, com cabo em madeira reforçado. Marca: Paraboni	R$ 74,00
78	9	un	un	Pá de lixo para gari, plástica, com cabo em madeira longo. Marca: Metasul	R$ 18,40
79	4	un	un	Picareta com cabo de madeira de 90 cm. Marca: Paraboni	R$ 51,90
82	18	un	un	Pincel para pintura de 4". Marca: Tigre	R$ 8,20
92	4	un	un	Prumo 500 gramas, nº 5. Marca: Tramontina	R$ 18,00
93	12	un	un	Rolo de pintura, de lã, medindo 15 cm. Marca: Tigre	R$ 5,80
94	5	un	un	Rolo de pintura, de lã, medindo 23 cm. Marca: Tigre	R$ 7,40
96	9	un	280 gr	Silicone branco para uso geral. Marca: Power	R$ 14,60

97	12	un	70 gr	Silicone black para vedação de alta temperatura. Marca: Power	R$ 12,90
98	13	un	70 gr	Silicone vermelho para vedação de alta temperatura. Marca: Power	R$ 8,56
100	20	un	un	Tabua de eucalipto, medindo 30 x 1" x 5,40. Marca: LM	R$ 26,90
101	10	un	un	Tabua de eucalipto, medindo 20 x 1" x 5,40. Marca: LM	R$ 17,40
104	43	un	un	Tabua de pinos, medindo 20 x 1" x 2,70. Marca: Magione	R$ 8,40
105	40	un	un	Tabua de pinos, medindo 15 x 1" x 2,70. Marca: Magione	R$ 6,40
106	14	un	un	Telha cumeeira fibrocimento ondulada normal 20 º 5mm. Marca: Multlit	R$ 34,90
107	194	un	un	Telha ondulada de fibrocimento 244x110cmx 5mm. Marca: Multlit	R$ 32,40
116	23	un	un	Trincha para pintura medindo 19 cm. Marca: Atlas	R$ 6,00
117	60	barra	6 mts	Tubo 100mm Esgoto 6m, em pvc. Marca: Ecotubos	R$ 32,00
119	500	un	Barra 12 m	Vergalhão 5/16. Marca SL	R$ 27,90

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	7	un	un	Esfregão tipo bruxa, de algodão, com cabo, para limpeza. Marca: Mop Sul	R$ 11,25
31	9	bombona	200 litros	Desengraxante automotivo, para Chassi com forma exclusiva para combinar solventes e detergentes especiais, com auto poder desengraxante em superfícies onde os resíduos graxos encontram-se misturados com partículas solidas, formando uma capa ressecada e aderente. AÇÃO DESINCRUSTANTE, DETERSID DESENGRAXANTE remove resíduos ate mesmo dentro das cavidades que funcionam como pontos de incrustação da capa de gordura aderente ao do piso. Marca: Proquill	R$ 400,00
71	8	galão	200 litros	Detergente ácido – limpa alumínio, para limpar e dar brilho em superfícies de alumínio como, carrocerias, escunas, ônibus, etc…Com fórmula balanceada que possua ação desengraxante e auxilia na limpeza da superfície. Produto com pH ácido. Marca: Proquill	R$ 480,00
95	2	Balde	200 litros	Shampoo automotivo com PH neutro. Marca: Proquill	R$ 400,00

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
21	14	un	un	Copo de proteção para navalha da roçadeira FS 220. Marca: Sthil	R$ 18,50
22	20	un	un	Carretel raso de nylon para roçadeira FS 220. Marca: Sthil	R$ 39,73
83	20	un	un	Porca rosca esquerda para roçadeira FS 220. Marca: Sthil	R$ 11,50

REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI.

SUL FIOS EIRELI.

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
5	3	un	un	Arco de serra 12". Marca: Worker	R$ 8,57
50	10	un	un	Lâmina para serra manual 12". Marca: Wurth	R$ 2,12
81	15	un	un	Pincel para pintura de 3". Marca: Condor	R$ 4,47
85	19	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 12 x 12. Marca: Trefix	R$ 10,67
86	10	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 16 x 24. Marca: Trefix	R$ 8,54
87	10	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 17 x 27. Marca: Trefix	R$ 8,13
88	20	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 18 x 36. Marca: Trefix	R$ 8,13
89	10	kg	kg	Prego com cabeça chata medindo 19 x 39. Marca: Trefix	R$ 8,13
90	400	pac	kg	Prego com cabeça chata medindo 23 x 60. Marca: Trefix	R$ 8,54
91	240	pac	kg	Prego com cabeça chata medindo 25 x 72. Marca: Trefix	R$ 8,54

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B8BF8E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 12/08/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de toners**.

Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:
A H DA S MORAES – ME

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	63	UN	UN	Toner compatível novo SAMSUNG MLT-D203U, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **Marca: DSI**	R$ 35,00

MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	55	UN	UN	Toner compatível novo HP CB435A/CB436A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **Marca: Evolut**	R$ 18,60
4	44	UN	UN	Toner compatível novo HP CE278A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner,	R$ 19,99

				especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **Marca: Evolut**	

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
2	50	UN	UN	Toner compatível novo HP Q5949A/Q7553A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **Marca: Fastprinter**	R$ 28,50
3	90	UN	UN	Toner compatível novo HP CE505A/CF280A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **Marca: Fastprinter**	R$ 23,00
5	65	UN	UN	Toner compatível novo Brother TN580, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **Marca: Fastprinter**	R$ 30,00
8	40	UN	UN	Toner compatível novo SAMSUNG SCX-4200D3, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **Marca: Fastprinter**	R$ 32,00
9	45	UN	UN	Toner compatível novo SAMSUNG SCX-4600, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **Marca: Fastprinter**	R$ 34,99
14	60	UN	UN	Toner compatível novo HP ES-Q5949A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **Marca: Fastprinter**	R$ 27,85

PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
6	30	UN	UN	Toner compatível novo HP Q2624A/Q2613A/C7115A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Premisse	R$ 30,80
7	25	UN	UN	Toner compatível novo HP Q2612A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Premisse	R$ 19,80
10	50	UN	UN	Toner compatível novo Brother TN720/750, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Premisse	R$ 29,00
11	20	UN	UN	Toner compatível novo HP CF226A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Premisse	R$ 40,00
13	75	UN	UN	Toner compatível novo RICOH SP 310XA, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: Premisse	R$ 65,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:037759E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2019.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 29/11/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para Secretaria Municipal da Saúde**.

Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	0	UN	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS- COM CHAVE EM MDF CINZA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 900MM X 500MM X 800MM. **MARCA: DESIGN**	R$ 199,99
02	0	UN	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS- COM RODIZIO, 3 GAVETAS COM CHAVE EM MDF CINZA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 450MM X 500MM X 600MM. **MARCA: DESIGN**	R$ 195,80
03	0	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BASE EM AÇO/ FERRO PINTADO EM EPÓXI PRETO, EM MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR NA COR CINZA, COM 03 A 04 GAVETAS COM CHAVE.-ALT. 0,75M, LARG, 1,20M, PROF. 0,60M. **MARCA: DESIGN**	R$ 179,99
04	0	UN	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO COM BASE EM AÇO/FERRO PINTADO EM EPÓXI PRETO, EM MADEIRA MDP/MDF/SIMILAR NA COR CINZA. ALT. 0,75M, LARG. 1,20M, PROF. 0,60M. **MARCA: DESIGN**	R$ 149,99

G. C. ARAÚJO – MÓVEIS DE AÇO – EPP

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	0	UN	ARMÁRIO DE AÇO ALTO 2 PORTAS- COM CHAVE, MEDIDAS MÍNIMAS 1,98 X 0,90 X 0,40, 04 PRATELEIRAS RESISTENTE REGULÁVEIS, NA COR CINZA E PINTURA EPÓXI. CHAPA NO MÍNIMO 22. **MARCA: BIG METAL**	R$ 689,99
06	0	UN	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO 20 PORTAS-COM CHAVE(OU SUPORTE PARA CADEADO) NA COR CINZA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1250MM X 400MM X 1950MM. **MARCA: BIG METAL**	R$ 799,99
07	0	UN	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS-PARA PESO DE NO MÍNIMO 20KG POR PRATELEIRA, PRATELEIRAS COM REFORÇO CENTRAL, ALTURA 1,98CM, LARGURA 92CM E PROFUNDIDADE 40CM NA COR CINZA. CHAPA NO MÍNIMO 20. **MARCA: BIG METAL**	R$ 177,99

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:99E42CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 14/10/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 042/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de material elétrico**.

* Fica atualizada a quantidade registrada, conforme segue:

R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	800	UN	UN	Fotocontroladores (relés) conforme ABNT NBR 5123/2016 = T1 (térmico,monotensão) de corrente alternada 1000 W, 220 V, 60 Hz e 1800 VA. **Marca: Stieletrônica**	R$ 8,80

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1DED7DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/08/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 042/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de lâminas de patrola**.

* Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

V L K STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS – EPP

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
01	35	UN	LÂMINA 13 FUROS, CURVA DE 8" (203,2MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DUREZA SUPERIOR A 270 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. **MARCA: METISA**	R$ 390,00
02	20	UN	LÂMINA 13 FUROS, RETA DE 8" (203,2 MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DUREZA SUPERIOR A 270 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. **MARCA: METISA**	R$ 390,00
03	39	UN	LÂMINA 15 FUROS, CURVA DE 8" (203,2MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DUREZA SUPERIOR A 270 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. **MARCA: METISA**	R$ 498,00
04	20	UN	LÂMINAS DE 15 FUROS, RETA DE 8" (203,2 MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DUREZA SUPERIOR A 270 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. **MARCA: METISA**	R$ 500,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:52EA3C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/04/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de materiais de expediente.

Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
1	0	UN	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES 380 X 180 X 290, COR PARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA LATERAL PARA TRAVA. **MARCA: SÃO CARLOS**	R$ 4,80
2	50	UN	UN	CADERNO DE PROTOCOLO C/100 FLS CAPA DURA COSTURADO. **MARCA: SÃO DOMINGOS**	R$ 7,32
21	0	UN	UN	LIVRO ATA 50 FL CUSTURADO CAPA DURA. **MARCA: SÃO DOMINGOS**	R$ 6,70

DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
5	20	UN	UN	GRAMPEADOR METÁLICO DE LONGO ALCANCE, BASE EMBORRACHADA. UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 25 FOLHAS. **MARCA: JOCAR**	R$ 9,99
6	40	UN	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, MÉDIO DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. **MARCA: JOCAR**	R$ 46,78
10	100	CX	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. **MARCA: XR**	R$ 2,09
13	100	CX	CX	COLCHETE LATONADO Nº 15, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA: XR**	R$ 7,95
18	200	UN	UN	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATOXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FRASCO CONTENDO 18ML, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. **MARCA: ECOLE**	R$ 0,87
22	100	UN	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. COMPRIMENTO DO CORPO SEM TAMPA NO MÍNIMO 95 MM, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA). VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. **MARCA: MASTERPRINT**	R$ 1,00
23	100	UN	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. COMPRIMENTO DO CORPO SEM TAMPA NO MÍNIMO 95 MM, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA). VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. **MARCA: MASTERPRINT**	R$ 1,01

EDUARDO RITA BEM

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
16	0	RL	RL	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. **MARCA: NEO MUNDI**	R$ 2,92
25	100	UN	UN	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, MATERIAL CARGA GRAFITE,COM PONTA. **MARCA: BRW**	R$ 0,97

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
11	100	CX	CX	COLCHETE LATONADO Nº 11, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA: RAFA**	R$ 3,18

IMPRIMA INSÚSTRIA GRÁFICA EIRELI – EPP

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
19	1.100	PC	C/500UN	FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO ISSO. **MARCA: AUTOFORM**	R$ 13,89

MARGERE ANA DA SILVA-ME

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
4	25	UN	UN	TESOURA MEDIA DE "6", USO GERAL, MEDINDO 18 CM ,LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. MARCA: JOCAR	R$ 4,20
8	0	CX	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: NEWS	R$ 1,02
9	100	CX	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: NEWS	R$ 1,02
17	500	CX	5.000 UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES, TAMANHO 26/6, COBREADO. MARCA: JOCAR	R$ 2,94
24	100	UN	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO A4. MARCA: FRAMA	R$ 8,43

M. F. MACHADO SOARES

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
3	4.000	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES. **MARCA: COMPACTOR**	R$ 0,44
12	100	CX	CX	COLCHETE LATONADO Nº 13, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA: XR**	R$ 6,00
14	40	UN	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 04 NA COR PRETA, MATERIAL DA CAIXA PLÁSTICO,MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA,TIPO ENTINTADA, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X 16,7 CM. **MARCA: CARBRINK**	R$ 4,00
15	100	UN	UN	RÉGUA COM 30CM, TRANSPARENTE. **MARCA: WALEU**	R$ 0,56

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
7	0	UN	UN	COLA BRANCA NÃO TÓXICA 90GRS, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES. **MARCA: FRAMA**	R$ 1,09

VANBRAS COMERCIAL EIRELI

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
20	250	UN	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 350, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. **MARCA: ACRIMET**	R$ 1,79

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AECD6794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.488, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Torna público os valores das taxas de licenciamento ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 2.356 de 28 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal N° 2.623 de 02 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º A partir da presente data, as taxas de Licenciamento Ambiental de que trata a Lei N° 2.356 com alterações da Lei N° 2.623, passam a vigorar com os seguintes valores:

Licenciamento Ambiental:

Porte	PotencialPoluidor	LicençaPréviaR$	Licença deInstalaçãoR$	Licença deOperaçãoR$	Licença de Regularizaçãode OperaçãoR$
Mínimo	Baixo	R$ 143,30	R$ 286,62	R$ 195,37	R$ 294,81
	Médio	R$ 169,42	R$ 338,86	R$260,69	R$ 393,05
	Alto	R$ 195,37	R$ 456,06	R$ 325,80	R$ 491,36
Pequeno	Baixo	R$ 195,37	R$ 521,38	R$ 343,45	R$ 491,36
	Médio	R$ 313,64	R$ 651,64	R$ 456,06	R$ 687,91
	Alto	R$ 325,80	R$ 1.042,74	R$ 782,07	R$ 1.179,28
Médio	Baixo	R$ 169,42	R$ 521,38	R$ 521,38	R$ 786,17
	Médio	R$ 182,31	R$ 938,45	R$ 912,31	R$ 1.375,82
	Alto	R$ 247,63	R$ 1564,13	R$ 1824,85	R$ 2751,65
Grande	Baixo	R$ 247,63	R$ 651,64	R$ 912,31	R$ 1375,82
	Médio	R$ 456,06	R$ 1.303,43	R$ 1.955,27	R$ 2.948,21
	Alto	R$ 1.042,74	R$ 2.607,06	R$ 3.649,84	R$ 5.503,21
Excepcional	Baixo	R$ 651,64	R$ 1.955,27	R$ 1.303,43	R$ 1.965,45
	Médio	R$ 1.433,87	R$ 3.910,53	R$ 2.998,01	R$ 4.520,59
	Alto	R$ 3.519,41	R$ 7.821,24	R$ 5.735,53	R$ 7.648,09
Parcelamento do Solo					
Loteamento de 0 a 5 ha		R$ 681,34	R$ 1.834,44	R$ 1.375,82	
Loteamento residencial de 5,01 a 20 há		R$ 1.362,72	R$ 3.668,89	R$ 2.751,65	
Loteamento plurifamiliar de 0 a 5 ha		R$ 681,34	R$ 1.834,44		
Desmembramento		R$ 131,02	R$ 262,05		
Outros custos					
Declaração		R$ 78,60			
Autorização		R$ 144,13			

Licenciamento Ambiental para Suinocultura em Sistema de Dejetos Líquidos:

Porte	Potencial Poluidor	Licença Prévia R$	Licença de Instalação R$	Licença de Operação R$	Licença de Regularização de Operação R$
Mínimo	Baixo	R$ 143,30	R$ 286,62	R$ 195,37	R$ 294,81
	Médio	R$ 169,42	R$ 338,86	R$ 260,69	R$ 393,05
	Alto	R$ 195,37	R$ 456,06	R$ 325,80	R$ 491,36
Pequeno	Baixo	R$ 195,37	R$ 521,38	R$ 325,80	R$ 491,36
	Médio	R$ 260,69	R$ 651,64	R$ 456,06	R$ 687,91
	Alto	R$ 325,80	R$ 1.042,74	R$ 782,07	R$ 1.179,28
Médio	Baixo	R$ 325,80	R$ 912,31	R$ 521,38	R$ 786,17
	Médio	R$ 456,06	R$ 1.303,43	R$ 912,31	R$ 1.375,82
	Alto	R$ 704,59	R$ 2.215,96	R$ 1.890,12	R$ 2.849,93
Grande	Baixo	R$ 521,38	R$ 1.629,27	R$ 912,31	R$ 1.375,82
	Médio	R$ 912,31	R$ 2.476,63	R$ 1.955,27	R$ 2.948,20
	Alto	R$ 1.694,58	R$ 4.562,33	R$ 3.649,84	R$ 5.503,32

Excepcional	Baixo	Fepam	Fepam	Fepam	Fepam
	Médio	Fepam	Fepam	Fepam	Fepam
	Alto	Fepam	Fepam	Fepam	Fepam

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:
Telefonia fixa e móvel..... R$ 1.365,58
Certidão ambiental municipal..... R$ 144,20
Aterros, escavações e terraplanagens..... R$ 144,20
Autorização para podas..... R$ 17,65
Segunda via de licença..... R$ 17,65

ANEXO II

Porte	Potencial Poluidor	Valor
	Baixo	R$ 393,05
Porte Grande	Médio	R$ 458,51
	Alto	R$ 524,01
	Baixo	R$ 654,97
Porte excepcional	Médio	R$ 720,63
	Alto	R$ 786,11
Porte médio e pequeno	Alto	R$ 393,05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 16 DE MARÇO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:DA6AE0C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N.º 001/2020

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 96, inciso IV, **NOTIFICA**, as pessoas listadas a seguir (ANEXO I), que se encontram em local incerto, não sabido, ou que não foram localizados em seus endereços, de serem penalizadas com a sanção administrativa de multa, por meio dos autos de infração e dos processos administrativos listados no Anexo I.
Fica estipulado o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste edital, para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, protocolem os documentos e justificativas que acharem convenientes, por meio de abertura de processo administrativo de defesa de Auto de Infração Ambiental. Vencido este prazo, o Auto de Infração será encaminhado ao Setor Tributário para execução da cobrança, não havendo mais possibilidade de defesa administrativa.

Xangri-Lá, 11 de Março de 2020.

EDUARDO JARDIM ALVES
Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer

Nº	NOME	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
1	Juan Alberto Guillen	425.188.140/00	19600/2019	373/2019
2	Vianei Batista Matte	231.446.880/53	19020/2019	349/2019
3	Leandro Souto da Silva	026.109.910/88	20415/2019	411/2019
4	Altair da Rosa - ME	20.455.628/0001-99	20852/2019	478/2019
5	Marcelo Turi Moraes	581.250.190/49	17948/2019	303/2019
6	Carlos Reis da Anunciação	699.774.450/87	1407/2019	038/2019
7	Carlos Cezar Oliveira	238.422.290/20	16937/2019	276/2019
8	Liliana Kipper	943.683.500/06	6117/2019	157/2019
9	Aso Assessoria em Saúde Ocupacional LTDA - ME	04.998.516/0001-28	7602/2018	077/2018
10	BergenthalEmpreendimentos Imobiliários LTDA	89.513.873/0001-01	3713/2019	098/2019, 099/2019, 100/2019, 105/2019 e 106/2019
11	Jaqueline Gobbo Benedetti	670.502.200/00	2734/2019	085/2019
12	Graziela Mariana Soares	042.274.699/10	1379/2019	048/2019
13	Valerci Correa Caetano	004.558.280/75	1429/2019	051/2019
14	Jacir Luiz Martini	458.113.770/53	1381/2019	047/2019
15	Margarete Ferreira Bittencourt - ME	18.738.982/0001-89	20753/2019	436/2019
16	Dogelo da Silveira	345.682.550/15	17882/2017	124/2017
17	Damião Resena	321.066.610/53	18048/2019	306/2019
18	Leonardo Jardel Santos	662.295.020/20	3587/2018	012/2018
19	Osmar Freitas da Silva	707.855.207/59	14016/2019	230/2019
20	Renato dos Santos	352.831.730.20	250/2018	001/2018

21	Ricardo Noll	222.570.120/20	10530/2017	058/2017
22	Adilson Burigo	692.461.220/20	23297/2020	011/2020
23	Cinara dos Santos Peixe	515.447.680/87	4899/2019	126/2019
24	Gean Carlo Araujo Muttoni	858.534.530/68	23271/2020	009/2020
25	Amezzato com de Imp e Exp de Calçados e Acessórios LTDA	08.202.617/0001-00	2127/2019	063/2019
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:AF60C995

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.